

DIARIO



OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brazil
Rua General Camara 120

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LV — 28ª DA REPUBLICA — N. 122

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1916

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho colectivo do Ministerio — Informações prestadas ao Exmó. Sr. Presidente da Republica pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio sobre o estado do mercado do Rio de Janeiro e de diversas praças da Republica.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal. Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thezouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e Industria e Commercio.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contractos —

Noticiario — Parte Commercial — Rendas publicas — Marcas registra-

das — Edições e avisos — Anuncios.

Jámin Constant; de 5 °º ao bacharel Alfredo Raymundo Richard e de 33 °º a Frederico do Nascimento, professores do Instituto Nacional de Musica; de 33 °º ao Dr. Antonio Teixeira do Nascimento Bittencourt, professor cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

Confirmando o decreto de aposentadoria do professor Rodolpho Bernardelli, director da Escola Nacional de Bellas Artes.

Promovendo a 1º official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, pôr antiguidade, o 2º official João Joaquim da Fonseca.

Ministerio das Relações Exteriores:

Nomeando consul geral de 1ª classe em Genova o 1º secretario de legação, João Fausto de Aguiar.

Promovendo a 1º secretario de legação o 2º secretario Eugenio de Queiroz Continho Mattoso Camara.

Nomeando Americo Galvão Bueno Filho 2º secretario de legação.

Ministerio da Marinha:

Promovendo no Corpo de Commissarios da Armada, por antiguidade, ao posto de 2º tenente commissario, o sub-commissario, Alberto Pereira Fernandes.

Exonerando o 2º tenente-commissario Lino Loureiro, do serviço da Armada, conforme solicitou.

Mandando reverter ao quadro activo do Corpo da Armada o capitão-tenente Adalberto Guimarães Bastos, que se achava na reserva, visto ter desistido do resto da licença que lhe foi concedida para empregar sua actividade na marinha mercante e industrias correlativas.

Ministerio da Guerra:

N. 3.107, sancionando a resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 9:910\$, destinado ao pagamento de vencimentos a Americo Francisco Villa Nova, official da secretaria do extincto Arsenal de Guerra da Bahia.

N. 3.108, sancionando a resolução legislativa que autoriza a abertura do credito especial de 1:267\$741, para pagamento devido ao 2º official Alonso de Niemeyer.

N. 12.070, abrindo o credito especial de que trata o decreto legislativo n. 3.107, desta data.

N. 12.071, abrindo o credito de que trata o decreto legislativo n. 3.108, desta data.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Realizou-se hontem no Palacio do Catete, sob a presidencia do Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Presidente da Republica, o despacho semanal colectivo do ministerio, sendo assignados os seguintes decretos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3.113, sancionando a resolução legislativa que autoriza a distribuir, da quantia de 22:065\$741 votada de mais nas verbas 12ª, 16ª, 22ª e 32ª, do orçamento do Interior, a importancia de 13:942\$500 votada de menos no mesmo orçamento, sendo 12:012\$500 na verba n. 15 e 1:930\$, na verba n. 21.

N. 12.073, distribuindo a verba de que trata o decreto legislativo n. 3.113, desta data.

N. 12.074, creando mais uma brigada de artilharia de guardas nacionais, no municipio de Recife, Estado de Pernambuco.

Exonerando do cargo de procurador da Republica na secção do Espirito Santo o bacharel Oswaldo Poggi de Figueiredo;

Nomeando para o referido cargo o bacharel Luiz Antonio de Souza Neves Filho;

Concedendo a gratificação adicional de 33 °º dos vencimentos a Vicenzo Cernicchiaro, professor do Instituto Ben-

Promovendo:

Na arma de artilharia:

A capitão, o graduado Mario Berlink, sendo classificado no quadro suplementar;

A 1º tenente, o 2º tenente Alcides de Mendonça Lima Filho;

Na arma de cavallaria:

A capitão, por estudos, o 1º tenente Mario Barreto, sendo classificado no 4º regimento, como ajudante;

A 1º tenente, por estudos, o 2º tenente José Silvestre de Mello.

Graduando, no posto de capitão, o 1º tenente da arma de artilharia Manoel Martins Ferreira.

Concedendo troca de corpos entre si aos capitães Osorio da Cunha Telles, da 2ª companhia do 2º batalhão do 1º regimento de infantaria, para a 1ª do 52º batalhão de caçadores; e Pantaleão Telles Ferreira, desta companhia e batalhão, para a 2ª do 2º batalhão daquelle regimento.

Mandando reverter á 1ª classe do Exército o 2º tenente aggregado á arma de infantaria Abilio Pereira de Rezende, visto ter sido julgado, em inspecção de saude, prompto para o serviço.

Reformando:

Os 1ºs tenentes aggregados á arma de infantaria Guilherme Francisco Lavor e Alcebiades Dolcelho Carneiro do Mattos Guerra;

O 2º sargento do 15º regimento de cavallaria Pedro Dias da Silva;

O cabo intendente do estado-menor do 11º regimento de cavallaria Seraphim dos Anjos, e o musico de 2ª classe do 8º regimento de infantaria João Martins.

Aposentando Francisco da Costa Brandão, no lugar de mestre geral das officinas da 1ª divisão do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Fazenda:

N. 3.109, sancionando a resolução legislativa que autoriza a abertura do credito especial de 19:590\$900, para pagamento de divida de exercicio findo, a Antonio F. Nunes, por fornecimento ás obras do Internato do Gymnasio Nacional, em abril de 1909.

N. 3.110, sancionando a resolução legislativa que corrige um engano com que foi publicada a lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

N. 3.111, sancionando a resolução legislativa que autoriza a abertura do credito extraordinario de 427:110\$900, ouro, para pagamento de juros e mais despesas do emprestimo de que trata o decreto n. 8.794, de 21 de julho de 1911, relativo á Companhia de Viação Bahiana.

N. 3.112, sancionando a resolução legislativa que autoriza a abertura do credito especial de 18:750\$, para pagamento aos legitimos successores de Carlos Guimarães Rheingantz, proveniente de juros de 150 apolices, que deixaram de receber nos annos de 1909 e 1910 o 1º semestre de 1911.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 3.114, sancionando a resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito especial de 714\$285, para pagamento ao engenheiro Tulio de Alencar Araripe;

N. 12.075, abrindo o credito especial de que trata o decreto legislativo n. 3.114, desta data;

N. 12.076, approvando a planta para as obras a serem executadas na estação de Henrique Galvão da Estrada de Ferro Oeste de Minas e dos terrenos a desapropriar, com destino ás mesmas obras.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 12.072, abrindo o credito de 140:000\$ para attender ás despesas da Estação Experimental para a Cultura da Seringueira no Estado do Amazonas, durante o anno de 1915;

Exonerando, por abandono de emprego, o chefe do laboratorio, addido, do Museu Nacional Carlos Ernesto Julio Lohmann.

Concedendo patentes de invenção a:

Vicente Balthazar Sodré, de «um novo systema de tratamento das materias fecaes dos esgotos, transformando-as em fertilizante do solo, denominado Transformador Sanitario»;

George Shaffer Keck, de «um processo de fabricação de cal colorida»;

Julio Balzari, de «um novo processo de preparar e conservar a carne muscular do gado vaccum, destinada á alimentação humana»;

Mark Worsnop Marsden, de «um novo methodo de tratamento de bagaço da canna de assucar para a obtenção de productos de valor commercial, taes como papel, papelão e outros»;

Isaac David Richheimer, de «um coador para café»;

Alvah Curtis Roebuck, de «uma nova machina de escrever»;

Locomotive Superheater Company, de «um collector de vapor para re-aquecedores»;

João Fradique Dantas Séve, de «comprimidos detifricios»;

Dr. Angelo de Vita, de «aperfeiçoamento em escadas de tesoura»;

Henrique Schayé, de «applicação nova da borracha em lençol ou folha ingleza (borracha pura) vulcanizada ou somente collada ao interior das vestimentas para escaphandros»;

João Lúsureiro de Magalhães, de «uma carteira para pentes de phosphoros, denominada Carteira Annunciadora Loumag»;

João Lauriano Leme Filho, de «uma prensa para prothese dentaria, denominada Prensa Universal Cesar Leme»;

Fritz Wernaer, de «um novo processo de tratar generos alimenticios, para conservar-os, tornal-os mais assimilaveis e mais facéis á preparação culinaria».

Ao Sr. Presidente da Republica, foram apresentadas pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, as seguintes informações sobre o estado do mercado do Rio e das diversas praças da Republica:

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

BOLETIM DE COTAÇÕES DO MERCADO DO RIO, DE 15 A 20 DE MAIO DE 1916

Algodão

Achando-se as fabricas sufficientemente abastecidas, e sendo esperada, no decurso do mez de junho proximo; regular quantidade de algodão de procedencia americana, o mercado apresentou-se hesitante e frouxo, retrahindo-se os compradores. Como consequencia, declinaram os preços, os quaes, devido á irregularidade, se tornaram nominaes. Todavia foram conhecidos alguns negócios de primeiras sortes para entregas de maio a setembro, nas bases de 26\$ a 27\$, e nas de 23\$ a 24\$ para entregas de outubro a dezembro.

Vigoraram os seguintes preços extremos, por 10 kilos, comparados com os de igual periodo de 1915:

	1916	1915
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.	Nominal	12\$300 a 14\$000
Pernambuco, 1ª sorte.	Nominal	12\$200 a 13\$000
Pernambuco, mediano	Nominal	11\$800 a 12\$100
Assu, 1ª sorte	Nominal	12\$200 a 12\$600
Natal, 1ª sorte	Nominal	12\$000 a 12\$500
Mossoró, 1ª sorte	Nominal	12\$000 a 12\$800
Ceará, 1ª sorte	Nominal	12\$000 a 12\$500
Ceará regular	Nominal	11\$800 a 12\$000
Parahyba, 1ª sorte	Nominal	12\$000 a 12\$500
Macció, 1ª sorte	Nominal	12\$000 a 12\$800
Macció, regular	Nominal	11\$900 a 12\$100
Penedo, 1ª sorte	Nominal	11\$600 a 11\$800
Sergipe Dôres	Nominal	11\$600 a 11\$800

As entradas da semana constaram de 2.460 fardos, contra 6.381 na semana anterior, assim distribuidos:

	Fardos
Maranhão	1.266
Ceará	150
Natal	30
	1.446
Estados Unidos	1.014
	2.460

As salidas dos trapiches atingiram a 4.703 fardos, ficando em stock 4.037, contra 6.280 na semana passada e 13.459 em 1915.

Assucar

Continua paralyzado o mercado deste producto.

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos, por kilo, comparados com os de igual periodo do anno anterior:

Branco, uzina	Não ha	Não ha
Branco crystal superior	\$660 a \$680	

Branco crystal, bom	\$650 a \$660	\$310 a \$380
Branco crystal, regular	\$640 a \$650	
Branco, 2º jacto	Não ha	\$300 a \$340
Branco, 3ª sorte	\$670 a \$680	\$380 a \$400
Somenos	Não ha	Não houve
Mascavinho	\$500 a \$620	\$220 a \$320
Crystal amarello	\$570 a \$610	\$290 a \$330
Mascavo, superior	\$480 a \$490	
Mascavo, bom	\$470 a \$480	\$220 a \$250
Mascavo, regular	\$460 a \$465	\$210 a \$230
Mascavo, baixo	\$450 a \$455	\$200 a \$220

O assucar refinado foi vendido aos seguintes preços, por kilo:

De primeira, 740 réis;

De segunda, 720 réis;

De terceira, 660 réis.

Entraram durante a semana 29.447 saccos de assucar, das seguintes procedencias:

	Saccos
Pernambuco	11.563
Sergipe	9.150
Macció	6.000
Campos	2.734
	29.447

Sahiram dos trapiches 22.594 saccos e ficaram em stock 185.414, contra 184.307, na semana anterior e 210.931, no anno de 1915.

O stock em nossa praça, está assim dividido:

	Saccos
Trapiches	118.297
Armazens da Brazilian Warrant	37.117
	185.414

Durante a primeira quinzena do mez de maio corrente, foi o seguinte o movimento dos mercados de algodão e assucar:

Assucar

Entradas:

	Saccos
Pernambuco	14.890
Sergipe	15.396
Bahia	1.200
Macció	10.200
Campos	14.270
Santa Catharina	1.723
	57.679

Salidas dos trapiches	48.747
Stock na praça	173.635

Algodão

Entradas:

	Fardos
Mossoró	2.290
Maranhão	1.328
Piahy	866

Estados Unidos	794
Pernambuco	527
Ceará	473
Assu	196
Natal	130
Parahyba	98
	6.702
Sahidas dos trapiches	7.903
Stock na praça	4.515

Café

O registro do movimento diario deste mercado foi o seguinte:

Dia 15 — O mercado abriu estavel, aos preços de 10\$800 e 11\$ por arroba, para o typo 7. De manhã, foram apuradas vendas de 1.109 saccas e, no correr do dia, de mais 1.241, fechando o mercado calmo.

Dia 16 — O mercado abriu sustentado, com procura desenvolvida e bastante café exposto á venda, tendo sido apuradas, de manhã, vendas de 3.759 saccas, nas bases de 10\$800 e 11\$, por arroba. Durante o dia, foram negociadas mais 6.312 saccas, aos mesmos preços da manhã, fechando o mercado sustentado.

Dia 17 — O mercado abriu estavel, com procura destituida de interesse, realizando-se, na abertura, transacções de 642 saccas apenas, nas mesmas bases dos dias anteriores, isto é, de 10\$800 e 11\$, por arroba, para o typo 7. A tarde, foram conhecidos negocios de mais 2.369 saccas, aos mesmos preços, fechando o mercado sustentado.

Dia 18 — O mercado funcionou com poucos lotes e alguma procura, e ainda aos preços de 10\$800 e 11\$ por arroba. As vendas do dia attingiram a 3.883 saccas, das quaes 1.744 pela manhã e as restantes á tarde.

Dia 19 — O mercado abriu desanimado e apesar de funcionar ainda aos preços de 10\$800 e 11\$ para a arroba do typo 7, não registrou negocios, quer pela manhã, quer á tarde. Foram conhecidas apenas 51 saccas de venda.

Dia 20 — O mercado abriu e funcionou em posição calma, tendo sido apuradas, de manhã, transacções de 621 saccas apenas. No decorrer do dia não foram conhecidos outros negocios.

As entradas da semana foram as seguintes:

Pelas estradas de ferro:

	Saccas
Central	6.345
Leopoldina	9.293
	15.638

Por via maritima:

Cabotagem	3.734
Barra dentro	—
	19.372

Foram embarcadas 13.047 saccas, para os seguintes destinos:

	Saccas
Estados Unidos	250
Europa	10.047
Cabo	—
Rio da Prata	970
Pacifico	—
Cabotagem	1.780
	13.047

Na semana anterior, os embarques attingiram a 35.682 saccas.

Venderam-se 19.369 saccas, contra 27.580 na semana anterior, ficando em stock, no mercado 200.054. Em 1915, o stock, na mesma época, era de 288.127 saccas.

Desde o dia 1, deram entrada em nossa praça 66.477 saccas e foram embarcadas 82.682, por cabotagem e para o exterior.

Desde 1 de julho, as entradas sommaram 3.083.123 saccas, e os embarques, 3.211.082.

Os preços extremos da semana, comparados com os de igual periodo de 1915, foram os seguintes, por arroba:

	1916	1915
Typo 6	11\$200 a 11\$400	7\$000 a 7\$400
Typo 7	10\$800 a 11\$000	6\$600 a 7\$000
Typo 8	10\$100 a 10\$600	6\$200 a 6\$600
Typo 9	10\$000 a 10\$200	5\$800 a 6\$200

Xarque

O mercado deste producto apresentou-se, esta semana, um pouco mais sustentado e com alguma procura para as carnes perfeitas e de boa qualidade, pelas quaes já se obtém melhor preço, permanecendo, porém, na mesma posição frouxa para as qualidades defeituosas e inferiores.

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos, por kilo, em confronto com os de igual época de 1915:

	1916	1915
Rio da Prata (fronteira)		
Patos e mantas	Não há	1\$080 a 1\$140
Puras mantas	1\$100 a 1\$240	1\$160 a 1\$260
Rio Grande do Sul		
Patos e mantas	1\$000 a 1\$060	1\$020 a 1\$080
Puras mantas	1\$000	1\$100 a 1\$200
Matto Grosso		
Patos e mantas	\$860 a 1\$010	\$950 a 1\$060
S. Paulo, Minas e Rio (Interior)		
Patos e mantas	\$900 a \$960	

Carnes verdes

O movimento geral do mercado de carnes verdes, durante a semana, foi o seguinte:

No Matadouro de Santa Cruz, foram abatidos, para con-

sumo da Capital Federal, 4.201 rezes, 616 porcos, 191 carneiros e 256 vitellas, assim distribuidos:

Nomes dos marchantes	Rezes	Porcos	Carneiros	Vitellas
Candido E. de Mello.....	391	50	—	—
Durish & Comp.....	196	—	—	—
Alexandre Vigorito Sobrinho	—	2	—	—
A. Mendes & Comp.....	433	13	—	—
Lima & Filhos.....	382	65	—	34
Francisco V. Goulart.....	645	205	12	78
Cooperativa Sul Mineira.....	150	—	—	—
Cooperativa Oeste do Minas..	—	—	—	—
J. Pimenta de Abreu.....	190	—	—	—
Oliveira, Irmão & Comp....	666	187	—	51
Bazilio Tavares	112	—	—	64
Castro & Comp.....	151	—	—	—
Cooperativa dos retalhistas..	130	—	—	—
Pottinho & Comp.....	200	—	—	—
Fernandes & Marcondes....	—	91	—	—
Augusto M. da Motta.....	51	—	179	29
F. P. Oliveira	331	—	—	—
Luiz Barbosa	143	—	—	—
	4.201	616	191	256
Rejeitados.....	49	23	1	—
Nendidos.....	315	6	—	—

No Entrepósito de S. Diogo o movimento foi o seguinte:

	Preços		Vendidos	
	Cabeças	Kilos	Mínimo	Máximo
Rezes.....	3.833	942.456	\$450 a	\$500
Porcos.....	586	40.735	1\$200 a	1\$300
Carneiros.....	190	3.695	1\$500 a	1\$800
Vitellas.....	252	21.154	\$400 a	\$800

PREÇOS CORRENTES QUE VIGORARAM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO DURANTE A SEMANA DE 15 A 20 DE MAIO DE 1916

Aguas minerais (com casco), por caixa de 48 garrafas:

Nacionais:

Caxambú, 28\$000.
Lambary, 23\$000.
Cambuquira, 23\$000.
S. Lourenço, 23\$000.
Salutaris, 23\$000.

Estrangeiras:

Vichy, por caixa de 50 garrafas, 56\$000.
Perrier, por caixa 50 garrafas, 51\$00.
Perrier, por caixa de 100 quartos, 65\$000.
Selters, por caixa de 24 garrafas, 24\$000.
Pedras Salgadas, por caixa de 48 garrafas, 48\$000.
Castello Moura, por caixa de 48 garrafas, 40\$000.
Nidago, não ha.
Appolinaris, não ha.

Aguardente, por pipa de 480 pipas:

De Paraty, 170\$ a 180\$000.
Da Angra, 160\$ a 165\$000.

De Campos, 150\$ a 160\$000.

De Macaé, 150\$ a 160\$000.

Da Bahia, não ha.

De Pernambuco, 150\$ a 160\$000.

De Sergipe, não ha.

Do Sul, não ha.

Alcool (caldo), por pipa de 480 litros:

De 40 grãos, 270\$ a 280\$000.

De 38 grãos, 250\$ a 260\$000.

De 36 grãos, 220\$ a 230\$000.

Alfafa, por kilo:

Nacional, 280 a 290.

Do Rio da Prata, 280 a 290.

Alhos:

Nacionais, por caixa de 50 kilos, não ha.

Estrangeiros, por caixa de 65 kilos, 70\$000.

Alpiste, por 100 kilos:

Nacional, 51\$ a 56\$000.

Estrangeiro, não ha.

Amendoim, em casca, por 100 kilos, 26\$ a 28\$000.

Arroz, por 100 kilos:

Nacional:

Agulha Brilhado, 60\$ a 66\$700.

Especial, 50\$ a 53\$300.

Superior, 41\$700 a 45\$000.

Bom, 33\$300 a 36\$700.

Regular, 28\$300 a 31\$700.

Branco, do Norte, 30\$ a 36\$700.

Rajado, do Norte, 28\$300 a 31\$700.

Estrangeiro:

Agulha de 1ª, 90\$ a 93\$300.

Agulha de 2ª, não ha.

Inglez, (Rangoon), 36\$700 a 38\$300.

Azeite de Oliveiras:

Portuguez:

Perola, por lata de 650 grammas, 1\$600.

Salomão, por lata de 650 grammas, 1\$600 a 1\$650.

Seixas por lata de 650 grammas, 1\$600 a 1\$750.

Brandão Gomes, por lata de 700 grammas, 1\$750 a 1\$800.

Dom Carlos, por lata de 800 grammas, 2\$ a 2\$100.

Prista, por lata de litro, 2\$300 a 2\$500.

O. O., por lata de 12 kilos, 25\$000.

Rio Branco, por lata de 12 kilos, 26\$000.

D. Carlos, por lata de 12 kilos, 32\$000.

Azeite de Oliveiras:

Espanhol:

Fidalgo, por lata de 700 grammas, 1\$600 a 1\$700.

Commum, Fernalvarez, por lata de litro, 2\$100 a 2\$200.

Fino, «Sultana», por lata de litro, 2\$500 a 2\$600.

«Fidalgo», por lata de 12 litros, 26\$ a 28\$000.

Francês: «Plagniol», por lata de litro, 3\$200 a 3\$300.

Bacalhão:

Em caixa de 58 kilos, da Noruega, 100\$ a 105\$000.

Em tina de 58 kilos:

Gaspé, 72\$ a 80\$000.

Americano, 68\$ a 73\$000.

Peixelim, 68\$ a 73\$000.

Banha, por caixa de 60 kilos:

De Porto Alegre:

Em lata de dous kilos, 85\$800 a 88\$200.

Em lata de 20 kilos, 89\$400 a 91\$200.

De Minas Geraes:

Em lata de dous kilos, não há.

Em lata grande, 72\$ a 74\$400.

De Santa Catharina:

Em lata de dous kilos (Itajahy), não há.

Em lata de 10 kilos (Itajahy), não há.

Em lata grande (Laguna), 75\$600 a 90\$000.

Batata:

Nacional, por kilo:

Mineira, grauda, \$200 a \$260.

Mineiro, meúda, \$140 a \$200.

Paulista, \$180 a \$240.

Mineira, por caixa de 30 kilos, 58\$500 a 68\$500.

Estrangeira:

Portuguesa, não há.

Franceza, não há.

Americana, não há.

Espanhola, não há.

Nova Zelandia, por kilo, não há.

Argentina, por kilo, \$320 a \$350.

Chilena, por kilo, \$300 a \$350.

Breu americano, por 280 libras:

Claro, 48\$ a 56\$000.

Escuro, não há.

Gangica, por 100 kilos, 30\$ a 33\$300.

Carne de porco, por kilo:

Do Rio Grande do Sul, \$900 a \$960.

Do Paraná e Santa Catharina, 1\$ a 1\$100.

Carvão de pedra, por tonelada:

Inglez: Cardiff, 120\$ a 122\$000.

Escossez, não há.

Para forja, 110\$ a 112\$000.

Para fundição (coke), não há.

Americano, 108\$ a 110\$000.

Cebolas, do Rio Grande do Sul, por cento, 2\$400 a 2\$800.

Cera bruta ou virgem, amarella, por kilo, 2\$400 a 2\$500.

Cimento, por barrica de 150 kilos:

Marca «Dova», 25\$000.

Marca «Piramyda», 25\$000.

Marca «Alpha», 25\$000.

Marca «Lehygh», 25\$000.

Cognac nacional, c/ casco, por caixa de 12 litros, 20\$000.

Couros nacionaes, por kilo:

Do Matadouro de Santa Cruz, salgados (verdes):

De boi, \$850.

De vacca, \$750.

De Minas Geraes, secco:

De 1ª qualidade, 1\$500.

De 2ª qualidade, 1\$100.

Refugos, \$150.

Do Paraná e Santa Catharina:

De 1ª qualidade, secco, 1\$700.

De 2ª qualidade, secco, 1\$300.

Do Ceará, secco:

De 1ª qualidade, 2\$100.

De 2ª qualidade, 1\$700.

Do Ceará, salgados secco, 1\$700.

Chá da India, por kilo:

Preto ou verde, 8\$500 a 12\$000.

Ervilhas estrangeiras, por 100 kilos, 115\$ a 120\$000.

Farelo de trigo, por 100 kilos, 8\$ a 8\$250.

Farinha de mandioca, por 100 kilos:

De Porto Alegre

Especial, 32\$100 a 32\$900.

Fina, 30\$700 a 1\$100.

Peneirada, 28\$900 a 29\$800.

Grossa, não há.

De Santa Catharina: grossa, 20\$ a 21\$100.

Farinha de trigo, por 2/2 saccos de 41 kil. cada um:

Do Moinho Fluminense:

«Especial», 36\$ a 36\$500.

«S. Leopoldo», 35\$ a 35\$500.

«O. O», 34\$ a 34\$500.

Do Moinho Inglez:

«Buda Nacional», 36\$200 a 36\$100.

«Nacional», 35\$ a 35\$500.

«Brazileira», 34\$200 a 34\$700.

Do Moinho Santa Cruz:

«Perola», 36\$ a 36\$500.

«Santa Cruz», 35\$ a 35\$500.

«Paulicéa», 34\$ a 34\$500.

Americana: marca «Gold Medal», não há.

Farinha lactea:

Nacional «Ingesta», por caixa de 24 latas, 32\$ a 36\$000.

Suissa «Nestlé», por caixa de 48 latas, 81\$000.

Feijão, por 100 kilos:

Nacional:

Preto, de Porto Alegre, 25\$ a 26\$700.

Preto, da terra, não ha.

Preto, de Santa Catharina, 16\$700 a 21\$700.

Manteiga, 23\$300 a 33\$300.

Enxofre, 25\$ a 28\$300.

Mulatinho, 20\$ a 25\$000.

Branco, 36\$700 a 40\$000.

Azendoim, 26\$700 a 30\$000.

Vermelho, 20\$ a 23\$300.

De cores diversas, 20\$ a 26\$700.

Estrangeiro:

Branco, 94\$ a 96\$000.

Amendoim, 90\$ a 92\$000.

Fradinho, 61\$500 a 67\$700.

Fructas:

Nacionais:

Ameixas, por cesto de 15 kilos

De Minas Geracs, 8\$000.

De S. Paulo, 12\$000.

Do Rio Grande, 12\$000.

Abacates, do Districto Federal, c/q, por cento, 8\$ a 20\$000.

Abios do Districto Federal, por cento, não ha.

Abacaxis, por cento:

Do Districto Federal, não ha.

Do Estado do Rio de Janeiro, 20\$ a 30\$00.

De Pernambuco, 40\$ a 50\$000.

Figs:

Do Districto Federal, c/q, por cento, não ha.

De S. Paulo, por cesto de 10 kilos, 5\$ a 6\$000.

Laranjas do Estado do Rio, c/qualidade, por cento, 3\$ a 6\$000.

Peras do Rio Grande do Sul, por caixa de 25 kilos, não ha.

Sapotys do Districto Federal, c/qualidade, por cento, 3\$ a 4\$000.

Uvas:

Do Rio Grande, por caixa de 25 kilos, 12\$000.

De S. Paulo, por cesto de oito kilos, 6\$ a 10\$000.

De Minas Geracs, por cesto de sete kilos, 10\$000.

Estrangeiras:

Da California:

Maças, p/caixa de 20 kilos, 24\$ a 25\$000.

Pêras, p/caixa de 20 kilos, 35\$ a 40\$000.

De Hespanha: uvas, p/barril com 20 kilos, 55\$ a 70\$000.

Gazolina americana, por caixa de duas latas:

Marca «Molano», 19\$650.

Marca «Estrella», 21\$850.

Marca «Prats», 21\$300.

Glycerina nacional, por kilo:

Bruta, em latas de 25 kilos, 4\$500 a 4\$300.

Loura, em latas de 25 kilos, 5\$500 a 5\$600.

Branca, em latas de 25 kilos, 6\$500 a 6\$600.

Branca, em latas de um, dois e quatro kilos, 6\$800 a 7\$000.

Gomma liquida nacional, marca Sardinha, por litro, 4\$500.

Kerozene americano, por caixa de duas latas:

Marca Brindilla, 13\$300.

Marca Estrella, 15\$550.

Marca Serra, 15\$300.

Marca Sol, 15\$100.

Lacre nacional, marca Sardinha, por kilo:

Em pães, \$700 a 1\$100.

Em bastões, 2\$600 a 5\$000.

Leite condensado, por caixa de 48 latas:

Nacional, marca Vacca, 40\$ a 42\$000.

Suisso, marca Moça, 52\$ a 53\$000.

Americano, marca Aguiá, 42\$ a 43\$000.

Ladrilhos, por metro quadrado:

Nacionais, hydraulicos, 5\$ a 10\$000.

De Marselha, 25\$ a 30\$000.

Linguica de fumo, por kilo, 1\$500 a 2\$000.

Lingua do Rio Grande, salgada, por unidade, 1\$400 a 1\$600.

Lombo especial, de Minas, por kilo, 1\$300 a 1\$500.

Fumo, por kilo:

Em corda:

Do Rio Novo:

Especial, 1\$600 a 1\$800.

Superior, 1\$200 a 1\$100.

Regular, \$900 a 1\$000.

De Pomba:

De primeira, 1\$800 a 2\$000.

De segunda, 1\$300 a 1\$500.

Baixo, 1\$000 a 1\$100.

Do sul de Minas:

Especial, 1\$500 a 1\$600.

De primeira, 1\$100 a 1\$200.

De segunda, \$700 a \$800.

De Goyaz:

Especial, 2\$ a 2\$200.

De primeira, 1\$600 a 1\$700.

De segunda, 1\$100 a 1\$200.

De Carangola, \$900 a 1\$000.

Em folha, de Porto Alegre, por arroba:

Amarello, de 1°, 18\$ a 18\$500.

Amarello, de 2°, 16\$500 a 17\$000.

Commum, de 1^a, 17\$ a 17\$500.
Commum, de 2^a, 15\$ a 15\$500.

Da Bahia, por kilo:

Especial, não ha.
Superior, não ha.
Bom, não ha.
Regular, não ha.

Madeiras:

Nacionaes:

Pinho do Paraná, por duzia de 108 pes:
De 1^a qualidade, 75\$ a 80\$000.
De 2^a qualidade, 65\$ a 70\$000.
Em taboas, por pé quadrado, 220 a 210 réis.

Taboado canella, de Santa Catharina:

Largo, de 1^a qualidade, 55\$000.
Largo, de 2^a qualidade, 30\$000.
Estreito, de 1^a qualidade, 35\$000.
Estreito, de 2^a qualidade, 22\$000.
Cedro, em tóras, por metro cubico, 90\$ a 110\$000.
Peroba, em tóras, idem, 90\$ a 110\$000.
Vinhatico, em tóras, idem, 80\$ a 90\$000.
Madeiras de lei, em tóras, idem, 70\$ a 75\$000.

Estrangeiras:

Pinho:

Americano em taboas, por pé quadrado, 410 réis.
Americano especial, por pé quadrado, 1\$200.
Rezina (Riga), por duzia de 108 pés, 132\$000.
Spruce, idem, não ha.

Succo:

Branco, 150\$000.
Vermelho, 155\$000.

Manteiga nacional, por kilo.

De Minas, fina, 2\$400 a 2\$800.
De Minas, regular, 2\$200 a 2\$400.
Em lata de libra, por libra, 1\$400 a 1\$500.
De Santa Catharina.

Manteiga:

Estrangeira, por libra:

Marca «Demagny Ysigny», 3\$250 a 3\$300.
Marca «Lepelletier», 3\$250 a 3\$300.
Marca «Bretel, Frères», 2\$800 a 2\$900;
Marca «L. Brum», 3\$200 a 3\$300.
Matte do Paraná, em folha, por kilo, \$100 a \$500.

Milho, por 100 kilos:

Amarello, do norte, não ha.
Amarello, da terra, 8\$100 a 9\$400;
Branco da terra, 10\$500 a 11\$300.
Mixto da terra, 8\$400 a 8\$800.

Oleos:

De linhaça, por kilo:

Inglez, em barril, 1\$600 a 1\$700.
Argentino, em barril, 1\$400 a 1\$500.
Argentina, em lata (kilo bruto), 1\$300 a 1\$400.

De carago de algodão, por litro:

Nacional, 1\$300 a 1\$350.
Americano, 1\$500 a 1\$600.

De côco de Cochim, por kilo:

Nacional, 1\$600 a 1\$700.
Estrangeiro, 2\$000.

De palma:

Estrangeiro, por L. 0. 1\$600 a 1\$700.

Lubrificantes, para machinismos:

Em barril de 200 litros, por litro, \$500 a \$650.
Em caixa de 36 litros, por caixa, 22\$ a 25\$000.

Dito, para cylindros:

Em barril de 200 litros, por litro, \$700.
Em caixa de 36 litros, por caixa, 30\$000.

Dito, fino, para automoveis:

Em barril de 200 litros, por litro, \$500 a \$550.
Em caixa de 36 litros, por caixa, 20\$ a 22\$000.

Phosphoros nacionaes, por lata de 1.200 caixas:

De madeira:

Marca «Olho», 51\$000.
Marca «Brilhante», nominal.
Marca «Bandeirinha», nominal.
Marca «Independencia», 51\$000.
Marca «Orion», 52\$000.
Marca «Domesticos», 50\$000.
Marca «Pinheiro», 48\$000.
Marca «Beija-Flôr», 48\$000.
Marca «Raios X», 48\$000.

De cera:

Marca «Olho», 65\$000.
Marca «Orion», 62\$000.
Marca «Raios X», 62\$000.
Paios de fumeiro, por kilo, 2\$ a 2\$200.
Polvilho nacional, por 100 kilos, 34\$ a 50\$000.

Queijos de Minas, por unidade:

Grandes, 2\$ a 2\$500.
Medios, 1\$400 a 1\$600.
Pequenos, \$600 a \$800.
Imitação do reino, 4\$ a 5\$000.

Sabão:

Da Luz:

Em caixa de 27 tijolos, por kilo, \$720.
Em caixa de 9 barras, por kilo, \$720.

Oleina e virgem, por caixa de quatro kilos:

Em tijolos grandes, 2\$310.

Em tijolos pequenos, 1\$760.

De peso, por kilo, \$620.

Virgem por kilo:

De peso, \$510.

Superior, \$620.

Sal nacional, por sacco de 60 kilos:

Nacional:

Do norte:

Grosso, 3\$900 a 4\$000.

Moido, 4\$300 a 4\$400.

De Cabo Frio:

Grosso, 3\$100 a 3\$500.

Moido, 3\$700 a 3\$800.

Inglez:

Grosso, 18\$000.

Moido, 18\$000.

Sebo: por kilo:

Matadouro de Santa Cruz, 1\$000.

Do Rio Grande, systema platino, 1\$100.

Tapioca nacional, por 100 kilos, 40\$ a 50\$000.

Telhas, por milheiro:

Nacionaes:

Systema francez Roux, 210\$000.

Cumieira, 260\$000.

Cimalha, cabeça recta, 300\$000.

Ranhura para florões, 800\$000.

Ventiladores, por unidade, 2\$500.

Estrangeiras:

Francezas, 340\$ a 380\$000.

Allemaes, 220\$000.

Tijolos nacionaes, por milheiro:

Perfurados:

De tres ou seis furos, 50\$000.

De nove furos, 75\$000.

Tintas industriaes para tecidos, por kilo:

Extracto de madeira Campeche, não ha.

Extracto de madeira Fustic, não ha.

Cochonilha 13\$000.

Indigo, não ha.

Tinta para escrever:

Nacional Sardinha, preta ou encarnada, por 12 litros, 89\$000.

Tinta para carimbos de borracha, por litro:

Nacional Sardinha, de varias cores, 12\$000.

Tinta para copiar, por 12 litros:

Nacional Sardinha, preta ou violeta, 40\$000.

Toncinho, por kilo, de Minas:

Superior, 1\$100 a 1\$280.

Regular, 1\$000 a 1\$100.

Treinoços, por 100 kilos, 15\$ a 15\$800.

Vermouth nacional com casco, por 12 litros, 19\$000.

Vinagre:

Nacional, por quinto:

Branco de 1ª, 17\$000.

Branco de 2ª, 13\$000.

Estrangeiro, de Lisboa, por quinto, 70\$000.

Vinho, por pipa:

Nacional, do Rio Grande, 160\$ a 180\$000.

Estrangeiro:

Virgem, 440\$ a 450\$000.

Verde, 430\$ a 450\$000.

Cellares, 480\$ a 500\$000.

Velas:

De cera pura ou virgem, por 4\$500 a 5\$000.

De cera composta, por kilo:

Marca Victoria, 4\$000.

Marca Estrella, 3\$100.

Marca Aurora, 2\$800.

De Stearina:

Brazileira, em latas de 16 velas, por caixa, com 12 latas, 37\$000.

Brazileira, por caixa de 25 pacotes, 35\$000.

Condor, por caixa de 25 pacotes, 35\$000.

Xpiranga, por caixa de 25 pacotes, 30\$000.

Colombo, idem, 28\$500.

Locomotor, Brazileira, 28\$000.

Xaropes de fructas:

Nacionaes:

De 1ª qualidade, por caixa de 12 litros, 18\$000.

De 2ª qualidade, por caixa de 12 garrafas, 11\$000.

DIFERENTES PRAÇAS DA REPUBLICA, DE 11 A 18 DE MAIO DE 1916

Aguardente

Curytiba — Preço creoula, 500 réis.

Bello Horizonte — Entraram 90 quintos, preço 41\$ (pe-
riodo, 1 a 15 de maio.).

Campos — Preços, pipa; 140\$ a 145\$000.

Pelotas — Entraram 76.364 kilos.

Alfafa

Pelotas — Preço por 15 kilos, 3\$300.

Algodão

Parahyba — Stock, 642 saccos, preço por 15 kilos,
31\$000.

Bello Horizonte — Entraram 320 fardos.
 Maranhão — Stock; 3.240 saccos. Preço por kilo 2\$400.
 Mercado firme.

Assú — Preço por 15 kilos, 24\$000.

Arroz

Curytiba — Preço; creoulo; 60 kilos, 30\$000.

Bello Horizonte — Entraram 1.303 saccos. Preços; 20\$ a 28\$ (período de 1 a 15 de maio). Em casca; entraram; 400 saccos. Preço; 7\$ a 9\$000.

Porto Alegre — Entraram 2.681 saccos. Stock; 7.300 saccos. Preços por 60 kilos 20\$ a 28\$. Mercado frouxo.

Maranhão — Stock; 13.400 saccos. Preços por 60 kilos, 28\$ a 29\$000.

Assú — Preço por 60 kilos, 40\$000.

Pelotas — Preços; 23\$ a 28\$ por 60 kilos.

Campos — Preços por 60 kilos, 23\$ a 26\$000.

Assucar

Curytiba — Preços; mascavinho; sacco 32\$; crystal, 41\$000.

Bahia — Stock 100.000 saccos. Preço por kilo \$620.

Parahyba — Stocks: bruto, 2.206 saccas; crystal, 4.600. Preços por arroba; bruto, 5\$; crystal, 9\$000.

Bello Horizonte — Entraram 2.300 saccos, branco crystal, 1.600; mascavinho. Sahiram 620 saccos crystal e 680 mascavinho. Preços: crystal, 43\$ a 44\$; mascavinho, 32\$ a 34\$. Assucar refinado; entraram 450 saccos. Preço, 45\$ a 46\$ (período 1 a 15 de maio).

Assú — Preços, 75 kilos: Usina, 65\$; mascavado 35\$000.

Pelotas — Entraram 230.640 kilos.

Campos — Preços crystal, 35\$ a 35\$500.

Amendoim

Bello Horizonte — Entraram 150 saccos, preços 8\$ a 9\$ (período 1 a 15 de maio).

Alcool

Bello Horizonte — Entraram 35 toneis (período 1 a 15 de maio).

Pelotas — Entraram 18.700 kilos.

Banha

Curytiba — Preço kilo, 1\$500.

Bello Horizonte — Entraram 480 caixas e 35 latas, sahiram 90 latas e 140 caixas, preço caixa 90\$, lata 15\$500 a 16\$ (período 1 a 15 de maio).

Porto Alegre — Entraram 970 caixas e 3.183 latas. Stock, 3.000 caixas. Preços por kilo, 1\$250 a 1\$300. Mercado frouxo.

Pelotas — Preço por 15 kilos, 21\$000.

Batatas

Curytiba — Preço creoula, 40 litros, 1\$500.

Bello Horizonte — Entraram 17.500 kilos. Sahiram 9.200. Preços, \$230 a \$240 (período 1 a 15 de maio).

Pelotas — Preço por 36 kilos, 5\$000.

Borracha

Belém — Entraram 291 toneladas, caucho 149 dilas. Stock, 1.993 toneladas. Preços: serião fina, 5\$200; sernamby caucho,

3\$600 a 3\$700; ilhas: fina, 3\$600 a 3\$800; sernamby, 1\$600 a 1\$800; Camelá: sernamby, 2\$200 a 2\$400; fina Caviana, 3\$800 a 4\$; fina Anapú e Cajary, 3\$700 a 3\$900; caucho Tocantins, 3\$300 a 3\$400; fina Xingú, 4\$400; sernamby Xingú, 3\$200; caucho Xingú, 3\$400 a 3\$450. Mercado estavel.

Cacão

Bahia — Stock, 35.000 saccos. Preços por arroba, 13\$ a 14\$500.

Belém — Entraram 34.799 kilos. Preços kilo, 1\$320 a 1\$360. Mercado estavel.

Café

Curytiba — Preço creoulo 15 kilos, 9\$000.

Santos — Entraram 39.750 saccas. Sahiram 222.716. Vendidas, 76.881. Nas vendas realizadas regulou o preço de 5\$600 a 5\$900 para o tipo seis, por 10 kilos. Mercado estavel e firme.

Bahia — Stock, 15.000 saccos, preços por arroba, 6\$500 a 9\$500.

Bello Horizonte — Entraram 350 saccos. Sahiram 120. Preço 34\$ a 36\$ (período 1 a 15 de maio).

Assú — Preço 60 kilos, 70\$000.

Pelotas — Entraram 21.000 kilos.

Campos — Preços tipo 7, 10\$600 a 10\$800.

Carne de porco

Curytiba — Preço de arroba, 13\$000.

Cebolas

Curytiba — Preço; arroba, 6\$000.

Cimento

Bello Horizonte — Entraram 550 barricas (período de 1 a 15 de maio).

Cera de carnaúba

Assú — Preços, 15 kilos: de primeira, 31\$; de segunda, 28\$000.

Castanhas

Belém — Entraram 691 hectolitros. Preços; hectolitro, 33\$500 a 34\$750. Mercado firme.

Couros

Parahyba — Stock, 6.310. Preço; kilogramma: espichado, 1\$550; salgado, 1\$100.

Belém — Entraram 475 couros de boi. Preços; 1\$150, verdes; 1\$700; seccos salgados; 16\$ kilo; seccos espichados.

Maranhão — Preços: couros de boi salgado; kilo 2\$; espichados, 2\$650; veado, 2\$900.

Assú — Preços; salgado 1\$700; espichado 2\$300.

Pelotas — Preço, kilo; secco 2\$300.

Chocolate

Pelotas — Entraram 50 kilos.

Coco babassú

Maranhão — Preço por kilo \$400.

Copahyba

Belém — Entraram 517 litros. Preço, litro 3\$500. Mercado estavel.

Doces

Pelotas — Entraram 5.896 kilos.

Farinha de mandioca

Curytiba — Preço, creoula; 45 kilos 14\$; dita Santa Catharina; 45 kilos, 12\$000.

Bello Horizonte — Entraram 280 saccos. Sahiram 110. Preços 10\$ a 13\$000. (periodo de 1 a 15 de maio.)

Porto Alegre — Entraram 9.900 saccos. Stock 17.200 saccos. Preços por 50 kilos 9\$ a 10\$200. Mercado frouxo.

Maranhão — Stock, 8.200 saccas. Preço 60 kilos, 15\$500 a 16\$000.

Assú — Preço 50 kilos, 22\$500.

Farinha de milho

Curytiba — Preço 40 litros, 4\$500.

Farinha de trigo

Curytiba — Preço sacco, 19\$000.

Bello Horizonte — Entraram 369 saccos. Sahiram, 1.400.

Preços, 18\$ a 18\$500.

Farfello

Curytiba — Preço 35 kilos, 4\$500.

Bello Horizonte — Entraram 1.500 saccos. Sahiram 450.

Preços, 2\$300 a 2\$400 (periodo 1 a 15 de maio.)

Pelotas — Entraram 112.000 kilos.

Felão

Curytiba — Preço creoulo, 120 litros, 20\$000.

Bello Horizonte — Entraram 620 saccos. Sahiram 100. Preços, 12\$ a 15\$ (periodo 1 a 15 de maio.)

Porto Alegre — Entraram 4.451 saccos. Stock, 11.900 saccos. Preços por 60 kilos 9\$800 a 11\$200. Mercado frouxo.

Assú — Preço 60 kilos, 16\$000.

Pelotas — Preço, preto, 43\$500; cores, 44\$500 por 60 kils.

Fumo

Curytiba — Preço 15 kilos, 24\$000.

Bahia — Stock 100.000 fardos, preço, arroba, 20\$000.

Gazolina

Bello Horizonte — Entraram 200 caixas (periodo 1 a 15 de maio).

Matte

Pelotas — Entraram 58.000 kilos.

Kerozene

Curytiba — Preço, caixa, 14\$800.

Bello Horizonte — Entraram 540 caixas. Sahiram 420.

Preço 17\$100 (periodo 1 a 15 de maio).

Lã

Pelotas — Preço, lã fina, por 15 kilos, 46\$000.

Milho

Curytiba — Preço, 120 litros 9\$000.

Bello Horizonte — Entraram 1.580 saccos. Sahiram 700.

Preços, 4\$ a 6\$000 (periodo, 1 a 15 de maio).

Maranhão — Stock, 12.000 saccos. Preços, 60 kilos 6\$500.

Assú — Preço, 60 kilos 17\$000.

Pelotas — Entraram 15.000 kilos. Preço, 60 kilos 7\$500.

Campes — Preços por 62 kilos, 4\$500 a 4\$800.

Manteiga

Curytiba — Preço, kilo, creoula, 3\$000.

Bello Horizonte — Entraram 100 latões. Preços, 22\$ a 25\$000 (periodo, 1 a 15 de maio).

Pelotas — Entraram 3.500 kilos.

Ovos

Curytiba — Preço, duzia 1\$000.

Queijos

Curytiba — Da terra, kilo 1\$800.

Bello Horizonte — Entraram 18 caixas e 220 duzias. Preços, duzia, 8\$ a 9\$000 (periodo, 1 a 15 de maio).

Toucinho

Curytiba — Preço, arroba 14\$000.

Bello Horizonte — Entraram 12.000 kilos. Sahiram 800. Preços, 1\$100 a 1\$200 (periodo, 1 a 15 de maio).

Vinho

Curytiba — Preço, vinho Paraná, por pipa, 230\$000.

Bello Horizonte — Entraram 20 quintos e 150 caixas. Preço, quinto, 80\$ a 91\$; caixas, 24\$ a 27\$000 (periodo, 1 a 15 de maio).

Porto Alegre — Entraram 858 barris de vinho nacional. Stock, 1.750 barris. Preços por quinto, 25\$ a 27\$ sellado. Mercado frouxo.

Xarque

Curytiba — Preço, creoulo, por kilo, 1\$100.

Pelles

Parahyba — Stock, 30.526; preço unidade: cabra, 2\$600; carneiro, 2\$200.

Belém — Entraram 208 pelles de veado. Preço, kilo, 2\$350. Mercado firme.

Assú — Preço: cabra, 3\$; carneiro, 2\$000.

Phosphoros

Curytiba — Preço, lata 49\$000.

Bello Horizonte — Entraram 120 latas; sahiram 50; preço, 50\$ a 53\$000 (periodo, 1 a 15 de maio).

Pelotas — Entraram 3.600.

Sal

Bello Horizonte — Entraram 6.000 kilos. Sahiram 45.000. Preço, 80 a 100 réis (periodo, 1 a 15 de maio).

Rio, 24 de maio de 1916. — Affonso Costa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negócios
Interiores

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado, por decreto de 6 de maio de 1914, para o posto de tenente da 3ª companhia do 590º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca da capital do Estado da Bahia, chama-se Francisco Rodrigues do Nascimento e não Francisco Xavier do Nascimento, como foi publicado no *Diário Officiel* de 10 do supradito mez e anno.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

Expediente de 24 de maio de 1916

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante superior Interior da Guarda Nacional no Estado de S. Paulo a emetter guia de mudança, para a comarca de Atibaia, ao capitão ajudante do 32º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Itapetina, João Virgílio Nascimento.

Requerimentos despachados

Alvaro Augusto Lopes da Costa. — Indeferido.

Manoel de Carvalho. — Idem.

Persebino Augusto Tavares Franco Filho. — Idem.

Alberro Capella Garcia. — Idem.

Octavio Pestana de Aguiar. — Deferido, na conformidade do av.º dirigido ao director da Casa de Detenção.

Maximo Moraes & Comp. — Dirijam-se ao Poder Judiciario.

Raul de Oliveira Rocha. — Jante os depoimentos de todas as testemunhas ouvidas no summario.

Expediente de 24 de maio de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao procurador geral da Fazenda Publica que será submettido, novamente, a primeira inspecção de saude, nessa directoria geral, no dia 29 do corrente mez, ás 12 horas, para os effeitos de aposentadoria, o Sr. João Carlos Alves Bittencourt.

— Restituiu-se ao director geral do Interior, devidamente informado, o requerimento do Dr. Antanio Ferrari.

— Solicitaram-se providencias ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de comparecer nesta directoria geral, no dia 29 do corrente mez, ás 12 horas, o recenseante de 2ª classe, daquelle estrada, João Carlos Alves Bittencourt, a fim de ser submettido, novamente, á primeira inspecção de saude, para os effeitos de aposentadoria.

— Respondeu-se ao director do gabinete do Ministerio da Fazenda, o officio n. 133, de 11 do corrente mez.

— Remetteram-se:

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de inspecção de saude do Theophilo Rollins Pacheco, Oscar Monteiro, Abias Pereira Leite, Manoel Ramos, Hyginio José, Sebastião de Oliveira, Augusto Gomes de Oliveira, Manoel Monteiro, José Vieira, José Leal da Silva, Francisco de Almeida, Dulcino Candido Rodrigues, José Antonio dos Santos, Eduardo Francisco da Costa, Pedro da Camara Campos, Antonio da Silva Corrêa, Pedro Delphino, Antonio de Oliveira, Adelino Antonio Emiliano e Agostinho Rodrigues do Prado;

— Ao director geral da Imprensa Nacional o de Elisa Alves Machado;

— Ao director do Expediente do Ministerio da Guerra o de Alfonso Henrique da Lina Barreto.

Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1916

2º districto:

Amendola & Comp. — Deferido.

4º districto:

Rita Isabel Ferreira da Costa. — Não se tratando de mudança simulada conforme informações da delegacia, a requerente deve ser atendida.

5º districto:

Euzebio Afegranio Dias. — Certifique-se.

6º districto:

Jorge da Trindade. — Deferido.

Maria Adelaide de Carvalho. — Concedo 60 dias.

Conchetta Giraula. — Concedo 90 dias para o cumprimento total da intimação.

Alfredo Reis Teixeira. — Reduzo a multa ao minimo.

Fontes & Fernandes. — Reduzo a multa ao minimo.

José Tromaz do Aquino e Castro. — Como requer.

Francisco Pacheco Alves. — Reduzo a multa ao minimo.

7º districto:

Horacio Ferreira. — Certifique-se.

Euzenio José de Azevedo. — Deferido.

Seção de expediente:

Companhia Predial e do Saneamento do Rio de Janeiro. — Como requer á vista do resolvido pelo av.º n. 574, de 18 de maio.

Edgard José Corrêa. — Certifique-se.

Empresa Brasileira de Navegação. — Deferido, si não tocar nos portos do norte da Republica.

Alberto Candido de Freitas. — Certifique-se.

Policia do Districto Federal

Por acto de 25 do corrente foi suspenso pelo prazo de 10 dias, o escrivão do 22º districto policial Abilio Gonçalves da Cruz.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1916

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 69 — Transmittindo o incluso processo, encaminhado ao Thesouro Nacional com o ofi-

cio da Delegacia Fiscal no Espirito Santo n. 21, de 14 do vigente, submetto á vossa apreciação a dívida levantada pela mesma repartição quanto á distribuição do credito, pedida em vosso av.º n. 540, de 21 de fevereiro d'isto anno, para pagamento de aldics do Ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 103 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com vosso av.º n. 39, de 13 do janeiro ultimo, o relativo á dívida de exercicios finitos na importancia de 6003, de que se julga credor o major Aristides Arminio de Almeida Rego, peço vos dignéis de providenciar, a fim de serem prestados os esclarecimentos a que se refere a Directoria da Despesa Publica no parecer de 17 do corrente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 104 — Enviando o incluso processo, encaminhado com o vosso av.º n. 175, de 22 de fevereiro ultimo, o referente á dívida de exercicios finitos na importancia de 2953650, de que se julga credor J. F. Grillo, peço vos dignéis de providenciar no sentido de serem satisfeitas as exigencias do parecer da Directoria da Despesa Publica, de 16 do vigente, exarado a f.s. do mesmo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 203 — Ilavando o mestre da linha do 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil José Antonio Pinto do Araujo solicitado revisito do seu processo de aposentadoria, a fim de lhe ser assegurado o direito á percepção de mais 20% de gratificação adicional, obtida em 1912, peço vos dignéis informar si foi ou não revollida a dívida a que allude a cortilla de fls. 6 do incluso processo, e si, em consequencia, foi pago o referido adicional.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 73 — De posse de vosso officio n. 177, de 14 de fevereiro ultimo, com mandando que esse tribunal, tendo presente o incluso processo, relativo ao pagamento a diversos da quantia de 2:837:135, proveniente de fornecimentos, em 1915, á Alfandega do Rio de Janeiro, resolvesse negar registro á despesa, visto os preços indicados nas parcelas 20ª e 22ª da conta de Alexandre Ribeiro & Comp. não guardarem conformidade com o respectivo contracto, peço si dignes esse instituto de reconsiderar sua decisão, attento o que informa a quella repartição no officio junto ao processo, sob n. 731, de 8 do vigente, o o parecer da Directoria da Despesa Publica.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de maio de 1916

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 438 — Communico vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do vigente, resolveu attender ao pedido contido em vosso officio n. 671, de 21 de abril proximo findo, á Directoria da Despesa Publica, para que o pagamento dos vencimentos dos empregados da typographia dessa Alfandega seja effectual, como o dos demais empregados, por e sa mesma repartição, que devrá, quando enviar a folha ao thesoureiro, pedir que o credito lhe seja distribuido.

N. 439 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente

o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com vosso officio n. 439, de 17 de março ultimo, relativo ao recurso ex-officio que interpozestes da vossa decisão julgando improcedente o auto de infração do regulamento anexo ao decreto n. 11.807, de 9 de dezembro de 1915, lavrado contra Ricardo Ebel & Comp., resolveu, por despacho de 16 do vigente, negar provimento ao alludido recurso ex-officio, para manter a decisão recorrida, por seus fundamentos.

— Sr. director da Receita Publica :

N. 23 — Communico-vos, para os devidos fins, que Clemente Pereira de Carvalho prestou fiança, no valor de 1:000\$, constituída por uma apolice da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, n. 474.918, afim de garantir a sua responsabilidade no cargo de escrivão da Collectoria Federal de Itacára, Estado do Rio de Janeiro, tendo assignado o vosso termo na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, em 18 de maio corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 176 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 279, de 14 de março ultimo, resolveu, por acto de 19 do corrente, permittir que o ex-director da Escola de Aprendizes Artíficos do Estado do Minas Gerais Augusto Canilho Ferreira Leal recolha ao Thesouro a importância das quotas de montepio devidas pelo mesmo, a partir de outubro do anno passado, conforme as guias que acompanharam o vosso citado officio.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 15 — Remetto-vos, assignados pelo Sr. ministro, os seguintes processos que acompanharam o vosso officio n. 111, de 24 do corrente mez.

N. 56 — Communico-vos, para os devidos fins, que se acha caucionada no Thesouro Nacional a apolice da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, n. 474.918, uniformizada, pertencente a Octavio Corrêa do Canto, em garantia da responsabilidade do Clemente Pereira de Carvalho no cargo de escrivão da Collectoria Federal de Itacára, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro do Rio de Janeiro :

N. 118 — Communico-vos, para os devidos fins, que se acha caucionada na thesauraria do Thesouro Nacional a apolice de desse estabelecimento de n. 403.836 da 3ª série, com o deposito de 2103, de propriedade de Lucia da Cruz Saldanha, afim de garantir a sua responsabilidade e do seu preposto no cargo de agente postal de Jeronymo de Mesquita, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal :

N. 65 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com vosso officio n. 49, de 13 de março ultimo, relativo ao recurso ex-officio que interpozestes da decisão que julgou improcedente o auto de infração do regulamento do imposto de consumo, lavrado em 30 de outubro de 1915 contra M. Sinjon & Comp., resolveu, por despacho de 19 do vigente, negar provimento ao alludido recurso ex-officio, para contrariar a decisão recorrida por seus fundamentos.

N. 66 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu, por acto de 11 do corrente, deferir o requerimento que acompanhou vosso officio n. 59, de 20 de março ultimo, em que a firmada do Santissimo Sacramento da Candelaria pediu senção do pagamento da penna de agua de sua igreja, á rua da Candelaria.

N. 67 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com vosso officio n. 50, de 13 de março ultimo, relativo ao recurso ex-officio que interpozestes do acto pelo qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra a Companhia Fabrica de Tecidos Bom Pastor por infração do art. 50, n. II, do regulamento anexo ao decreto n. 11.511, de 4 de março do presente anno, resolveu, por despacho de 11 do corrente, negar provimento ao alludido recurso, para contrariar, por seus fundamentos, a decisão recorrida.

N. 68 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu, por acto de 11 do corrente, deferir o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 57, de 20 de março ultimo, em que a Venoravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição nella infração do pagamento da penna de agua da sua igreja, á rua General Camara.

N. 69 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 90, de 11 do corrente, em que a Companhia Souza Cruz solicita dispensa da reavaliação do selo correspondente ás suas açoes ao portador, no periodo relativo ao primeiro semestre do anno findo, que deixou de receber dentro do prazo marcado no art. 39, n. 3, do regulamento anexo ao decreto numero 3.564, de 22 de janeiro de 1900, resolveu, por despacho de 23 do mez vigente, deferir o alludido requerimento, por equidade.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 190 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de reforço do fiança da Lucia da Cruz Saldanha, agente postal de Jeronymo Mesquita, Estado do Rio de Janeiro.

N. 191 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo da fiança de Clemente Pereira de Carvalho, escrivão da Collectoria Federal de Itacára, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 59 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 64, de 1 de setembro de 1915, a que se refere o n. 13, de 13 de março ultimo, relativo ao recurso interposto pela Companhia Nacional de Navegação Costeira do acto da Alandoga desse Estado que impoz ao commandante do vapor *Imperuna*, entrado em 12 de março do anno passado, a multa de direitos em dobro na importância de 1:310\$305, pelo extravio de mercadorias verificado na caixa marca AN n. 493, desarragada do alludido vapor, resolveu, por despacho de 19 do vigente, deixar de tomar conhecimento do recurso, por estar a decisão dentro da alçada da alfândega recorrida e de accordo com o regulamento aduaneiro.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 141 — Restituido-vos o processo encaminhado com o vosso officio n. 13, de 15 de janeiro proximo passado, relativo á prestação do reforço da fiança pretendida por Luiz de Paiva Carvalho, collector das rendas federaes em Camahy, nesse Estado, recomendo providencias afim de que seja satisfeita a exigencia da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, constantes do parecer de 15 de 19 do mesmo processo.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 74 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho do dia 18 do vigente, resolveu aprovar o acto constante do vosso officio n. 163, de 9 de outubro do anno passado, pelo qual deferistes a petição do ex-fiel do thesoureiro dessa re-

partição Gumerindo Lopes, solicitando permissão para continuar a contribuir para o montepio.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 134 — Continuando meu telegramma de 8 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho do dia 2, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 71, de 11 de abril ultimo, em que o 3º escriptuario da Delegacia Fiscal no Amazonas Oscar de Siqueira Cavalcante solicita seis mezas de licença para tratar de sua saúde.

Outrosim, recomendo-vos do accordo com o mesmo despacho do Sr. ministro, prestai informações a respeito do facto do tor sio feito o pedido por intermedio dessa delegacia, quando o empregado em questão foi dahi transferido para o Estado do Amazonas.

N. 135 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Odilon Tucuman, professor da Escola de Aprendizes Artíficos nesse Estado, na petição que acompanhou o vosso officio numero 76, de 15 de abril ultimo, resolveu, por acto de 18 do corrente, permittir que o mesmo professor indenizasse pelo desconto da decima parte dos seus vencimentos mensaes a sua divida para com a Fazenda Nacional proveniente do imposto sobre vencimentos cobrado a menos em 1915.

N. 136 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu D. Anna Severina de Freitas, professora da Escola de Aprendizes Artíficos nesse Estado, na petição que acompanhou o vosso officio n. 74, de 15 de abril ultimo, resolveu, por acto de 18 do corrente, permittir que a mesma professora indenizasse pelo desconto da decima parte dos seus vencimentos mensaes a sua divida para com a Fazenda Nacional proveniente do imposto sobre vencimentos cobrado a menos em 1915.

N. 137 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Francisco Alves das Chagas, mestre da officina da Escola de Aprendizes Artíficos desse Estado, na petição que acompanhou o vosso officio n. 78, de 15 de abril ultimo, resolveu, por acto de 13 do corrente, permittir que o mesmo mestre indenizasse pelo desconto da decima parte dos seus vencimentos a sua divida para com a Fazenda Nacional proveniente do imposto sobre vencimentos cobrado a menos em 1915.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 177 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 61, de 3 de março ultimo, relativo ao recurso interposto pela firma Carvalho & Teixeira da decisão da Alandoga de Policias mandando classificar como "linha de qualquer qualidade", do art. 529 da Tarifa e taxa de 25 por kilo, a mercadoria submetida a despacho pela 2ª adicção da nota n. 214, de janeiro deste anno, como «do de linho para sapateiro e fogueteiro», para pagamento da taxa de 600 reis, por kilo, do citado art. 529, resolveu, por despacho de 19 do vigente, deixar de tomar conhecimento ao alludido recurso, por estar preempção.

— Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro :

N. 30 — Communico-vos, para os devidos fins, que Lucia da Cruz Saldanha prestou reforço da fiança, no valor de 2103, constituída pela caderneta da Caixa Economica de n. 403.836 da 3ª série, afim de garantir a sua responsabilidade e do seus prepostos no cargo de agente postal de Jeronymo Mesquita, nesse Estado, tendo assignado o respectivo

termo na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, em 11 de maio do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 386 — Decretar-vos, para os fins convencionantes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com vosso officio n. 127, de 21 de fevereiro ultimo, relativo ao recurso interposto por João de Magalhães da decisão da Alfandega de Santos mandando classificar como «papel para desenho», do art. 612 e taxa de 350 réis, por kilogramma, a mercadoria submettida a despacho pela nota n. 37.177, de 23 de agosto do anno passado, e que o recorrente pretenda fosse classificada como «papel para impressão», para pagamento da taxa de 100 réis por kilo, do citado art. 612, resolveu, por despacho de 19 do vigente, dar provimento ao aludido recurso.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de maio de 1916

Sr. delegado fiscal em Manaus:

N. 10 — Afim de ser cumprida a ordem desta directoria n. 21, de 8 de novembro de 1915, remetto vos o incluso officio n. 97, de 4 de agosto do mesmo anno, dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 90 — Remetto vos o incluso aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio n. 21, de 17 do corrente, recomendo-vos providencias no sentido de se ouvir a Alfandega de Santos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 17 — Remetto vos os livros e talões que serviram para a arrecadação das rendas federaes na Collectoria da S. Francisco de Paula no exercicio de 1915, durante a gestão do respectivo collector, Luizero Sabino Olegario Pinho, conforme a relação que a este acompanha.

A Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, de conformidade com a nota unica da letra a, do art. 83 do regulamento que baixou com o decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro ultimo, publica as seguintes tabeellas de marcas e preços dos productos que pagam o imposto de consumo pelo preço de venda, enviados pela Delegacia Fiscal do Maranhão com o officio n. 86, de 28 de abril findo.

Sr. inspector da Alfandega:

Ces'a Santos & Comp., successores de José Esteves Dias, de accordo com a intimação do Sr. José Pinto Dias de Souza, agente fiscal do imposto de consumo federal, vem apresentar a V. S. os rotulos e preços de seus productos, fabricados em sua pharmacia, sita á rua da Estrella, de ta capital, sob n. 5.

Maranhão, 28 de fevereiro de 1916. — Costa Santos & Comp., successores de José Esteves Dias.

Sals-patrilha e caroba tres quinas, duzia 36\$, sello 100 réis.

Elixir concentrado Japocanga duzia 36\$, sello 100 réis.

Elixir Pegapinto, duzia 35\$, sello 100 réis.

Vinho Juruleba, duzia 31\$, sello 100 réis.

Vinho de Arana, duzia 36\$, sello 100 réis.

Vinho Reconstituinte, duzia 36\$, sello 100 réis.

Xarope balsamico, opalo Angico, duzia 2\$, sello 80 réis.

Tintura Canomila Cepstra, duzia 2\$, sello 80 réis.

Pilulas anti-fébris, duzia 20\$, sello 80 réis.

Pilulas caferana Feckso, duzia 20\$, sello 80 réis.

Pilulas caferana Feckso, duzia 20\$, sello 80 réis.

Pilulas caferana Feckso, duzia 20\$, sello 80 réis.

Pilulas caferana Feckso, duzia 20\$, sello 80 réis.

Pilulas caferana Feckso, duzia 20\$, sello 80 réis.

Pilulas caferana Feckso, duzia 20\$, sello 80 réis.

Pilulas caferana Feckso, duzia 20\$, sello 80 réis.

Pilulas caferana Feckso, duzia 20\$, sello 80 réis.

Pilulas Macula Absintho Quinquin, duzia 20\$, sello 80 réis.

Xarope Muramba, duzia 8\$, sello 80 réis.

Xarope Agrão, duzia 18\$, sello 80 réis.

Denta in, duzia 12\$, sello 60 réis.

Pilulas Grãos Saude, duzia 12\$, sello 60 réis.

Pilulas resina Jalapa, duzia 10\$, sello 40 réis.

Pilulas Paule, duzia 10\$, sello 40 réis.

Pilulas Contra Estupor, duzia 10\$, sello 40 réis.

Pilulas Argolim, duzia 10\$, sello 40 réis.

Pilulas, O Silva-Or das Crianças, duzia 9\$, sello 40 réis.

Confere com o original. Alfandega do Maranhão, 19 de abril de 1916. — Manoel Ferreira Pinho Garrido, 4º escripturario.

Declecio e Rabolo & Comp., tendo sido intimados pelo fiscal do imposto de consumo, o Sr. Raymundo Novato da Moraes Rojo, vem trazer ao conhecimento de V. S. a lista dos preparados pharmaceuticos em sua pequena fabrica.

Amargarina, duzia 27\$000.

Elixir de alcitrão, duzia 4 \$000.

Injecção Turca, duzia 18\$000.

Pó de Armenia, duzia 9\$600.

Pó de dentifricio, duzia 4\$800.

Pas a dentifricia, duzia 4\$800.

Pilula anti-febris, duzia 12\$000.

Pilulas felegoso e caferana duzia 12\$000.

Pó anti-canceroso, duzia 3\$000.

Xarope iodureto do ferro, duzia 18\$000.

Xarope de mutamba, duzia 18\$000.

Elixir de sa caroba e manacá, duzia 2 \$000.

Balsamo philantropico, duzia 3\$960.

Balsamo opodeldoch, duzia 2\$030.

Maranhão, 25 de fevereiro de 1916. — Declecio e Rabolo & Comp.

(Estavam duas estampilhas no valor de 600 réis devidamente inutilizadas.)

Confere com o original. Alfandega do Maranhão, 26 de abril de 1916. — Manoel Ferreira Pinho Garrido, 4º escripturario.

De accordo com a intimação do Sr. fiscal do imposto de consumo federal, Sr. José Pinto de Souza, vem apresentar a V. S. os preços e rotulos dos nossos preparados e especialidades pharmaceuticas em nossa pharmacia, sita á rua de Vazareh n. 27.

Depurativo Humanitario, duzia 30\$, sello 200 réis.

E peticar Cavaher, duzia 20\$, sello 80 réis.

Solução Antipyrica, duzia 10\$, sello 80 réis.

Pilulas anti-febris Carvaher, duzia 15\$, sello 80 réis.

Balsamo philantropico, duzia 4\$, sello 20 réis.

Opodeldoch elimico, duzia 4\$, sello 20 réis.

Balsamo Universal, duzia 4\$000, sello 40 réis.

Maranhão, 28 de fevereiro de 1916. — Carvaher & Comp.

(Estavam tres estampilhas federaes no valor de 600 réis, devidamente inutilizadas.)

Confere com o original. Alfandega do Maranhão, 25 de abril de 1916. — Manoel Ferreira Pinho Garrido, 4º escripturario.

Ilmo. Sr. inspector da alfandega — De acordo com a intimação do Sr. João Victor Ribeiro, agente fiscal do imposto de consumo federal, vem apresentar-vos os preços e rotulos de nossos preparados, especialidades pharmaceuticas fabricadas em nosso laboratorio á rua do Sol n. 14. (Sobre duas estampilhas federaes no valor de 600 réis.)

Vinho de catuaba phosphatado, duzia 30\$, sello 100 réis.

Kala fluida phosphatada, duzia 30\$, sello 100 réis.

Elixir de japocanga composto, duzia 30\$, sello 100 réis.

Chlorosina America, duzia 30\$, sello 100 réis.

Enoptina America, duzia 20\$, sello 80 réis.

Maranhão, 17 de fevereiro de 1916. — Arthur José da Silva, successor.

Estavam duas estampilhas federaes no valor de 600 réis devidamente inutilizadas.

Confere com o original. Alfandega do Maranhão, 16 de abril de 1916. — Gentil Paiva, 3º escripturario.

Ilmo. Sr. inspector da Alfandega — De conformidade com a intimação que nos fez o Sr. major José Pinto Dias de Souza, digno agente fiscal dos impostos de consumo, levamos ao vosso conhecimento que os preparados pharmaceuticos que manipulamos em nossa pequena fabrica, sita á praça João Lisboa n. 12, nesta cidade, são os seguintes:

Azua caustica, duzia 10\$, sello 40 réis.

Agua Inglesa, duzia 36\$, sello 100 réis.

Balsamo Philantropico, duzia 5\$, sello 20 réis.

Brilhantina, duzia 5\$, sello 20 réis.

Callicura, duzia 11\$, sello 6 réis.

Dentorina, duzia 10\$, sello 40 réis.

Elixir prodigioso, duzia 40\$, sello 100 réis.

Elixir de pegapinto, duzia 30\$, sello 100 réis.

Esuoso, duzia 20\$, sello 80 réis.

Grãos de Saude, duzia 10\$, sello 40 réis.

Injecção, duzia 25\$, sello 80 réis.

Opodeldoch, duzia 4\$500, sello 20 réis.

Pasta dentifricia, duzia 20\$, sello 80 réis.

Pilulas Anti febris, duzia 20\$, sello 80 réis.

Pilulas de Angelim, duzia 7\$, sello 40 réis.

Pilulas de Caferana, duzia 12\$, sello 60 réis.

Pilulas contra Estupor, duzia 7\$, sello 40 réis.

Maranhão, 20 de março de 1916. — João da Simira Teixeira.

Pilulas de Fedegoso e Caforana, duzia 12\$, sello 60 réis.

Pilulas de Jalapa, duzia 10\$, sello 40 réis.

Pilulas de Paulo (tabela A), duzia 11\$, sello 50 réis.

Pilulas de Paulo (tabela B), duzia 9\$, sello 40 réis.

Pilulas Salvayida das Crianças, duzia 6\$, sello 40 réis.

Pomada Antidartroza, duzia 16\$, sello 80 réis.

Pó Dentifricio, duzia 10\$, sello 40 réis.

Vinho de Catuaba, duzia 40\$, sello 100 réis.

Vinho de Jurubeba, duzia 40\$, sello 100 réis.

Vinho Reconstituente, duzia 40\$, sello 100 réis.

Xarope de A'catrão e Jatahy, duzia 20\$, sello 80 réis.

Xarope de Gibort, duzia 25\$, sello 80 réis.

Xarope de Gomma de Angico, duzia 20\$, sello 80 réis.

Xarope de Cascas de Laranjas Amargas, Quas ia e tufuroto de Potasso, duzia 30\$, sello 110 réis.

Xarope de Cascas de Laranjas Amargas de Protioduroto de Ferro, duzia 25\$, sello 80 réis.

Xarope de Hypophosphito de Calcio, duzia 25\$, sello 80 réis.

Xarope de Lactophosphato de Calcio, duzia 25\$, sello 80 réis.

Xarope de Sambaiba, duzia 10\$, sello 80 réis.

Xarope de Selva de Pinho, duzia 25\$, sello 80 réis.

Xarope n. 930, duzia 25\$, sello 80 réis.

Maranhão, 22 de fevereiro de 1916. — Augusto César Marques Filho & Comp., succosores. (Estavam tres estampilhas federaes no valor de seiscentos réis devidamente inutilizadas.)

Confere com o original. Alfandega do Maranhão, 26 de abril de 1916. — O 3º escripturario, Gentil Paiva.

Ilmo. Sr. Inspector da alfandega — De accôrto com a intimação do Sr. João Diogo da Costa Magalhães, agente fiscal do imposto de consumo, vem a Fabrica de Cinhamo, sita á rua S. Pantaleão n. 223, representada pelo seu director abaixo assignado, apresentar-vos os rotulos e preços dos seus productos: tecido de estopinha, com o rotulo Canhamo Maranhense e marca 337, 3.5, 4.37, 4.40, 4.50, X3 37, 40, X3.50, B.40, B.42, C.31, 1/2, E.40, E.27, E.23, F.40, XE.40, G.17, e G.29; 20 réis por metro de comprimento do consumo, applicado no acto da venda.

Maranhão, 13 de março de 1916. — Feliciano Moreira da Souza, director presidente.

(Estavam tres estampilhas federaes no valor de seiscentos réis, devidamente inutilizadas). Confere com o original. Alfandega do Maranhão, 26 de abril de 1916. — O 3º escripturario, Gentil Paiva.

Ilmo. Sr. Inspector da Alfandega — Des-terro Filho & Comp., fabricantes de cigarros, estabelecidos á praça João Lisboa n. 22, de accôrto com a intimação do agente fiscal de consumo federal Sr. José Pinto Dias de Souza, vem apresentar a V. S. a tabela abaixo mencionada referente a seus productos.

Carteiras com vinte cigarros ou fracção de oito mil réis o milheiro cada carteira por 20 réis.

Maranhão, 13 de março de 1916. — Des-terro Filho & Comp.

(Estavam duas estampilhas federaes no valor de seiscentos réis devidamente inutilizadas).

Confere com o original. Alfandega do Maranhão, 26 de abril de 1916. — Gentil Paiva.

Ilmo. Sr. Inspector da Alfandega — De accôrto com a intimação do Sr. José Pinto Dias de Souza, agente fiscal, vimos apresentar os rotulos e preço da nossa fabrica e industria exercida á rua Calçada 27.

Em carteiros de vinte cigarros ou fracção do preço de oito mil réis, maço \$020 «Delicias» «Kekel».

Em carteiros de vinte cigarros ou fracção do preço de quatro mil réis maço \$010 «Chaleiras» «Rosa» «Rosa».

Em maço de vinte cigarros ou fracção do preço de quatro mil réis maço \$010 «Anador» «Já te dou» «Maritimos».

Maranhão, 23 de fevereiro de 1916. — Castro Meneses & Comp.

(Estavam duas estampilhas federaes no valor de seiscentos réis devidamente inutilizadas).

Confere com o original. Alfandega do Maranhão, 26 de abril de 1916. — Gentil Paiva, 3º escripturario

Ilmo. Sr. Inspector da Alfandega — De accôrto com a intimação do Sr. José Pinto Dias de Souza, agente fiscal de consumo federal neste Estado, vimos apresentar-vos o preço o rotulo de nossos preparados fabricados em nossa pequena fabrica á rua Coronel Colares Moreira n. 13, sobre duas estampilhas federaes no valor de seiscentos réis:

Carteiros com vinte cigarros ou fracção maço «Orion» 1º preço de \$8000; \$020.

Maços de ditos, ditos, ditos, ditos, \$020.

Maranhão, 18 de fevereiro de 1916. — Alino Campos & Comp.

(Estavam duas estampilhas federaes no valor de seiscentos réis devidamente inutilizadas).

Confere com o original. Alfandega do Maranhão, 26 de abril de 1916. — O 3º escripturario, Gentil Paiva.

Ilmo. Sr. Inspector da Alfandega — A. Guimarães & Comp., estabelecidos á rua da Estrella n. 41, com pequena fabrica de cigarros, de accôrto com a intimação do Sr. João Diogo da Costa Magalhães, agente-fiscal dos impostos de consumo, vem apresentar-vos os preços dos cigarros de sua manufactura.

A saber:

Cigarros «Misturados», milheiro 12\$, maços 30 réis.

Cigarros «Smart», milheiro 8\$, carteiras 20 réis.

Cigarros «Kruger», milheiro 8\$, carteiras 20 réis.

Cigarros «Leão de Ouro», milheiro 8\$, carteiras 20 réis.

Cigarros «Lauro Sodré», milheiro 8\$, carteiras 20 réis.

Cigarros «Gonçalves Dias», milheiro 8\$, maços 20 réis.

Cigarros «Augusto», milheiro 8\$, maços 20 réis.

Cigarros «Boers», milheiro 8\$, maços 20 réis.

Cigarros «A Campanha», milheiro 75000, maços 20 réis.

Cigarros «Arnaut» (brancos), milheiro 75, maços 20 réis.

Cigarros «Arnaut» (amarelos), milheiro 65, maços 20 réis.

Cigarros «Militares», milheiro 75000, carteira 20 réis.

Cigarros «Ilho», milheiro 75000, carteiras 20 réis.

Cigarros «Primavera», milheiro 7.600, carteiras 20 réis.

Cigarros «G. G. Castro», milheiro 75, carteira 20 réis.

Cigarros «Lidiane», milheiro 65, maços 20 réis.

Cigarros «Ignacio Raposo», milheiro 65, carteiras 20 réis.

Cigarros «Dr. Fumaza» S/3, milheiro 45, maços 10 réis.

Cigarros «Jacaré», milheiro 45, carteiras 10 réis.

Cigarros «Vagabundos», milheiro 45, carteiras 10 réis.

Maranhão, 22 de março de 1916. — A. G. da Silva & Comp.

(Estavam duas estampilhas federaes no valor de seiscentos réis devidamente inutilizadas).

Confere com o original. Alfandega do Maranhão, 26 de abril de 1916. — O 3º escripturario, Gentil Paiva.

Ilmo. Sr. Inspector da Alfandega:

Bernardo Caldas, estabelecido com pharmacia á rua do Sol n. 61 nesta cidade, vem em obediencia á lei, offerecer-vos a lista annexa dos preparados pharmaceuticos da sua pequena fabrica:

Esta a lista:

Elixir de Vururú «Caldas», duzia, 36\$000.

Elixir «Caldas» (Prodigioso), duzia, 21\$000.

Elixir de Jurubeba, pegapinto, etc., duzia 36\$000.

Elixir de Papaina «Caldas», duzia, 30\$000.

Elixir de Catuaba e Guaraná Phosphato lo, duzia, 36\$000.

Liximeito «Caldas», duzia, 21\$000.

Pilulas antipaludicas, duzia, 24\$000.

Pilulas de resna de jalapa, duzia, 10\$000.

Pilulas de Paulo Formoso, duzia, 10\$000.

Pilulas contra estupor, duzia, 10\$000.

Pilulas humores, duzia 10\$000.

Pilulas salvadoras, duzia, 10\$000.

Pilulas de Anclim, duzia, 10\$000.

Pilulas maravilhosas, duzia, 10\$000.

Vinho reconstituente «Caldas», duzia, 30\$000.

Vinho Iodophosphato lo, duzia, 30\$000.

Vinho de pegapinto, jurubeba, etc., duzia, 30\$000.

Vinho de ananaz quinium ferruginoso, duzia, 30\$000.

Comprimidos de sago de quinina, duzia, 18\$000.

Comprimidos de antipirina e aspyrina, duzia, 18\$000.

Comprimidos de pyramilon, duzia, 31\$000.

Balsamo philanthropico, duzia, 5\$000.

Opodeldoc, duzia, 5\$000.

Tintura de Salicoparrilha, caroba e manacá, duzia, 30\$000.

Denturina «Caldas», duzia, 21\$000.

(Estavam tres estampilhas federaes no valor de seiscentos réis devidamente inutilizadas). — Bernardo Caldas.

Confere com o original. Alfandega do Maranhão, 26 de abril de 1916. — O 3º escripturario, Gentil Paiva.

Ilmo. Sr. Inspector da Alfandega:

De accôrto com a intimação do Sr. José Pinto Dias de Souza, agente fiscal do imposto de consumo, federal, venho apresentar o rotulo e o preço dos nossos cigarros, fabricados á rua Grande n. 37, indo esta assignada sobre duas estampilhas de 600 réis:

Maços com 20 cigarros, fracção do preço de 85 o milheiro, marca Rato X. \$020.

Carteiras com 20 cigarros, ou fracção, do preço de \$8 o milheiro, marca Raio X, \$925. Maranhão, 23 de fevereiro de 1916. — *Alberto Mochito*.

(Estavam duas estampilhas federaes no valor de seiscentos réis, devidamente inutilizadas).

Confere com o original. — Alfandega, 22 de abril de 1916. — *J. Jesus*.

Sr. inspecor da Alfandega:

De accordo com a intimação do Sr. José Pinto Dias de Souza, agente fiscal, vimos apresentar-vos os rotulos e preços de nossa fabrica e industria exercida á rua da Nazareth n. 2.

As marcas que se referem ao imposto são as seguintes:

Em carteira de 20 cigarros ou fracção do preço de \$8 o milheiro, 20 réis; Cruz Vermelha e Paulista, em maço de \$8 ou fracção Gomes de Castro, C. P. e Laucha. Em carteira de 20 cigarros ou fracção ao preço de \$4 o milheiro 10 réis. Em carteira: Reclamo e Pacatilha. Em maço de 20 cigarros ou fracção ao preço de \$4 o milheiro Blootras, 10 réis.

Maranhão 8 de março de 1916. — *Abreu & Reis*.

(Estavam quatro estampilhas federaes no valor de 600 réis devidamente inutilizadas.)

Confere com o original. Alfandega, 22 de abril de 1916. — *J. Jesus*.

Ilmo. Sr. coronel legatário fiscal do Thesouro Federal neste Estado:

Fr. Anchieta, estabelecido com pharmacia á rua do Sol n. 7 desta capital, em obediencia á intimação feita pelo Ilmo. Sr. coronel José Pinto Dias de Souza, agente fiscal do imposto de consumo, vem apresentar-vos, abaixo, os rotulos e os preços dos seus preparados de especialidades pharmaceuticas:

1. Agua ingloza, duzia \$40000.
2. Elixir de Acora Chicó, duzia 36\$000.
3. Caterana Chicó, duzia 30\$000.
4. Simbalyba Chicó, duzia 40\$000.
5. Xarope Peitoral, duzia 5\$000.
6. Xarope de Hypophosphito de calcio, duzia 15\$000.
7. Injecção calmante, «Pá ca ca», duzia 15\$000.
8. Pilulas anti-malaricas, duzia 15\$000.
9. Pilulas Maravilha da infancia, duzia 10\$000.
10. Hepol'hico, duzia 15\$000.
11. Dentorina, instantaneo mysterioso, duzia 15\$000.
12. Balsa no philantropico, duzia 5\$000.
13. Vinho tonico reconstituente, duzia 36\$000.
14. Cerveja prota medicinal, duzia 10\$000.

Maranhão, 17 de fevereiro de 1916. — *Fr. Anchieta*.

(Estavam quatro estampilhas federaes no valor de 600 réis, devidamente inutilizadas.)

Confere com o original. Alfandega, 22 de abril de 1916. — *J. Jesus*.

Ilmo. Sr. inspecor da Alfandega:

De accordo com a intimação do Sr. José Pinto Dias de Souza, agente fiscal do imposto de consumo federal, a Companhia de Fiação e Tecidos Maranhense, representada por seu director, abaixo assignado, vem apresentar-vos os preços e os rotulos de seus tecidos, de que usa presente mente, profissioessa exercida á Cambda do Matto desta e da d. d.

Tecidos de algodão, constantes do art. 4º, § 12, 1º.

Marca n. 1, metro 500 réis.

Marca n. 2, metro 480 réis.

Marca n. 3, metro 460 réis.

Marca B, metro 450 réis.

Marca BB, metro 460 réis.

Tecidos de algodão tinto, constantes do art. 4º, § 12, 1º.

Marca Brim americana, metro 750 réis.

Marca Brim Danubio, metro 760 réis.

Marca Rscalo Grazeira, metro 450 réis.

Marca Mscala Brazil, metro 800 réis.

Fio de algodão tinto e cru em novaios e meidas, kú 3\$200.

Maranhão, 29 de fevereiro de 1916. — *Paulino Lopes de Souza*.

(Estavam tres estampilhas federaes no valor de 600 réis, devidamente inutilizadas.)

Confere com o original. Alfandega, 22 de abril de 1916. — *J. Jesus*.

Ilmo. Sr. inspecor da Alfandega neste Estado do Maranhão:

De accordo com a intimação do Sr. José Pinto Dias de Souza, agente fiscal de consumo federal, vimos apresentar-vos os preços e rotulos dos nossos preparados, fabricados em nossa pharmacia á rua do Sol n. 1, sobre duas estampilhas federaes no valor de 600 réis.

Maranhão, 18 de fevereiro de 1916. — *A. Pires da Fonseca & Comp.*

Essência Ribamar, duzia 60\$; estampilha 200 réis.

Elixir Ribamar, duzia 40\$; estampilha 100 réis.

Tin ura de matricaria, duzia 24\$; estampilha 50 réis.

Pilulas de eucalyptos e absinto, duzia 24\$; estampilha 80 réis.

Xa opa da peitoral catoliana, duzia 24\$; estampilha 80 réis.

(Estavam duas estampilhas federaes de seiscentos réis devidamente inutilizadas.)

Confere com o original. Alfandega, 22 de abril de 1916. — *J. Jesus*.

Ilmo. Sr. inspecor da Alfandega:

Luiz Antonio da Cunha, estabelecido com pharmacia á rua Grande n. 80 de ta cidade, vem em obediencia á lei oferecer-vos a lista abaixo dos preparados pharmaceuticos de sua pequena fabrica:

A saber:

Pilulas anti-febris, duzia 20\$000.

Xarope hypophosphito de calcio, duzia 24\$000.

Xarope depurativo de Gibert, duzia 24\$000.

Xarope protiodurato puro, duzia 24\$000.

Balsamo philantropico, duzia 5\$000.

Opodeldoc, duzia 5\$000.

Maranhão, 15 de março de 1916. — *Luiz Antonio da Cunha*.

(Estavam duas estampilhas federaes no valor de seiscentos réis devidamente inutilizadas.)

Confere com o original. Alfandega, 22 de abril de 1916. — *J. Jesus*.

Ilmo. Sr. inspecor da Alfandega:

M. L. dos Santos, tendo sido intimado pelo agente fiscal de consumo o Sr. Raymundo Nonato de Moraes Rêgo, vem trazer ao conhecimento de V. S. a lista dos preparados em sua pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas sita á rua de Santa Anna numero 132.

Fisara depurativa, duzia, 36\$000.

Elixir anti-sezonalico, duzia, 24\$000.

Ideal febr, duzia, 36\$000.

Xarope de Gibert, duzia, 24\$000.

Pilulas feto macho, duzia, 40\$000.

Pilulas Resina de Jalapa, duzia, 10\$300.

Pilulas contra estupor, duzia, 10\$00.

Pilulas Jaiyssa (anti-febris), duzia, 24\$000.

Injecção mysteriosa, duzia, 15\$000.

Xarope 2º, duzia, 24\$000.

Balsamo Philantropico, duzia 4\$300.

Opodeldoc, duzia 4\$300.

Kola Granulada, duzia, 24\$000.

Gottas de Tanguahy, duzia, 24\$000.

Acophellinas (pilulas anti-ocis), duzia, 24\$000.

Maranhão, 23 de fevereiro de 1916. (assignado). — *M. L. dos Santos*.

Estavam tres estampilhas federaes no valor de seiscentos réis, devidamente inutilizadas. Confere com o original. Alfandega do Maranhão, 22 de abril de 1916. — *João Victor Ribeiro*.

Ilmo. Sr. inspecor da Alfandega deste Estado:

De accordo com a intimação do Sr. Raymundo Nonato de Moraes Rêgo, agente fiscal do imposto de consumo federal, a Companhia de Fiação e Tecidos do Rio Aril, representada pelos seus administradores abaixo assignados, vem apresentar-vos os preços actuaes dos tecidos de produção da sua fabrica, sita no Aril, suburbio desta Capital.

Tecidos de algodão cru de diversas qualidades aos preços de 550 réis a 350 réis por metro, variando a estampa e metragem das peças que são confeccionadas á vontade do comprador, pagando o imposto de consumo de dez réis por metro constante do art. 4º, § 12 do regulamento em vigor.

Tecidos de algodão alveolar de diversas qualidades aos preços de 600 réis a 400 réis por metro, variando a estampa e metragem das peças que são confeccionadas á vontade do comprador, pagando o imposto de consumo de vinte réis por metro, constante do art. 4º, § 12 do regulamento em vigor.

Maranhão, 20 de fevereiro de 1916. — *Pela Companhia de Fiação e Tecidos do Rio Aril, (assignados), Jorge & Santos, administradores*. Estavam duas estampilhas federaes no valor de seiscentos réis, devidamente inutilizadas. Confere com o original.

Alfandega, 22 de abril de 1916. — *João Victor Ribeiro*.

Ilmo. Sr. inspecor da Alfandega:

J. N. Gomes, estabelecido com pharmacia á rua Grande n. 73, dando compromisso a intimação que lhe foi feita pelo fiscal do imposto de consumo Raymundo Nonato de Moraes Rêgo, vem trazer ao conhecimento de V. S. a lista dos preparados pharmaceuticos de sua pequena fabrica, com os preços respectivos, por duzia, nos termos da alluila intimação.

Relação:

Sorbiina Jesus, duzia 20\$, selo 80 réis;

Gottas Divinas, duzia 24\$, selo 80 réis;

Dermatocida Jesus, duzia 20\$, selo 80 réis;

Xarope Vegetalino, duzia 25\$, selo 80 réis.

Maranhão, 26 de fevereiro de 1916. — *J. N. Gomes*.

(Estavam duas estampilhas federaes no valor de 600 réis, devidamente inutilizadas.)

Confere com o original. Alfandega do Maranhão, 22 de abril de 1916. — *João Victor Ribeiro*.

Ilmo. Sr. inspecor da Alfandega:

Ferreira Junior & Comp., succeores, tendo sido intimados pelo fiscal de consumo Sr. José Pinto Dias de Souza, vem trazer ao conhecimento de V. S. a lista dos preparados em sua pharmacia, sita á rua 28 de julho numero 12, a saber:

Balsamo Philantropico, duzia 4\$500;

Pilulas resina de jalapa, duzia 8\$000;

Pilulas Paulo Pimasa, duzia 8\$300;

Pilulas condia e baratas, duzia 4\$500;

Pilulas anti-fabris, duzia 20\$;

Pilulas cáterana, duzia 20\$.
Menthiolina, duzia 18\$ 00.
Maranhão, 11 de fevereiro de 1916.
(A haviam e duas estampilhas de 300 réis cada uma, devidamente inutilizadas). — *Ferreira Junior & Comp.*, em cessores.
Confere com o original. Alfandega, 22 de abril de 1916. — *João Victor Ribeiro*.

Ilmo. Sr. Inspector da Alfandega:

De accôrdo com a intimação do agente fiscal do imposto de consumo federal o Sr. João Diogo Costa Maranhão, vou apresentar a V. S. os preços dos meus preparados pharmaceuticos, em minha pequena farmacia sita á rua Alencar Penna sob n. 18.

Maranhão, 11 de março de 1916. — *Fernando P. Silva*.

(Estavam duas estampilhas federaes no valor de trezentos réis cada uma. — Confere com o original. Alfandega, 22 de abril de 1916. — *João Victor Ribeiro*, 4º escriptuario.

Ilmo. Sr. Inspector da Alfandega:

M. P. de Figueiredo tendo sido intimado pelo agente fiscal do imposto de consumo Sr. José Pinto Dias de Souza, vem trazer ao vosso conhecimento a lista dos preparados de sua pequena fabrica de cigarros estabelecida a praça J. do Lisboa n. 2.

Carteiras de vinte cigarros ou fracção, 8.000, tubo, maços de vinte cigarros ou fracção, 8.000 por milheiro.

Maranhão, 21 de fevereiro de 1916.

(Achavam-se duas estampilhas federaes de trezentos réis cada uma, devidamente inutilizadas). — *M. P. de Figueiredo*, confere com o original. Alfandega do Maranhão, 22 de abril de 1916. — *João Victor Ribeiro*.

Ilmo. Sr. Inspector da Alfandega:

Rego & Irmão, estabelecidos com pequena fabrica de cigarros á rua da Estrella n. 50, de accôrdo com a intimação do Sr. João Diogo da Costa Maranhão, vem apresentar a V. S. os preços dos cigarros da sua fabrica.

Cigarros Eydalgo, milheiro 7500, carteira de 20.

Cigarros Aleleto, milheiro 7500, carteira de 20.

Cigarros PRC milheiro 7500, carteira de 20.

Cigarros Angolares, milheiro 7500, carteira de 20.

Cigarros Lea, milheiro 7500, carteira de 20.

Cigarros Trova loras, milheiro 7500, carteira de 20.

Cigarros Miscata, milheiro 15000, carteira de 10.

Cigarros Cubanos, milheiro 85, maço de 20.

Cigarros Flor da Cuba, milheiro 7500, maço de 20.

Cigarros Habaneiros, milheiro 65, maço de 20.

Maranhão, 4 de março de 1916. — *Rego & Irmão*.

(Estão duas estampilhas de trezentos réis cada uma devidamente inutilizadas. — Confere com o original. Alfandega, 26 de maio de 1916. — *J. Jesus*.

Ilmo. Sr. Inspector da Alfandega:

De accôrdo com a intimação do Sr. Fiscal do imposto de consumo José Pinto Dias de Souza, venho em segu da trazer ao conhecimento dessa repartição a seguinte tabela relativa a meus productos:

Carteiras de cigarros marca Elite, preço de 85,020.

Carteiras de cigarros marca Viuva Alegre preço de 85,020.

Carteiras de cigarros marca Ramilhetes, preço de 85,020.

Carteiras de cigarros marca Athonas, preço de 85,020.

Carteiras de cigarros marca Tentação, preço de 85,020.

Maço de cigarros marca Elite (mistura), preço de 85,030.

Maço de cigarros marca Abady, preço de 85,020.

Maço de cigarros marca Rio Novo, preço de 85,020.

Maço de cigarros marca Diplomatas, preço de 85,020.

Maço de cigarros marca Brasileiros, preço de 85,000.

Maranhão, 8 de fevereiro de 1916. — *Milton Vagueria de Souza*.

(Estavam duas estampilhas federaes no valor de seiscientos réis devidamente inutilizadas). Confere com o original. Alfandega, 23 de abril de 1916. — *J. Jesus*.

Ilmo. Sr. Inspector da Alfandega:

De accôrdo com a intimação do Sr. José Pinto Dias de Souza, agente fiscal do imposto de Consumo Federal, venho apresentar vos os preços e rotulos dos cigarros por nós fabricados da pequena fabrica sita á rua 23 do julho n. 13.

Carteiras Chic com 20 cigarros ou fracção, ao preço de 75\$.

Carteiras Gato Preto com 20 cigarros ou fracção ao preço de 75\$,020.

Carteiras Garavilha com 20 cigarros ao preço de 75\$,020.

Maranhão, 13 de março de 1916. — *Santos Ramos & Comp.*

(Estavam duas estampilhas federaes, uma no valor de quatrocentos réis e outra no valor de duzentos réis devidamente inutilizadas). Confere com o original. Alfandega, 26 de abril de 1916. — *J. Jesus*.

Ilmo. Sr. Inspector da Alfandega:

De accôrdo com a intimação do Sr. José Pinto Dias de Souza, agente fiscal do imposto de consumo federal, a Companhia Fabril Maranhense, representada por seu director abaixo assignado, vem apresentar vos os preços e rotulos de seus produtos, de que uza presentemente, para essa exercicia á rua Grande n. 234, desta cidade.

Tecidos de algodão cru, constantes do art. 4 § 12, 1:

Domestic, B. 400 réis o metro.

Domestic, BB 160 réis o metro.

Domestic Prima, 450 réis o metro.

Domestic Especial, 450 réis o metro.

Fino C 101, 740 réis o metro.

Tecidos de algodão tingido, constantes do art. 4 § 12, 1:

Brim Fluminense, 570 réis o metro.

Brim Astari, 750 réis o metro.

Brim Calveira, 600 réis o metro.

Brim Rosevelt, 700 réis o metro.

Brim Hercules, 620 réis o metro.

Brim Pincho, 650 réis o metro.

Zephyr Mariette, 550 réis o metro.

Brim Anacleto, 570 réis o metro.

Brim Fidalgo, 420 réis o metro.

Ricardo Amazonas, 570 réis o metro.

Risca Nacional, 570 réis o metro.

Miscela Curcio, 730 réis o metro.

Fio de algodão tingido e cru em novelos e meadas 35200 e 10.

Linha de pesca e linha para redes 15000 e 10.

Maranhão, 8 de março de 1916. — *Pela Companhia Fabril Maranhense, Joaquim Moreira A. dos Santos*.

(Estavam tres estampilhas federaes, no valor de seiscientos réis, devidamente inutilizadas). — Confere com o original. Alfandega, 23 de abril de 1916. — *J. Jesus*.

Ilmo. Sr. Inspector da Alfandega:

Leoncio Pereira & Filho, tendo sido intimados pelo fiscal do imposto de consumo Sr. Raymundo de Moraes Rego, vem trazer ao conhecimento do V. S. a lista dos preparados em sua pequena fabrica de cigarros, sita á rua S. Pantaleão n. 4.

Marca Cinejã (carteira), 7500 o milheiro.

Marca Cinejã (maço), 7500 o milheiro.

Maranhão, 21 de fevereiro de 1916. — *Leoncio Pereira & Filho*.

(Estavam colladas duas estampilhas federaes no valor de 600 réis, devidamente inutilizadas).

Confere com o original. Alfandega, 26 de abril de 1916. — *J. Jesus*.

Ilmo. Sr. Inspector da Alfandega:

De accôrdo com a intimação do Sr. João Diogo da Costa Maranhão, agente fiscal do imposto de consumo, vem a fabrica Santa Amoin, sita á rua da Madre do Deus n. 33, representada pelos abaixo assignados, apresentar a V. S. os rotulos de seis productos, sendo:

Panno tinto marca Joffre, metro 20 réis.

Panno tinto marca America, metro 20 réis.

Maranhão, 11 de março de 1916. — *Por procuração de Candido Ribeiro & Comp., Orfilo Cavalcante*.

(Estavam colladas tres estampilhas federaes no valor de 600 réis, devidamente inutilizadas).

Confere com o original. Alfandega, 26 de abril de 1916. — *J. Jesus*.

Ilmo. Sr. Inspector da Alfandega do Maranhão:

De accôrdo com a intimação do Sr. José Pinto de Souza, agente fiscal do consumo federal, neste Estado, venho apresentar-vos os preços e rotulos de meus preparados fabricados em nossa pequena fabrica á praça do Mercado n. 43.

Carteiras com 20 cigarros ou fracção ao preço de 85,020, maços de ditos, ditos, ditos, 020.

Maranhão, 23 de março de 1916. — *Nunes Oliveira Irmão*.

(Estavam colladas duas estampilhas federaes no valor de 600 réis, devidamente inutilizadas).

Confere com o original. Alfandega, 26 de abril de 1916. — *J. Jesus*.

Ilmo. Sr. Inspector da Alfandega:

Os abaixo assignados de accôrdo com a intimação do Sr. agente fiscal José Pinto de Souza, apresentam a lista o custo dos seus preparados pharmaceuticos, proissão exercida á rua Quebra Costa n. 11:

Elixir de Carnauba, vidro 35400.

Tintura preciosa, vidro 25200.

Pilulas de Marcella, caixa 15800.

Vinho João Victor (fabrilago), vidro 35400.

Leucorreina, vidro 35400.

Bekesa do rosto, vidro 15800.

Xarope anti-hasmatico do Dr. Heraclito, vidro 25500.

Vinho de jurubeba, vidro 25500.

Injecção anti-blenorrhagica, vidro 25000.

Codina Maltos, vidro 15800.

Nutricina, vidro 2\$000.
Xarope n. 2, vidro 2\$000.
Alimento solativo, vidro 2\$100.
Vinho tónico reconstituinte, vidro 3\$100.
Emulsão Mattos, vidro 2\$000.
Xarope de mutamba, vidro 2\$200.
Pílulas de jalana, duzia 10\$000.
Pílulas Paulo Famoso, duzia 10\$000.
Xarope Lacto-phosphato de calcio, vidro 2\$300.
Xarope anti-leucorrhoea, vidro 3\$100.
Pílulas caferanas, caixa 1\$ 00.
Pílulas contra estupor, caixa 1\$500.
Maranhão, 17 de fevereiro de 1913.—*João Victor Mattos & Irmão.*
Estavam tres estampilhas federaes do valor de 300 réis cada uma, devidamente inutilizadas.
Confere com o original. Alfandega, 26 de abril de 1916.—*J. Jesus.*

Ilmo. Sr. inspector da Alfandega do Maranhão:
De conformidade com a intimação que nos fez o Sr. major José Pinto Dias de Souza, digno agente fiscal dos impostos de consumo, levando ao vosso conhecimento que os productos de nossa pequena fabrica, sita á praça João Lisboa n. 12, sobrado, nesta cidade, são os seguintes:

Cornac Cyramar, sello 300 réis.
Vermouth Cyramar, sello 300 réis.
Maranhão, 22 de fevereiro de 1916.—*Marques & Comp.*
Estavam tres estampilhas federaes no valor de 600 réis, devidamente inutilizadas.
Confere com o original. Alfandega, 26 de abril de 1916.—*J. Jesus.*

Directoria da Despesa Publica

Relação dos papéis remetidos ao Tribunal de Contas

Dia 25 de maio de 1916

Officio n. 1.624:
Exercícios findos:
Appolinario Pereira Bustamante, 144\$120;
Quirino Christm dos Santos, 701\$320;
Martiniano Francisco de Souza, 704\$520;
Raphael Pereira Cardoso, 161\$037;
Francisco Freire de Andrade, 572\$760;
Domingos Joaquim da Silva & Comp., 161\$360;
João Dambick, 174\$620;
Salustiano José do Nascimento, 88\$258;
José Francisco Pereira, 967\$120;
Pedro Genuino da Rosa, 182\$500;
João Francisco da Silva, 21\$300.
Officio n. 1.625:
Exercícios findos:
Emilio Walter, 1:922\$229;
Francisco Gonçalves de Souza, 2:292\$764;
Alfredo de Mello, 2:45\$363;
Antonio Joaquim Vieira, 507\$700;
The Marconi's Wireless Telegraph Company Limited, 489\$777;
Alípio de Almeida Catão, 3:916\$675;
Empresa Brasileira de Automoveis,..... 5067\$ 00;
Dorvalino Pinheiro Domingues, 900\$392.
Officio n. 1.626:
Exercícios findos:
Leopoldina Railway Co. 1:102\$ 00;
Alberto Reeve, 219\$550;
Pedro d'Angelo, 140\$000;
Julio Virgilio dos Santos, 80\$000;
Joaquim Barbosa de Campos, 439\$200;
Dedworth & Comp., 40\$000;
Luis Macedo, 500\$000;
Elias H. Pratt, 1:220\$000.

Officio n. 1.627:
Exercícios findos:
Antonio Honorato de Souza, 41\$000;
Eraldo Coraello, 71\$000;
Clementino de Souza Lima, 135\$500;
José Joaquim Marques, 393\$000;
Nesem Trindade, 243\$100;
Firmo Dias de Carvalho, 142\$100;
Clemente Ribeiro Leite, 88\$000;
Abelardo dos Santos, 143\$200;
Honorato João Baptista, 603\$700;
Francisco da Araujo Lemos, 192\$500;
Galiano Antonio Porcino, 131\$650;
Francisco da Paula e Souza, 134\$300;
Gil de Souza Fernandes, 122\$000;
Carlos Louvina Ennes, 157\$500;
Francisco Rezende, 49\$000;
Francisco José da Silva, 114\$500.

Officio n. 1.629:
Exercícios findos:
Francisco Maciel, 315\$000;
Joaquim Mendes, 167\$800;
Antonio Pedro Mourão, 156\$666;
Abilio Henrique Marques, 239\$000;
Alfredo Pereira Mendes, 176\$100;
Felisberto dos Santos, 30\$000;
José Rodrigues dos Santos, 141\$000;
Sebastião de Castilho, 53\$700;
Honorato Vicente, 2\$400;
Alfredo Teixeira Villa Boas, 62\$400;
Mario Ferreira da Cunha, 21\$000;
Balthazar Teixeira Machado, 121\$200;
Euphrasio Celestino, 57\$000;
Alexandre de Andrade, 281\$000;
Gabriel José da Silva, 146\$200;
Gregorio Rodrigues de Andrade, 264\$066;
Fidélis José Marques Corrêa, 161\$700;
Francisco Panucci, 161\$700.

Officio n. 1.631:
Montepio civil:
D. Leonor Sampaio de Miranda e outros;
D. Lyda Gonçalves Soares e outros;

Apresentadoria:
Manoel Leocádio de Souza;
Primo Cavalcante Sobral Pinto;

Officio n. 1.635:
Exercícios findos:
Henrique José da Silva, 180\$230;
Francisco Basilio Teixeira, 138\$;
Francisco Lemos de Andrade, 122\$;
Gervasio Alves Cyrino, 112\$200;
Luiz Variancio de Oliveira, 107\$600;
Alfredo Cicero de Andrade Iambo, 56\$360;
Annibal de Souza Mello, 101\$400;
Domingos Pinto dos Santos, 26\$100;
Manoel Moreira de Almeida, 30\$100;
Luiz Igêro Elias de Barros, 189\$700;
Guilherme Pereira Ramos, 146\$100;
Lucas de Mattos, 132\$950;
Luiz Pereira, 98\$630;
Manoel Antonio Pereira, 660\$;
Franklin Francisco de Paula, 133\$500;
Laurindo Sebastião da Silva, 186\$136;
Luiz Virgilio França, 373\$100;
Gabriel Felix Peixoto, 200\$300;
Manoel Gomes Eiras, 159\$350.

Officio n. 1.610:
Exercícios findos:
Marcellino Avelino Costa, 266\$;
João Antonio de Miranda, 360\$;
Marcolino Telles de Moraes, 162\$900;
Manoel Bernardo, 525\$050;
Manoel Pedro, 418\$;
Manoel de Souza Barbosa, 450\$;
Miguelino Feliciano da Silva, 107\$300;
Marcellino da Silveira Mello, 577\$500;
Miguel José da Conceição, 129\$500;
Mecias Gomes de Oliveira, 182\$;
Manoel Ferreira da Silva, 181\$350;
Eduardo Joao de Souza, 522\$320.

Officio n. 1.611:
Exercícios findos:
Fortunato Carlos da Cruz, 40\$380;
Ercilia Alves da Souza, 1:000\$;
João Pozzy da Figueiredo, 2:574\$;
Leopoldo Guarani, 20\$;
Julio Coelho, 1:019\$601;
Carlos Conteville, 300\$;
José Antonio Coelho, 121\$440;
Acyrles Cecchini, 2 338\$374;
João Piotto, 2:12\$603;
José Bento Soares, 2:35\$164;
João Francisco Pereira, 2:61\$308;
Eudylas da Costa Baptista, 2 491\$316;
Emygdio Quaresma Filho, 2 216\$629.

Officio n. 1.615:
Apresentadoria:
José da Fonseca Campos.
Officio n. 1.616:
Exercícios findos:
D. Clotilde da Silva Paranhos do Rio Branco 72:217\$307.

Officio n. 1.617:
Montepio civil:
D. D. Evangelina e Cecilia Silva e Raul Silva.
D. Emilia Candida da Silva Rollin e filho.

Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1916

Lucia e Maria Ribeiro de Azevedo. — Procede o montepio. Satisfacam as exigencias do parecer.
Juvenal Ferreira dos Santos Pacopahyba. R. de aposentadoria. — Prove o que allega.

Dia 24

Jorge Augusto Petiz. — Idem idem.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 24 de maio de 1916

João Antonio Araujo Silva. — Transfira-se. Licio Oliveira e outros. — Idem.
Camillo & Garcia. — Idem.
Annibal Peixoto. — Idem.
Antonio Barreiro Martins. — Idem.
Antonio A. Seixas. — Idem.
Dr. Manoel Clementino do Monte. — Idem.
David & Vicente. — Idem.
João Machado. — Idem.
Amador & Irmão. — Idem.
Gonçalves & Barros. — Idem.
Domingos Peço. — Idem.
Francisca Fonseca Araujo. — Idem.
Joaquim Ferreira Vaz. — Idem.
Francisco Pinto Monteiro. — Idem.
Antonio Teixeira de Souza. — Idem.
Costa da Cunha Azevedo Couto. — Idem.
Domingos Caruso. — Idem.
Augusto Bragança Assumpção. — Idem.
Domingos Martins Pamplona Paim da Camara. — Estando satisfeita a exigencia do despacho supra, reduzam-se os valores locativos dos predios, respectivamente, a 5:400\$ e 4:800\$, na forma do parecer.
Alzira Carvalho Araujo. — Estando satisfeita o despacho supra, de 6 do corrente, com a juntada da guia annexa, transfira-se. Não ha multa a impôr, visto ser a requerente viuva e tratar-se do pagamento do seu meioão.
Antonio Ribeiro Pinheiro. — Faça-se annotação proposta.
Azeite Adrade Pinto do Rego Martins. — Meriante assignatura do termo de responsabilidade, restitua-se a importancia de 72\$, de accordo com o parecer.

Antonio Baptista Lopes. — Jun'te a licença da Pro'etura Municipal.

J. G. V. Mendes. — Pague o debito.

Cacilda (menor). — Prove o allegato quanto ao redditio do n. 65.

Vicente Conti. — Reduza-se a 1:6803 o valor locativo do pro'rio. Quanto à substituição, requeira em separado.

Soares & Cunha. — Juntando a patente de registro, transfire-se.

Christiano Francisco Fimentel. — Já estando attendido, archive-se.

Pedro Julio Lopes. — A' 1ª Sub-direcção.

José Luiz. — Já estando attendido, archive-se.

Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque. — Em face do parecer, nada ha que attende.

Agostinho F. M. Guimarães. — Deferido.

Decleciano Cruz. — Transfire-se. Imponho a Heracio Maia e ao requerente, a cada um, a multa de 50\$, grão mínimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Castro & Luz. — Transfire-se. Imponho a Mari & Rial a multa de 50\$, e aos requerentes, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Bernardo Augusto Aquilar. — Deferido.

Luiz Hactyer. — Pague o debito.

Companhia Fiação Tecidos Alliança. — Já estando attendida, archive-se.

Faustino Lima Melchies. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Francisco Ferreira Elidia de Va concellos.

Idem.

M. M. Peixoto. — Corcello a baixa.

Arnaldo Ferreira dos Santos. — Reduza-se, em 1915, a 3.000\$, o valor locativo do predio.

Humberto Pinetti Puerto. — Deferido.

Manoel Teixeira Pinto. — Transfire-se. Imponho a vendidura a multa de 20\$ nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

M. Barlosa & C. mp. — Rectifique-se.

Mancel Alvres. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Jaquim Clementino Silva e outros. — Transfire-se. Imponho a cada um dos permutantes a multa de 20\$, no termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Dolphim Fielas Montinho. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Mancel José Azevedo. — Restitua-se a quem de direito a importância de 15\$. Solicitau'os o credito pela verba — Hipoteses e restituições.

Maria Vidal Quartim. — Anulle-se as dividas de quatrata o parecer, o officio-se nos termos dos prepostos.

Domingos Scardino. — Idem, idem.

Albino Costa. — Idem, idem.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de maio de 1916

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 998 — Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, comunicando o acharse exgotada a ultima edição da «Tarifa das Alfandegas» e consultando se não haveria conveniencia em se preparar uma nova edição.

N. 997 — Ao Sr. Dr. juiz da 1ª Vara, chamando a attenção para o facto de ultimamente sah'rom publicadas, no mesmo dia, no «Diário Oficial», as sentenças desse Juizo em duplicata.

N. 999 — Ao Sr. Dr. juiz da 2ª Vara, idem idem idem.

N. 999 — Ao Sr. director da Despesa Publica, enviando a folha de férias na importância de 4:293\$900, de serviços extraordinarios.

N. 1.000 — Ao mesmo, enviando a folha de férias complementar á do mez de abril ultimo, na importância de 80\$ do cperario Belmiro Alves.

Requerimentos despachados

João de Souza Mendes Junior. — Sim, em termos.

Alvaro Pereira. — Sim.

Valentina Pereira Santos. — Sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 25 de maio de 1916:

Foram transferidos:

O 1º pharoleiro do pharol de Castelhanos Antonio Aveino Celho para o da Raza, no Estado do Rio de Janeiro (712. Sup. Navegação);

O 1º pharoleiro José Gonçalves Marques do pharol da Raza para o de Castelhanos, no Estado do Rio de Janeiro (742. Sup. Navegação);

O 2º pharoleiro Norberto Flores do pharol de Castelhanos, no Estado do Rio de Janeiro, para o de Goyana, no do Pernambuco (742. Sup. Navegação);

O pharoleiro Fortunato de Souza Maurity do pharol de Goyana, no Estado do Pernambuco, para o de Castelhanos, no do Rio de Janeiro (742. Sup. Navegação).

Foi exonerado:

O capitão de corveta Azenor Monteiro do Souza do cargo do immediato do cruzador Tira entes, que interinamente exercia.

Foram concedidos 60 dias de licença, na forma da lei, ao seguinte pharoleiro do pharol do Sant'Anna, no Estado do Rio de Janeiro, Francisco da Costa Moraes, para tratar de sua suíte onde lhe convier (711. Sup. Navegação).

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1916

Sr. chefe do estado maior da Armada:

N. 2.025 — Tendo resolvido mandar dar baixa do serviço na Armada ao marinheiro nacional n. 3.523 Antonio Quirino de Faria, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. ministro do estado dos Negocios da Fazenda:

N. 2.026 — Passo as vossas mãos, para os fins convenientes, o facio processo de exercicios finis n. 6.057, na importância de 15:513\$, de que o credito a Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas (1.110 G. contabilidade).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.023 — Tendo sido feita a correção que indicastes em officio n. 31, de 22 do corrente, restitui-vos a inclusa nota sub n. 134, na importância de 6'8\$800, que deve ser paga a fim de cessar Naval, a conta da verba 13—Força Naval, Material, Expediente, do exercicio de 1915, como se vê das tres inclusas contas (574—2ª Contabilidade).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 24 do corrente:

Foram transferidos na arma de infantaria, os 1º tenentes Luiz do Oliveira Pinho do 5º batalhão de caçadores para o 3º regimento e

Benedicto de Assis Correa deste regimento para aquelle batalhão;

Foram classificados na mesma arma os 2º tenentes Astrogildo Pereira da Cunha no 5º regimento e José Carlos de Souza Vasconcellos no 5º batalhão de caçadores;

Os 2º tenentes veterinaarios Severo Barboza e Edgard Brügger, foram mandados servir o primeiro na 6ª brigada da infantaria da 5ª região militar, e o segundo na Escola Militar.

Expediente de 22 de maio de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Porto Alegre o credito de 5:000\$, por conta da verba 13ª material — N. 27 do orçamento de 1915 (aviso n. 543).

Seja paga no Thesouro Nacional a quantia de 13:44\$445 á Companhia Brasileira de Electricidade-Siemens Schuckertwerke (aviso n. 544).

— Ao Sr. director do Contabilidade da Guerra, mandando pagar ás ex-praças Francisco José de Mello, Francisco José de Souza e João Virgolino Gonçalves os vencimentos a que têm direito, de accordo com os documentos que se remetterem.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Postal da Guerra, declarando que se permite ao 1º tenente Pinio Alves Monteiro Tourinho praticar na estação telegraphica de Curitiba.

Requerimentos despachados

Dia 24 de maio de 1916

Augusto Vatin, reclamando pagamento de 1:262\$, de transportes tornecidos ao 9º regimento de cavallaria, no Contestado. — O requerente apresenta documentos provando o que allega.

Castelar Cabral, pedindo ser submettido a julgamento, para ser adoptado no Collegio Militar o seu livro intitulado «Homens da Republica». — Não pôde ser adoptado, de accordo com o parecer do Estado Maior do Exército.

Manoel Ferreira da Silva, soldado, pedindo duas passagens para desconto. — Prove o que allega.

Asaciato de Queiroz Junior, 3º sargento pedindo uma passagem de 2ª classe. — Não pôde ser attendido á vista das Informações.

Dr. João Gonçalves Ferreira Correia da Camara, tenente-coronel, pedindo documentos para completar a sua fô de officio. — Requera em termos.

João Baptista Lins, 1º sargento amannense, pedindo uma medalha militar. — Aguardo oportunidade.

José Francisco da Silva, soldado, pedindo inclusão no Asylo de Invandos. — Não pôde ser attollido, visto não satisfazer as exigencias das instruções de 21 de abril de 1837.

João Gonçalves Leite, pedindo uma certidão. — Declara o fim para que quer a certidão.

Querino Soares Baptista, 3º sargento asyado, pedindo pagamento do vencimento a que se julga com direito. — Indeferido.

Manoel José dos Santos, 1º sargento, pedindo asyamento. — Não pôde ser attendido visto não satisfazer as condições exigidas pelas instruções de 21 de abril de 1867.

Genesio Machado da Costa, 2º tenente, pedindo pagamento de vencimentos de dezembro de 1915. — Dr. J. de A. Delegacia Fiscal de Porto Alegre.

D. Rosa Mercedes Borba, pedindo pagamento de vencimentos de 3º annado arido.

— Pague-se, devendo a requerente provar a sua qualidade de viuva por occasião do alu-

do contis.

João de Albuquerque Pereira, ex-2º sargento, pedindo uma certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Maria Magdalena Maciel Monteiro, idem. — Certifique-se na forma da lei.

Oscar Lazo, ex-Alumno, idem. — Certifique-se na forma da lei.

Dr. Orlando Sucupira, major medico, pedindo restituição do documento. — Entregue-se mediante recibo.

João Borges de Castro, 2º sargento, pedindo passagem para desconto. — Preve o que allega.

Angelo Francisco Notare, 2º tenente, pedindo uma passagem para desconto. — Não pôde ser attendido.

Dr. Marcilio Dias Ferreira de Azambuja, major medico, pedindo annullação de uma carga. — Não pôde ser attendido, de accordo com a informação da Directoria de Contabilidade da Guerra.

Jefferson Esmeraldo da Silva, soldado, pedindo revogação de uma carga. — Não pôde ser attendido, visto a prisão preventiva ter sido computada na condenação.

Alfredo Garcez Barreto de Araujo, 2º tenente, na qualidade de procurador da D. Laudelina Lybom do Vasconcellos Peixoto, irmão do falecido 2º tenente Americo Campo, pedindo entrega do espólio do mesmo offic al. — Como pede.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Viação
Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1916

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Em resposta ao vosso aviso n. 8, de 16 de março ultimo, tenho a honra de passar ás vossas mãos cópia da informação prestada pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil sobre a reclamação dirigida a esse ministerio por Manoel Bastos Freire, de Campo Belo, Estado do Rio de Janeiro, sobre as tarifas da mesma estrada (aviso n. 79).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 728, de 18 do corrente mez, autorizo-vos a abonar ao telegraphista de 2ª classe da 3ª divisão dessa estrada Aurelio Barbosa Moreira a gratificação adicional de mais 10%, além de igual abono que já percebe, sobre os vencimentos de telegraphista de 3ª classe, em cujo cargo completou 20 annos de effectivo serviço em 18 de fevereiro de 1912 (aviso n. 167).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 730, de 19 do corrente mez, autorizo-vos a abonar ao inspector de districto da 2ª divisão dessa estrada engenheiro Manoel de Carvalho Madeira de Lencastre a gratificação adicional de 10% sobre os seus vencimentos, por ter completado 10 annos de effectivo serviço em 12 de outubro de 1912 (aviso n. 163).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei numero 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo

com o que informastes em officio n. 687, de 15 do corrente mez, autorizo-vos a abonar ao 1º escriptuario da pagatoria dessa estrada Polybio Cesar Ribeiro a gratificação adicional de 10% sobre os vencimentos de escriptivo da thesauraria, por ter completado nessa categoria dez annos de effectivo serviço, em 26 de dezembro de 1912 (aviso n. 169).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei numero 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 727, de 18 do corrente mez, autorizo-vos a abonar ao telegraphista de 2ª classe da 3ª divisão dessa estrada Joaquim Ferreira de Moraes a gratificação adicional de mais 10%, além de igual abono que já percebe sobre os vencimentos de telegraphista de 3ª classe, em cujo cargo completou vinte annos de effectivo serviço em 20 de fevereiro de 1912 (aviso numero 170).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei numero 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 685, de 15 do corrente mez, autorizo-vos a abonar ao conductor de trem de 3ª classe dessa estrada Antonio Augusto Ribeiro a gratificação adicional de 10% sobre os seus vencimentos, por ter completado dez annos de effectivo serviço em 30 de novembro de 1912 (aviso n. 171).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 689, de 16 do corrente mez, autorizo-vos a abonar ao cabineiro de 1ª classe da 3ª divisão dessa estrada João Gomes Pereira a gratificação adicional de 10% sobre os vencimentos de cabineiro de 2ª classe, em cujo cargo completou dez annos de effectivo serviço, em 23 de abril de 1910 (aviso n. 172).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 633, de 9 do corrente mez, autorizo-vos a abonar ao telegraphista de 2ª classe da 3ª divisão dessa estrada João Evangelista Leal Pacheco a gratificação adicional de 10%, além de igual abono que já percebe, sobre os vencimentos de telegraphista de 3ª classe, em cujo cargo completou vinte annos de effectivo serviço em 28 de setembro de 1912 (aviso n. 173).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 1.094, de 9 de maio de 1911, autorizo-vos a abonar ao fletor de 3ª classe da 5ª divisão dessa estrada Cassiano de Macedo a gratificação adicional de 30% sobre a sua diaria a contar de 1 de abril de 1911 (aviso n. 174).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 678, de 15 do corrente mez, autorizo-vos a abonar ao fiel receptor da 2ª divisão dessa estrada Eladio Alípio de Souza Pitanga a gratificação adicional de mais 10%, além de 20% que já percebe, sobre os vencimentos da conferente de 1ª classe, em cujo cargo completou vinte e cinco annos de effectivo serviço em 23 de agosto de 1912 (aviso n. 175).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 635, de 9 do corrente mez, autorizo-vos a abonar ao conductor de trem de 2ª classe da 3ª divisão dessa Estrada Henrique Ernesto da Silva Chaves a gratificação adicional de mais

10%, além de igual abono que já percebe sobre os seus vencimentos, por ter completado vinte annos de effectivo serviço, em 18 de abril de 1912 (aviso n. 176).

Requerimento despachado

Dr. Nelson Senra, procurador da D. Maria Pagano. — Legalize, para produzir effectos no Districto Federal, o instrumento de procuração e os documentos que acompanham o requerimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de maio de 1916

Sr. Inspector Federal da Portos, Rios e Canaes:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira, manda declarar vos que a dita companhia, ex-vi do termo de accordo celebrado em virtude do decreto n. 11.993, de 15 de março ultimo, goza dos mesmos favores e regalias concedidos ao Lloyd Brasileiro, para os despachos, na Alfandega desta Capital, de mercaderias importadas para o consumo dos seus vapores (officio n. 34).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Desvolvendo-vos o encargo processual, que se refere a uma proposta de compra feita á União, pela Intendencia Municipal de Rosario, no Estado do Maranhão, das terras e olarias que pertenciam á extincta Ordem do Carmo, as quaes estavam arredadas aos contratantes da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, faço-o acompanhar da cópia das informações que, a respeito, me foram prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, satisfazendo assim ao vosso aviso n. 337, de 2 de junho do anno proximo passado (aviso n. 18).

— Sr. Inspector Federal das Estradas:

Attendo ás razões expostas em vosso officio n. 314/3, de 15 do mez corrente, relativas ao requerimento em que a Companhia de Estradas de Ferro Nordeste do Brazil pede approvação dos tipos e equipamentos de estações de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classes e tambem autorização para construir duas estações de 3ª classe, nos kilometros 100, C. Quirino, e 261, Biriguy, da sua linha de Burititapira, declaro-vos, para os devidos fins, que fica autorizada a referida companhia a construir as duas citadas estações de accordo com os projectos e orçamentos aprontados, levados á conta do custeio da mesma linha, em quatro semestres consecutivos, a contar do presente, as despesas realmente apuradas, na importancia maxima de 26:603\$193 para cada uma.

Quanto, porém, aos demais projectos apresentados, sómente tom approvação os das estações de 3ª e 4ª classes e orçamentos respectivos nas importancias de 26:603\$193 e 23:321\$02, devendo a companhia, para os de 1ª e 2ª classes, apresentar novos com accommodações que melhor satisfaçam ao serviço do trafego em estações de tal categoria.

Junto vos são devolvidas as 2ª vias dos projectos e orçamentos approvados, devidamente rubricados pelo director geral da Viação (aviso n. 125).

Requerimento despachado

Dia 24 de maio de 1916 (*)

Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Em face da declaração constante do seu requerimento de 6 de dezembro do anno proximo findo, sobre o ajuste de contas com o Governo, é convida a requerente a apresentar as bases em que poderia ser examinada a questão sob o ponto de vista da empenhação da Estrada de Ferro da Bauria Itapara.

Estrada de Ferro Central do Brazil**Requerimentos despachados**

Dia 24 de maio de 1916

Abilio dos Santos. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
 Adelino Antonio Emiliano. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
 Alvaro Francisco Manso. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.
 Arthur Martins Ferreira. — Concedo 90 dias, com dous terços da diaria.
 Arthur de Souza Garcia. — Concedo 90 dias, com dous terços da diaria.
 Aurelio Motta. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
 Azarias Pimenta. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
 Antonio Vieira Cruz. — Restitua-se mediante recibo.
 Christovão Fogaça Machado. — Não ha vaga.
 Carlos Furtado Braga. — Não ha vaga.
 Hildebrando Corrêa de Sá da Costa. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
 Honório Ferreira dos Santos. — Concedo 45 dias, com abono integral.
 Izidro Silva. — Concedo 60 dias, sem vencimentos.
 João Antonio da Costa. — Indefido.
 João Baptista da Fonseca Costa. — Indefido.
 Joaquim Fernandes Moreira. — Não ha vaga.
 José Joaquim de Sant'Anna. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
 José Maria da Veiga Figueiredo. — Deferido.
 José Ribeiro dos Santos. — Deferido como extranumerario.
 Hircencia do Amaral Fonseca. — Certifico que se o que constar.
 Mario da Silva Cruz. — Como requer.
 Miguel Angelo Immediato e outros. — Inutilizem devdam ntao sello.
 Miguel Bernardo de Almeida. — Não ha vaga.
 Manoel Francisco. — Indefido.
 Manoel Gonçalves Roxo. — Não ha vaga.
 Manoel Pinto Fernandes. — Deferido.
 Norberto Ferreira de Oliveira. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria.
 Pedro de Mura. — Indefido.
 Raymundo Manoel dos Santos. — Concedo que se assente do serviço durante 31 dias sem vencimentos.
 Sampaio Corrêa & Comp. — Deferido, extrahindo-se certificado com 20%, sobre o valor da medição da Ccm. do Contas e deduzindo tambem o adiantamento de 30.000\$. A remessa do certificado ao gabinete será acompanhado da respectiva demonstração.
 Theoclydes Haffell. — Aceito 20.000 nos termos da informação da Via-Permanente.

Directoria Geral de Contabilidade**PRIMEIRA SECÇÃO****Requerimentos despachados**

Dia 23 de maio de 1916

Alipio Vianna, engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, pedindo o pagamento da gratificação a que se julga com direito, na importância de 1.000\$000. — Aguarde oportunidade para requerer, por exercícios ultimos.

Honriquo Pinto Ribeiro, engenheiro fiscal de 2ª classe da mesma Inspectoria, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Compareça na 1ª secção desta directoria geral, afim de revalidar o selio do seu requerimento.

SEGUNDA SECÇÃO**Expediente do dia 23 de maio de 1916**

A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram remettidos, devidamente apostillados, os titulos do montepio das seguintes pensionistas: Julieta Augusta Ramos Mesquita (officio n. 274), Eloah Roselia de Almeida Britto (officio n. 275), Emilia Carvalho (officio n. 276), Albertina Lança do Aguiar (officio n. 277), Maria Luiza de Paiva Coelho (officio n. 278).

A mesma directoria foram encaminha los os processos de montepio de D. Julia Rosa da Trindade (officio n. 279) e de Maria Cacilia Gomes Pereira e irmãos (officio n. 230).

Requerimento despachado

Dia 23 de maio de 1916

Ermeino Mendes Lepes, tutor da menor Adelia de Medeiros Mello filha do finado contribuinte José Dias de Mello, 1º official, aposentado, da Directoria Geral dos Correios. — Compareça nesta secção.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos**SEGUNDA SECÇÃO****Expediente de 25 de maio de 1916****Autorizou-se:**

A Repartição Geral dos Telegraphos a considerar como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelo inspector add do do Serviço de Povoamento engenheiro Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, em serviço no Estado de Pernambuco.

A Directoria Geral dos Telegraphos a considerar como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelo Dr. Esperidiao de Queiroz Lima, votario, com sede em Tres Corações.

Dessa providencia deu-se conhecimento ao ministro da Agricultura.

— Comunicou-se:

A's Directorias dos Telegraphos e dos Correios que a legação da Bolivia se acha installada a rua Conselheiro Pereira da Silva n. 33 (officios ns. 286 e 287);

A Directoria Geral dos Telegraphos que o Ministerio dos Negocios da Marinha declarou que o material fluctuante da respectiva repartição poderá ser reparado pelo Arsenal da Marinha mediante indemnização das respectivas despesas.

— Declarou-se:

A Repartição Geral dos Correios haver s'ido indeferido o requerimento do 3º official Brazil Alves pedindo férias atrazadas;

A Estrada de Ferro Central do Brazil na la haver que deferir no requerimento de Francisco de Assis Siqueira, uma vez que o seu

pedido de aposentadoria fôra resolvido pelo despacho de 18 de março de 1913;

A Directoria Geral dos Correios que aos herdeiros do ex-estafeta da Administração dos Correios de S. Paulo João Morani cabo o recurso ao Congresso Nacional, para o fim de obterem os vencimentos a que teria direito o funcionario pelo gozo de licenças até a vespada do seu fallecimento.

Encaminhou-se ao Congresso Nacional o requerimento de Henrique Eduardo Cassen, archivista da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo um anno de licença para tratamento de saude.

Requisitou-se da Directoria Geral dos Correios a certidão das licenças gozadas pelo amanuense da Administração do Estado do Rio de Janeiro Candido Manrique de Mello Araújo.

— Solicitaram-se:

Ao Ministerio da Fazenda providencias no sentido de se autorizar o inspector da Alfandega de Belém, no Estado do Para, a conceder despacho livre de direitos ao material destinado ao districto radiotelegraphico do Amazonas para a montagem da estação Lavoura (aviso n. 901);

A Directoria Geral dos Correios o processo que motivou a punição e responsabilidade pecuniaria do amanuense Octavio Ferreira Martins (officio n. 288).

Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do officio em que a Directoria Geral dos Correios faz ponderações acerca do fornecimento do impressos e modelos pela Imprensa Nacional.

Directoria Geral dos Correios**Requerimentos despachados**

Dia 19 de maio de 1916

Acyino Erico Zefarino, praticante do 1ª classe da agencia do Correio de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, pedindo concessão de férias. — Dirija-se ao agente.

Dia 22

Luiz Siqueira, commerciante, pedindo licença para vender sellos e outras formulas postaes de franquia. — Indefido.

Dia 23

Odilon Barbosa, praticante do 1ª classe, Directoria Geral, pedindo 15 dias de licença para tratamento de saude. — Sim nos termos do informado.

Arthur Drummond do Azevedo Socio, estafeta expresso, Directoria Geral, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saude. — Concedo, nos termos do informado.

Virgilio Werneck Corrêa e Castro, thesoureiro da succursal do Estacio de Sá, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude. — Concedo nos termos das informações.

Jorge de Menezes Werneck, praticante do 2ª classe da Directoria Geral, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude. — Concedo na forma da lei.

Hermogenes Barbosa Junior, praticante do 2ª classe da Administração dos Correios de Maranhão, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude. — Sim, como se informa.

Rivaldaia Pereira, praticante do 2ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saude. — Concedo 30 dias.

Julio Pereira de Lima, carteiro do 3ª classe da Directoria Geral, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saude. — Concedo 30 dias.

Antonio Ribeiro da Fonseca Junior. — Sim, mediante as formalidades legais.

(*) Reproduz-se por ter salido com incorrecções.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 23 do corrente, foi suspenso por 30 dias, de accordo com o art. 76, combinado com o art. 99, do regulamento approved pelo decreto n. 11.486, de 13 de janeiro de 1915, o lente substituto da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, Roberto David de Sarron, por ter faltado com o devido respeito á autoridade superior.

— Por portaria de 24 do corrente, foi nomeado o director, alido, da extincta Fazenda Modelo de Criação de Caixias, agronomo Franklin Ribeiro Viegas, para exercer o cargo de director da Fazenda Modelo de Criação da ilha de Marajó no Estado do Pará.

— Por igual acto da mesma data, foi nomeado o encarregado da Contabilidade, alido, da extincta Fazenda Modelo de Criação de Caixias, Francisco Raymundo Villanova, para exercer o cargo de secretario da Fazenda Modelo de Criação da ilha de Marajó, Estado do Pará.

Expediente de 24 de maio de 1916

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro:

Declaro-vos, para os devidos efeitos, que nesta data resolvo designar o veterinario interino do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, Dr. Octavio Dupont, o veterinario interino do 6º districto do Serviço de Industria Pastoreil, Dr. Roberto de Almeida Cunha, e o veterinario do 5º districto do mesmo serviço Dr. Franklin de Almeida, para incumbirem-se de reger, até ulterior deliberação, as cadeiras de pathologia medica, de anatomia e histologia pathologica e de physiologia geral e especial dessa escola, respectivamente (aviso n. 151).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoreil:

Declaro-vos, para os devidos efeitos, que nesta data resolvo designar o veterinario interino do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, Dr. Octavio Dupont, o veterinario interino do 6º districto desse serviço, Dr. Roberto de Almeida Cunha, e o veterinario do 5º districto, Dr. Franklin de Almeida, para incumbirem-se de reger até ulterior deliberação, as cadeiras de pathologia medica, de anatomia e histologia pathologica e de physiologia geral e especial da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, respectivamente (aviso n. 152).

Declaro-vos, para os devidos fins, que nesta data resolvo designar o chefe da secção de veterinaria, dessa directoria, Dr. Paulo Parreira Horta, para reger a cadeira de microbiologia e parasitologia da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, até o fim do corrente exercício (aviso n. 153).

— Sr. agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a collocar a Carlos de Freitas Lima, conservador da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, dessa estação a de Pinheiro, cobrindo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.480).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro: Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro para os devidos fins, que por aviso desta

data foi designado o chefe da secção de veterinaria, da Directoria do Serviço de Industria Pastoreil, Dr. Paulo Parreira Horta, para reger a cadeira de microbiologia e parasitologia dessa escola, até o fim do corrente exercício (officio n. 1.481).

Dia 25

Sr. Dr. procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro:

Em solução ao vosso officio n. 14, de 18 do mez proximo findo, no qual requisitaeis elementos que habitem essa procuradoria a defender os interesses da União na acção que contra a mesma move o Dr. João Caetano Monteiro, tenho a honra de, nesta data, remetter, por cópia, o parecer dado pelo consultor juridico deste ministerio em lo encontrareis os elementos solicitados (aviso n. 154).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro: Comunico-vos, para os devidos efeitos, que, por portaria de 23 do corrente, o Sr. ministro resolveu suspender por 30 dias, de accordo com o art. 76, combinado com o art. 99, do vigente regulamento desta Secretaria de Estado, o lente substituto da escola a vosso cargo, Pedro Barreto Galvão, por ter faltado com o devido respeito á autoridade superior (officio n. 1.482).

— Sr. director da Despesa Publica:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos efeitos, communico-vos que, por portaria de 23 do corrente, foi suspenso por 30 dias, de accordo com o art. 76, combinado com o art. 99, do vigente regulamento desta Secretaria de Estado, o lente substituto da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, Pedro Barreto Galvão, por ter faltado com o devido respeito á autoridade superior (officio n. 1.483).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Practica:

Comunico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 23 do corrente foram tornadas sem effeito as de 11 de março ultimo, que nomearam o Dr. Leo Zehniner para exercer, interinamente, os cargos de chefe da secção de biologia e de director da Estação Geral de Experimentação da Bahia, por não ter assumido o exercício no prazo regulamentar (officio n. 1.484).

— Sr. delegado fiscal do Theouro Nacional no Estado da Bahia:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 23 do corrente, foram tornadas sem effeito as de 11 de março ultimo, que nomearam o Dr. Leo Zehniner, para exercer, interinamente, os cargos de chefe da secção de biologia e de director da Estação Geral de Experimentação, nesse Estado, por não ter assumido o exercício do cargo no prazo regulamentar (officio n. 1.485).

— Sr. director do Museu Nacional:

Comunico-vos, para os devidos efeitos, que, por portaria de 23 do corrente, foi designado o conservador, alido, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, com exercício na repartição a vosso cargo, João Antonio de Macedo, para servir, até ulterior deliberação, na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro (officio n. 1.486).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro:

Comunico-vos, para os devidos efeitos, que, por portaria de 21 do corrente, foi designado o conservador, alido, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria João Antonio de Macedo, para servir, até ulterior deliberação, na escola a vosso cargo (officio n. 1.487).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Practica:

Junto vos remetta, devidamente apostillado, o titulo de nomeação do inspector agrario desse serviço Biogenes Caldas (officio n. 1.488).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoreil:

Comunico-vos, para os devidos efeitos, que por portaria de 23 do corrente foi exoneração, por abandono de emprego, o Dr. Cesar Galvão do cargo de inspector veterinario alido, do Serviço de Veterinaria do accordo, com o art. 136, § 6º da vigente lei de orçamento (officio n. 1.489).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Comunico-vos, para os devidos efeitos, que por portaria de 23 do corrente foi exoneração, por abandono de emprego, o inspector veterinario, alido, do Serviço de Veterinaria, designado por portaria de 17 de abril ultimo, para servir no nucleo colonial Senador Estevos Junior, Dr. Cesar Galvão (officio n. 1.490).

Requerimentos despachados

Julia Sanchez Romaguera, professora do nucleo colonial Inconfidentes, solicitando tres mezes de licença, em prorrogação. — Junte o laudo de inspecção de saúde.

Theodoro Eugenio Horta, lido da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pedindo para ser declarado em disponibilidade. — Sendo necessarios os seus serviços, indeferido.

Annibal Thompson Esteves, pharmaceutico, alido, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, solicitando 10 dias de prazo para se apresentar, passagem para si, transporte de sua bagagem da estação de Campo Bello á de Pinheiro, ajuda de custo o transporte da sua mobil a de sala de jantar da Estação Central á de Pinheiro. — Deferido.

Dr. Arthur Odilon Campello da Souza, medico do nucleo colonial Itatiaia, solicitando prorrogação de prazo para se apresentar no nucleo colonial Monção, para onde foi transferido, por portaria de 24 de abril ultimo. — Deferido, sem vencimentos, pelo prazo de 30 dias.

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 22 do mez corrente, foi concedida a Adelito Raposo, brasileiro, industrial, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representado pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agêntes de privilegios, domiciliados na Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 18 de abril ultimo, sobre a propriedade da invenção de um novo sistema de caixas automaticas para a venda de phosphoros, cigarros, bombons e semelhantes, mediante a introdução de moedas nas mesmas, collocados nas vendas publicas, theatro e outro lugares apropriados.

Requerimentos despachados

Dia 20 de maio de 1916

Pelo Sr. director geral:

Edwin Corby Wallace, por seu procurador Oscar Costa, pedindo guia para pagamento de anuidade da patente n. 6.551. — Deferido. Leclerc & Co, fazendo identico pedido relativamente ás patentes ns. 4.107, 4.328, 4.659, 4.681, 4.891, 4.913, 4.930, 5.359, 5.477, 5.711, 6.037, 6.033 e 6.112. — Hom.

Am rican Rolling Mill Company, Yo Yo Chocolat Cuit, a Société Anonyme pour l'Exploitation des Procédés Westinghouse Lóblan, Roginald Aulorey Fessenden, John Whittaker, Richard Bradshaw e Joseph Briggs, United Sh e Machinery Company of South America (2), Empiro Machine Company, por seus procuradores Leclerc & Co, pedindo se am inscrições no livro competente os documentos que apresentam concernentes ao uso offetivo das invenções privilegiadas pelas patentes ns. 7.102, 7.279, 7.648, 4.107, 7.179, 7.683, 7.682 e 7.742 e bem assim que se lhes forneçam as respectivas certidões. — Idem.

Marcelino Selger, por seus procuradores Leclerc & Co, pedindo privilegio para os melhoramentos introduzidos na sua invenção privilegiada pela patente n. 9.213. — Apresente a patente original.

Dia 22

Pelo Sr. ministro:

Klabine Irmãos & Comp., pedindo guia para pagamento das anuidades atrasadas (7.º, 8.º e 9.º) da patente n. 5.343. — Deferido.

Alexandre (Rohner), pedindo privilegio para «um privilegio de abridoras de caixas e latas». — Deferido.

José Ferreira Leite, por seu procurador Paulo Ferraz, pedindo privilegio para «um novo separador de café, denominado Separador de café hydro-automático Ferreira». — Idem.

Raphael Papaleo, por seus procuradores Leclerc & Co, pedindo privilegio para «uma mistura ou composto para o fabrico de tijolos e de outros productos ceramicos refractarios e de argamassa refractaria». — Idem.

Dr. João Baptista do Queiroz, por seus procuradores Leclerc & Co, pedindo privilegio para os melhoramentos introduzidos na invenção privilegiada pela patente n. 9.070. — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Albert Willy, pedindo restituição dos documentos que juntou ao seu requerimento do 7 de fevereiro do corrente anno. — Restitua-se, mediante recibo.

Luiza F. Maccoratti, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo privilegio para «um novo instrumento destinado a evitar a concepção, denominado Vócus infecunda». — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Dia 23

A Anglo Mexican Petroleum Products Company, Limited, por seus procuradores Leclerc & Co, pedindo privilegio para «um combutor de choro de baixa pressão». — Deferido.

Gabriel de Moura Rolim, pedindo sejam authenticadas as cópias, que apresenta, do desenho relativo à invenção privilegiada pela patente n. 6.691. — Deferido.

Moura & Wilson, pedindo guias para pagamento de anuidades das patentes ns. 5.151, 5.171, 5.200, 5.160, 6.015, 6.489, 6.490, 7.015, 7.100, 6.690 e 7.640. — Idem.

Francisco Lopes Ferraz Sobrinho e José Ferraz Simões, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo privilegio para «um novo processo de conservação e classificação de vinhos sem álcool (mostos, sumo ou sucos de fructos esterilizados». — Compareçam nesta directoria geral no proximo dia 30, ás 13 horas, afim de assistirem a abertura do cavenduro.

Dimitri Sosaudo e Lyaud e Fernando Arens Junior, por seus procuradores Leclerc & Co, pedindo uma segunda via da guia que lhes foi entregue para pagamento do selo do decreto e pr. moia anuidade da patente que tem do sr expedida em seu favor. — Deferido.

Sylvio Lemo, pedindo seja annullada a carta-patente n. 5.912, concedida a Gimeno.

Azevedo & Duarte, para «um novo producto industrial denominado «Ingletina», applicavel a cortumes, fabricação de laccas, precipitação do materias gelatinosas e outras. — Compareçam nesta directoria geral afim de completar o selo de documentos apresentados.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 24 do mez corrente:

Foram nomeados:

Hilario de Souza Campos para exercer o cargo de mestre da officina de sapataria da Escola de Aprendiziz Artificios do Estado do Matto Grosso, de accordo com o regulamento approvado pelo decreto n. 9.070, de 25 do outubro de 1911;

Antonio Maria Galvão para exercer o cargo de mestre da officina de alfaiate da Escola de Aprendiziz Artificios do Estado do Matto Grosso, de accordo com o regulamento approvado pelo decreto n. 9.070, de 25 do outubro de 1911;

Octaviano Paes Barreto para exercer o cargo de mestre da officina de serralheiro da Escola de Aprendiziz Artificios do Estado de Pernambuco, de accordo com o regulamento approvado pelo decreto n. 9.070, de 25 do outubro de 1911.

— Foram designados:

Elson Guedes, compositor de 3.ª classe addido da typographia da Directoria Geral de Estatistica, com exercicio na Directoria de Industria Pastoral, para servir, até ulterior deliberação, no cargo de bofet da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria em Pinheiro;

Henrique Teixeira da Costa, compositor de 3.ª classe addido da typographia da Directoria Geral de Estatistica, com exercicio no centro telephonico desta Secretaria de Estado, para servir, até ulterior deliberação, no cargo de bofet da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria em Pinheiro.

Expediente de 25 de maio de 1916

Expediente do Sr. ministro:

Agradeceu-se ao embaixador do Brazil nos Estados Unidos da America do Norte as publicações que, com o seu aviso do 27 do abril proximo passado, enviou a esta ministerio por intermedio do das Relações Exteriores.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diario

Despachos do Sr. Dr. presidente em 24 do corrente (continuação):

Ministerio da Fazenda:

Exercicios findos:

4:340\$322 a Antonio Salles Nunes Belford;

10:000\$ a Academia de Commercio do Pernambuco;

700\$ a Adolpho Eckstein;

1:011\$ a Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft;

46\$ a Companhia Estradas de Ferro Federaes Brasileiras;

917\$715 a Companhia Estrada de Ferro de Goyaz;

40\$ a Companhia Ferro Carril Jardim Botânico;

435\$800 a Eickhoff Carneiro Leão & Comp.;

178\$500 a M. J. Pereira & Comp.;

447\$644 a Porfirio Americo de Ramos;

2:509\$800 a The Leopoldina Railway Company, Limited;

81\$596 a Vicente Bueno;

200\$ a Adelaide da Silva Grallia;

1:000\$ a Amelia Anbia;

3:169\$771 a Antonio de Araujo Aguirre;

230\$108 a Amelia Mendes Aragão;

42\$645 a Brazil Great Southern Railway;

25\$ a Cañilla Lina de Lellis;

93\$600 a Christovão Falcão Castello Branco;

657\$061 a Clara Olinda de Lemos Gaspar;

45\$160 a Companhia Estrada de Ferro do Dourado;

1:066\$666 a Dalila Cunha;

98\$951 a Dannemann & Comp.;

163\$495 a Domingos Theodoro;

200\$ a Elza de Miranda Salgado;

735\$467 a Francisco de Paula Capena;

480\$661 a Germano Gentil Aguiar;

90\$ a Horminda Cecilia de Araujo;

1:234\$978 a João Gonçalves;

1:852\$052 a José Pedro Nobrega;

300\$ a Leonissa Rego Carvalho;

200\$ a Ottilia A. Mendonça Arcias.

Despachos do Sr. Dr. presidente em 25 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.577, de 12 do corrente, pagamento de 122\$100, ao Lloyd Brasileiro, do fornecimento de passagens e transporte em 1915;

N. 1.580, de 12 do corrente, idem do 75\$, a Arnaldo Braga & Comp., de fornecimentos em 1915;

N. 1.585, de 12 do corrente, idem do 20\$, a Venosa Irmãos & Comp., de fornecimentos em 1915;

N. 1.587, de 12 do corrente, idem do 176\$, a Villas Boas & Comp., de fornecimentos em 1915;

N. 1.609, de 12 do corrente, idem do 128\$500 a Lucas & Comp., de fornecimentos em 1915;

N. 1.610, de 12 do corrente, idem do 783\$484 a diversos, de fornecimentos em 1915;

N. 1.613, de 12 do corrente, idem do 783\$600 a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos em 1915;

N. 1.616, de 12 do corrente, idem do 1:200\$ a A. Ribeiro de fornecimentos em 1915;

N. 1.618, de 12 do corrente, idem do 23\$900 a Estrada de Ferro Central do Brazil, de fornecimentos em 1915;

N. 1.619, de 12 do corrente, idem do 948\$680 a diversos, de fornecimentos em 1915;

N. 1.622, de 12 do corrente, idem do 25\$ a João Antonio da Silva, de concertos de móveis, em dezembro ultimo;

N. 1.623, de 12 do corrente, idem do 217\$900 a Hortencia Gonçalves, de lavagens de roupa em 1915;

N. 1.624 de 12 do corrente, idem do 1:560\$ a Francisco Leal & Comp., de fornecimentos em 1915;

N. 1.632, de 12 do corrente, idem do 230\$900 a Lucas & Comp., de fornecimentos em 1915;

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão de Camaras Reunidas, em 25 de maio de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTENEGRO
— SECRETARIO, O OFFICIAL ILPIDIO WATSON
C. DEBEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores T. Bastos, Pitanga, Affonso de Miranda, Ataulpho, Celso Guimarães Nabuco de Azevedo, Cicero Scabra, Torquato do Figueiredo, Geminiano da Franca, Evaristo Carrilho, Edmundo Rego, Angra de Oliveira, Sá Pereira e o Dr. Moraes Salmento, procurador geral do Distrito.

JULGAMENTOS

Embargo de declaração

N. 2.603—Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargante, Julio Ribeiro de Araújo; embargado, Francisco da Rocha Garcia. — Julga os incidentes os embargos.

Agravo de petição

N. 2.621—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; agravante, Antonio Augusto Alvo de Brito; agravado, José Alves de Mesquita. — Confirmou-se o despacho.

Não tomaram parte os Srs. desembargadores Sá Pereira, Geminiano e Pitanga.

N. 2.723—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravante, João José Pereira; agravada, D. Luiza d'Azevedo May. — Foi confirmado o despacho.

Não tomaram parte os Srs. desembargadores Sá Pereira, Geminiano e Pitanga.

N. 2.792—Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; agravante, Enéas Paiva; agravado, João Correia. — Foi confirmado o despacho.

Não tomaram parte os Srs. desembargadores Sá Pereira, Geminiano e Pitanga.

N. 2.809—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; agravante, Agostinho Victorino de Carvalho e outro; agravada, Comanhia Correia B. Almeida. — Foi confirmado o despacho agravado.

Não tomaram parte os Srs. desembargadores Sá Pereira, Geminiano e Pitanga.

Embargos de agravo de petição

N. 2.218—Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargantes, Hanielcar N. Ison Machado e sua mulher; embargado, Diullo Ferreira. — Foram desprovidos os embargos.

Não tomaram parte os desembargadores Torquato e Geminiano.

N. 2.401—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; 1º embargante, A. Silva & Almeida; 2º embargante, J. Redigues; embargado, Paulo Carneiro Leão. — Foram desprovidos os embargos.

Não tomou parte o Sr. desembargador Pitanga.

N. 2.504—Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargante, Irenias do Carvalho Moura e marido; embargado, Mario do Carmo e Agostinho Sayão Lobato. — Foram desprovidos os embargos.

Embargos de declaração

N. 403—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; embargantes, Miranda Jordão & Comp.; embargados, Oscar da Cruz Soana e outros. — Julga os incidentes, e entra o voto do Sr. desembargador Pitanga.

N. 1.636, de 12 do corrente, idem de 1:440\$ a Ibrahim Ferreira Carneiro e outros, de gratificações em 1915;

N. 1.643, de 15 do corrente, idem de 179\$700 a S. Lara & Comp., de fornecimentos em 1915;

N. 1.614, de 15 do corrente, idem de 6:454\$750 a diversos, de fornecimentos em 1915;

N. 1.616, de 15 do corrente, idem de 55\$700 a Leopoldina Railway Company, Limited, de transportes em 1915;

N. 1.655, de 15 do corrente, idem de 80\$500 idem idem idem;

N. 1.661, de 15 do corrente, idem de 157\$500 ao Lloyd Brasileiro, de passagens e transportes em 1915.

— Ministerio da Fazenda:

Offícios:

Da Recebedoria do Distrito Federal, n. 72, de 4 do corrente, pagamento de 402\$334 a Hermano Eugenio Tavares, de porcentagens, em abril ultimo;

Da Caixa de Amortização, n. 102, de 1 do corrente, idem de 100\$ ao porteiro, do aluguel de casa do mez de abril ultimo;

Da Delegacia Fiscal no Amazonas, n. 337, de 25 de novembro de 1915, idem de 1:000\$, de ajuda de custo em 1915;

Sem numero, do zelador do Palacio Guanabara, idem de 1:890\$, da folha do pessoal de conservação do mesmo palacio relativa ao mez de abril ultimo.

Requerimentos:

De Alexandre Ribeiro & Comp., idem de 102\$850, de fornecimentos em 1915;

De Thomaz de Lemos Duarte, idem de 400\$, de ajuda de custo em 1915.

Restituições:

231\$347 a Alberto de Moraes;

201\$438 a Hugo Heinzelmann;

631\$125 a Almiro Augusto Valentim.

Exercícios findos:

141\$935 a Americo Rodrigues Peres;

201\$300 a Ernesto Sylvestre Conceição;

100:000\$ ao Estado de Mato Grosso;

481\$107 a Viriato Santiago;

135\$300 a Pampolino Luiz;

139\$800 a Olympio de Andrade;

161\$350 a Modesto Raponseiras;

130\$660 a Manoel Rodrigues da Cunha;

413\$977 a Manoel Pereira de Sant'Anna;

188\$050 a Manoel Joaquim Bernardo;

212\$ a Manoel Garcia;

105\$600 a Manoel Castello do Nascimento;

192\$500 a Manoel Carneiro da Costa Bastos;

127\$300 a Luiz Lobo;

214\$800 a Luiz Calzolari;

251\$230 a José Rodrigues Maia;

157\$150 a Joaquim Paiva;

172\$900 a José Manoel da Silva;

137\$ a Joaquim de Moura;

131\$250 a Isaias Honorio;

130\$500 a Herminio Luiz de Siqueira;

2:733\$100 a Compagnie Manufacturière Marçolex;

252\$579 a Amelio Pinto de Oliveira Lima;

302\$198 a Antonio Bertholdo Alves;

440\$648 a Angelo dos Santos Silva;

1:694\$428 a Alvaro de Araújo Miranda;

45\$500 a Companhia Nacional de Navegação Costeira;

100\$ a Amélia Rolha de Oliveira;

125\$300 a The Leopoldina Railway Company, Limited;

7:710\$967 a João Quintino dos Santos;

928\$800 a João Francisco de Oliveira;

7:091\$612 a José Alves de Oliveira, pela Delegacia Fiscal de S. Paulo.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 511, de 18 do corrente, pagamento de 5:271\$728 a diversos, de fornecimentos em 1915.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.813, de 18 do corrente, pagamento de 1:000\$ ao Dr. José Valois de Castro, de ajuda de custo;

N. 1.538, de 22 de abril ultimo, idem de 568\$406 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 1.597, de 28 de abril ultimo, idem de 1:250\$ a diversos, de alugueis dos predios occupados pela delegacia do 17º distrito policial e posto policial de Sepetiba, relativos aos mezes de janeiro a março ultimos;

N. 1.622, de 29 de abril ultimo, idem de 1:810\$314 a diversos, de fornecimentos em fevereiro ultimo;

N. 1.676, de 5 do corrente, idem de 1:670\$, da folha do pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant, relativa ao mez de abril ultimo;

N. 1.691, de 5 do corrente, idem de 50\$ a Alberto Pinto da Costa, por despesas miudas e de prompto pagamento no corrente anno;

N. 1.695, de 5 do corrente, idem de 175\$ a diversos, de exames periciaes no corrente anno;

N. 1.717, de 6 do corrente, idem de 179\$855 a Brazilianische E. Gesellschaft de assignaturas deapparellhos telephonicos no corrente anno;

N. 1.725, de 8 do corrente, idem de 110\$ a diversos, de exames periciaes no corrente anno;

N. 1.743, de 9 do corrente, idem de 119\$466 a Gomes Pereira, de fornecimentos em março ultimo;

N. 1.800, de 16 do corrente, idem de 225\$400 a José de Miranda Bastos, de publicações no corrente anno;

N. 1.816, de 18 do corrente, idem de 660\$, da folha dos operarios da Colonia Correccional de Dois Rios, em abril ultimo;

— Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 1.916, de 19 do corrente, pagamento de 2:840\$ a Alberto de Almeida & Comp., de fornecimentos em 1915. — Registre-se a despesa de 2:840\$, para pagamento de Alberto de Almeida & Comp., de fornecimentos em 1915, ao Ministerio da Marinha;

N. 1.918, de 19 do corrente, idem de 242\$140 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes em 1915.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 811, de 14 de março ultimo, pagamento de 1:000\$ a Wanderley & Comp., de serviços em 1915 para a Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá;

N. 1.809, de 24 de abril ultimo, idem de 25:587\$852 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 1.602, de 16 do corrente, idem de 10:891\$603 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 1.915, de 22 do corrente, idem a T. Medeiros, de fornecimentos a E. F. Central do Brazil em 1915.

Impedidos o Sr. desembargador Ataulpho da Paiva, Nabuco de Abreu, Sá Pereira e Cicero Seabra.

N. 1.311 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, Maximino Falcão; embargado, D. Maria Faino de Almeida. — Julgados improcedentes os embargos.

Embargos de nulidade

N. 1.103 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; embargante, o Banco do Brasil; embargados, S. A. de Campos e M. A. Kock. — Foram desprovidos, contra o voto do Sr. desembargador Affonso da Miranda, que recobiu em relação ao embargado S. de A. Campos.

Impedido o Sr. desembargador Ataulpho da Paiva.

N. 1.308 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargantes, Bragança Gil e Comp.; embargado, Oscar de Almeida Lima. — Foram desprovidos os embargos.

EM MESA

Embargos em agravo de petição

N. 2.05, 2.232, 2.415, 1.010, 2.206 e 2.412.

Sessão da Primeira Câmara, em 25 de maio de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO, O OFFICIAL EPIPLIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Sá Pereira e Cicero Seabra.

JULGAMENTOS

N. 571 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, José Oliveira; appellado, Antonio José de Almeida da Costa. — Conheço o preliminarmente da appelação, contra o voto do Sr. desembargador Nabuco de Abreu, negaram-lhe provimento contra o voto do mesmo desembargador, que dava provimento, em parte, ao recurso.

N. 931 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellantes, Seraphim de Amaral e Manoel Pinto Ratto; appellados, Francisco e Rodrigues de Souza e sua mulher. — Negaram provimento à appelação, unanimemente.

N. 1.015 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Daniel Figueiredo Couto; appellada, The Loxolilia Railway Company. — Deram provimento à appelação, para reformar o acórdão que appella, julgar procedente a acção, sendo, porém, o quinto do pedido liquidado na execução, contra o voto do Sr. desembargador Nabuco de Abreu, que negava provimento.

N. 1.036 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Alfredo Lorenço de Souza Bastos; appellado, João de Moraes Maciel. — Negaram provimento à appelação, unanimemente.

N. 1.071 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, Bernardino Fernandes Vianna; appellado, Manoel da Silveira. — Converteram o julgamento em diligência, unanimemente.

N. 1.725 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Ferqueto Pereira; appellada, Alexandra H. Kasher Paranhos Veilso. — Conheço o preliminarmente da appelação, negaram-lhe provimento, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações civis

Ns. 1.524, 1.237 e 1.493 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 1.448 — Ao Sr. desembargador Sá Pereira.

EM MESA

Appellações civis

Ns. 1.716, 1.542, 1.579, 1.299, 1.770, 1.797, 1.537.

Embargos

Ns. 1.42 e 1.458.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 1.689, 1.721, 1.535 e 1.274, 132, 1.516, 1.614, 1.660 e 1.734

ACORDADOS PUBLICADOS

Appellações civis

Ns. 420, 1.517, 1.623, 776, 1.635, 1.701 e 1.703.

EDITAIS

Côrte de Appelação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis: n. 132, 1.º appellant Alvaro Henrique Carlos Garcia, 2.º appellant, D. Maria Clemente Cecilia Bromil Garcia, appellados os mesmos; n. 1.545, appellant Dr. José Gastano Rodrigues Horta, appellados Ferrel e Gomes; n. 1.644, appellant Lazaro Duck, appellado, Antonio Nunes Lamas; n. 1.639, appellant Feipio Nazario Teixeira, appellado, Dr. João do Nascimento e Guizos; n. 1.684, appellant, Gertrudes Ferreira de Almeida, appellado Piago Guimarães; n. 1.721, appellant Joaquim da Oliveira Guimarães, appellada Cervejaria Conceição, Irma Penedo, Costa & Comp.; n. 1.734, appellant Emilia Pinto Ferreira, appellado Joaquim Gonçalves da Cunha; n. 1.735, appellant Almeida Sobrinho & Comp.; appellado Bento Pereira Guedes, terá lugar na sessão da Primeira Câmara, do dia 29 de maio de 1916.

Secretaria da Corte de Appelação, 25 de maio de 1916.

No impedimento casual do Dr. secretario. — O official, Epilio Watson Cordeiro.

Juize de Direito da Provedoria e Resíduos

De citação, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da Provedoria e Resíduos nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem ou delle noticia tiverem, que por parte do tenente-coronel Paulo Vieira do Souza, inventariante e testamentário dos bens deixados pela finada Maria da Gloria de Souza Vallim, representado por seu bastante procurador o advogado doutor João Brazillio Ferreira da Silva, foi dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: — Petição — Excelentissimo senhor doutor juiz de direito da Provedoria — O tenente-coronel Paulo Vieira do Souza, inventariante e testamentário, dos bens da dona Maria da Gloria de Souza Vallim, ignorando a existencia e residencia dos legatarios instituidos no testamento e que são: José Charão Leite, filha de José Gonçalves Leite; Dejanira Pires, filha de Antonio Pires; Alfredo Pinto — Guimaraes; Odette de Abreu, filha de Celestino de Abreu; Morsing Galdino de Brito, filho de Affonso H. da Costa Brito; Stella Guimarães Brito, filha de Antonio Joaquim de Brito; Carlos Guimarães Brito e Waldemar Guimarães Brito, filhos de Antonio J. de Brito; doutor, digo, dona Amelia de Castro Araujo; dona Emilia da Costa Monteiro; dona Josina Reis; e Irmã Rosa de Jesus, requer a vossa excellencia se digne mandar expedir edital de citação, com o prazo de trinta dias, para o habilitarem, na forma da lei, sob pena de não serem contemplados na partilha, a que se vão proceder, e P. deferimento. Rio, dezoito de maio de mil novecentos e dezeses. — O advogado, João Brazillio Ferreira da Silva. (Tem collada e inutilizada uma estampilha de tresentos réis.) Despacho: — J. Sim, em termos. Rio, dezoito, cinco, dezeses. — E. Tavares. Em virtude do que cito e chamo os mencionados legatarios instituidos no testamento que são: José Charão Leite, filho de José Gonçalves Leite; Dejanira Pires, filha de Antonio Pires; Alfredo Pinto Guimarães; Odette de Abreu, filha de A. digo, de Celestino de Abreu; Morsing Galdino de Brito, filho de Affonso H. de Castro Brito, Stella Guimarães Brito, filha de Antonio Joaquim de Brito; Carlos Guimarães Brito e Waldemar Guimarães Brito, filhos de Antonio J. de Brito, dona Amelia de Castro Araujo; dona Emilia da Costa Monteiro; dona Josina Reis e Irmã Rosa de Jesus, para no prazo retro de trinta dias, virem a este juizo ou fazerem se representar no dito inventario, sob pena de, findo o prazo, não serem contemplados na partilha a que se vai proceder. Ficando desde logo citados para todos os demais termos de inventario até final sentença, advertindo que as audiencias deste juizo, tem logar ás terças e sextas-feiras, ás tres e meia horas, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e tres dias do mez de maio de mil novecentos e dezeses. Eu, José Souza de Oliveira Junior, escrivão, o subscreevi. — Eliezer Gerson Tavares.

De 1.ª vara com o prazo de 10 dias para venda e arrematação dos bens pertencentes ao espólio do falecido Miguel Cordeiro Barbosa na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Camões Tourinho, juiz preter em exercicio na 2.ª Vara do Orphão, do Distrito Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que o portador dos autos, no dia 2 do mez de junho proximo ás 13 horas, após a audiência do estylo á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico praça de venda e arrematação a quem maior lance offerecer acima das respectivas avaliacões, os bens seguintes existentes á rua Visconde de Santa Iza n. 60:

Uma vacca malhada de preto e branco, 200\$000; Uma vacca malhada de amarello e branco, 250\$000; uma vacca malhada de preto e branco, 250\$000; uma vacca malhada de preto e branco, com chifres quebrados, 10 \$000; uma vacca malhada de preto e branco, 30\$000; uma vacca branca, 300\$000; uma vacca malhada de preto e branco,

Juizo de Direito da Segunda vara de Orphãos e Ausentes

150\$000; uma vacca malhada de preto e branco, 250\$000; uma vacca malhada de preto e branco, 200\$000; uma vacca preta com malha branca, 230\$000; um vitello malhado de preto e branco, 50\$000; um vitello malhado de preto e branco, 50\$000; um vitello branco, 50\$000; um vitello branco, 50\$000; um vitello preto, 50\$000. Total 2:470\$000.

Os bens acima transcriptos pertencem ao espólio de D. Miguel Cordero Barros, do qual é inventariante sua mulher D. Maria Nascimento Barros e vão a praça a remuneração dos interessados com a qual concorreu o Dr. carador de orphãos. Quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer neste juízo, no dia, hora e lugar designados, em que se realizará a venda a dinheiro à vista ou fiar idôneo por três dias, devendo o preço da venda ser depositado na caixa econômica; e em nome do espólio e a disposição de te juízo. E para constar mandei passar o presente e mais três de igual teor que serão publicados e afixados do lugar do costume. Rio, 24 de maio de 1916. E eu, Augusto Bizzorra, escrivão, o subscrevi. — Campos Tourinho.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de J. Azevedo

AVISO AOS CREDITORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante J. Azevedo, estabelecido á rua General Bruce n. 72, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russel, juiz de direito da Primeira Vara Cível, desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do mesmo, devidamente instruído, e depois de preceituadas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante J. Azevedo, estabelecido á rua General Bruce n. 72, por sentença deste juízo de 20 de maio de 1916, ás 13 horas, fixando o seu termo para os efeitos legais de 17 de abril de 1916. Foram nomeados syndicos os credores Marques & Companhia, residentes á rua do Mercado n. 15, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos, e outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 19 de junho de 1916, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152; tudo nos termos do art. 17, 18, 80 e 82, e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1916. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russel. (Estava legalmente sellado). — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Concordata de L. Soares Figueiras

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da concordata de L. Soares Fi-

gueiras que a assembleia foi adiada para o dia 6 de junho vindouro, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1916. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte de Fernandes, Moreira & Comp., liquidatarios da massa fallida de Francisco Pereira de Castro, foi requerida a sua prestação de contas, com citação de dez dias, aos interessados para, dentro daquelle prazo, apresentarem as impugnações que entenderem sobre as contas apresentadas, de conformidade do art. 71 da lei n. 2.024, de 1908. E, para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de maio de 1916. Eu, José Candido de Barros, escrivão, subscrevi. — Antonio Paulino da Silva, Confere. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação, com o prazo de dez dias, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível, do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, bem como por parte de Manoel Francisco de Brito, syndico e liquidatario da massa fallida de Vicente Avolio, foi requerida a sua prestação de contas, com citação e com o prazo de dez dias, aos interessados, para, dentro daquelle prazo, apresentarem as impugnações que entenderem sobre as contas apresentadas, de conformidade com o artigo 71, e §§ 1º e 3º, da lei n. 2.024, de 1908. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de abril de 1916. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva, Confere. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Francisco Izzo

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Francisco Izzo, á rua Luiz de Camões n. 53, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do coronel Antonio Amancio Nogueira da Oliveira, devidamente instruído, e depois de preceituadas as formalidades legais, foi declarada aberta a

fallencia do negociante Francisco Izzo, por sentença do te juízo, de 23 de maio de 1916, ás 16 horas, fixando o seu termo para os efeitos legais de 5 de abril de 1916. Foi nomeado syndico o coronel Antonio Amancio Nogueira da Oliveira, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 23 de junho de 1916, ás 14 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos artigos 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade. Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1916. Eu, José Candido de Barros, (scrivão) subscrevi. — Antonio Paulino da Silva, Confere. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De publicação, com o prazo de 30 dias, para a reabilitação do fallido Domingos Tavares Corrêa

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível nes o Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que este edital, com o prazo de 30 dias, virem ou delle conhecimento tenham, que, por parte do negociante fallido Domingos Tavares Corrêa, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da 3ª Vara Cível. Diz Domingos Tavares Corrêa, negociante de madeiras em bruto, declarado fallido, a requerimento seu, que, achando-se nas condições legais do ser reabilitado, visto ter obtido quitação plena de seus credores, e ter sido julgada cumprida a sua concordata, requer a V. Ex. sua reabilitação, de e n'õ medida com o disposto no art. 144 e seguintes, da lei numero 2.024, de 17 de dezembro de 1908, o pede, ouvido o Dr. carador da massa, sejam publicados os necessarios editaes, pelo prazo legal, observadas as demais formalidades exigidas pelos arts. 146 e 147 da citada lei; termos em que pede deferimento. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1916. — Domingos Tavares Corrêa (estava sellado); em cuja petição deu o despacho do teor seguinte: Sim, em termos. Rio, 1 de maio de 1916. — Ovidio Romeiro. Em virtude do te seu despacho, faz publico o pedido de reabilitação do suplicante, pelo prazo de 30 dias, que será contado da data da primeira publicação deste no Diário Official e para os fins determinados no art. 143 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para que chegue a noticia a todos, mandou passar este e mais dois de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar do costume. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1916. Eu, Marcel Estanislau da Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro, Rio, 2 de maio de 1916. — Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Victorino Moreira da Silva

AVISO AOS INTERESSADOS

Participo que se acham em cartório, com informação do fallido o parecer do liquidatario e acompanhada dos respectivos documentos, durante o prazo de

20 dias, para os fins e sob as penas da lei, uma petição dos credores retardatários Brandão, Amaral & Comp., pela quantia de 373\$000.

Rio, 5 de abril de 1916. — O escrivão, Cruz Galvão.

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Ferreira Leite & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de Ferreira Leite & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 26 do corrente mez e anno, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1916. — O escrivão interino, Jacintho Telles da Pinto.

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios e respectivos terrenos, sitos á rua do Hospicio n. 161 e 161 A, modernos, penhorados a D. Victoria de Andrade Pinto Bastos, em autos de executivo hypothecario que lhe move o Dr. João Pessoa Cavalcante de Albuquerque.

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 16 de junho proximo futuro, ás 13 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os predios abaixo descriptos e avaliados: Lanco de avaliação dos bens penhorados pelo Dr. João Pessoa Cavalcante de Albuquerque, a dona Victoria de Andrade Pinto Bastos, nos termos e forma abaixo. Predio do sobrado, com tres pavimentos, sito á rua do Hospicio n. 161, moderno. Edificado no alinhamento, tendo na fachada, no pavimento terreo, duas portas, sendo uma larga e uma de largura commum, que dá entrada independente para os pavimentos superiores; no primeiro, duas janellas de saccadas com grade de ferro corrida, e no segundo, tres ditas também de saccadas, platibandas e coberto com telhas francezas. De construção moderna, de pedra, cal e tijolos, com as paredes divisorias de estuque e a lateral esquerda de meiação; achando-se dividido o pavimento terreo em loja, ladrilhada e forrada, tendo aos fundos uma saleta, privada e área cimentada e descoberta; e o primeiro e segundo pavimentos em commodos para familias, forrados e assoalhados e mais dependencias; tudo de accordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 4m,30 por 16m,60 de fundos, no corpo principal, medindo o puxado, 5m,50 por 2m,40. Tendo o terreno as mesmas dimensões do predio. A este terreno e predio que se acha em perfeito estado; damos o valor de 40:000\$000. Predio do sobrado, sito á rua do Hospicio n. 161 A, moderno. Com tres pavimentos, edificado no alinhamento, tendo na fachada, no pavimento terreo, duas portas, sendo uma larga e uma de largura commum, que dá entrada independente para os pavimentos superiores; no primeiro, duas

janellas de saccadas, com grade de ferro corrida, e no segundo, tres ditas também de saccadas, platibanda e coberto com telhas francezas. De construção moderna; de pedra, cal e tijolos, com as paredes divisorias de estuque e a lateral direita de meiação; achando-se dividido o pavimento terreo em loja, ladrilhada e forrada, tendo aos fundos dous compartimentos, privada e duas áreas cimentadas e descobertas; e o primeiro e segundo pavimentos em commodos para familias, forrados e assoalhados, e mais dependencias; tudo de accordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 4m,50 e 16m,60 de fundos, no corpo principal, medindo o puxado 5m,50; alargado para os fundos do predio vizinho, com o total de 8 metros. Tendo o terreno as mesmas dimensões do predio. A este terreno e predio que se acha em perfeito estado damos o valor de 45:000\$000. Importa a presente avaliação no total de 85:000\$000. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Eusebio Rodrigues Roxó. E quem os ditos predios quizer arrematar, deverá comparecer, no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará a publico pregão de venda e arrematação; a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737, de 1853 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de maio de 1916. E eu, João Souza Pinto Junior, escrivão, o subscreevi. — Cesarão da Silva Pereira. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1916. — João Souza Pinto Junior.

Juiz de Direito da sexta Vara Cível

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação do predio de sobrado e respectivo terreno sito no largo do Boticario n. 24, Laranjeiras, penhorado a Nicolau José Mendes Guimarães Filho e sua mulher e outra, em autos de executivo hypothecario que lhes move Adolpho Fortunato Hasselmann; cujo terreno é considerado foreiro pela Prefeitura

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 26 do corrente mez, ás 13 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de Rs. 21:600\$000, preço por que vale á 2ª praça o predio abaixo descripto e avaliado: Predio de sobrado, sito no largo do Boticario numero 24, Laranjeiras (Preguezia da Gloria), edificado no alinhamento, com entrada ao lado e pequeno jardim, dividido por baldrame, gradil e portão de ferro, tendo na fachada um mezanino com grade, uma janella de peitoril no primeiro pavimento e uma dita larga com balcão saliente no segundo, porta de entrada na parte em recuo, com escada de marmore abrigada por alpendre de vida, circulado de platibanda e coberto com telhas francezas. A construção é moderna, de pedra, cal e tijolos,

achando-se dividido em tres salas, dous quartos, vestibulo da escada e corredor, forrados e assoalhados no corpo principal, e o puxado em cópa, dispensa, banheiro, privada, um quarto e cosinha, tudo de accordo com as posturas em vigor, o sobrado em quatro quartos, corredor, privada e banheiro, tendo no quintal pequena meia agua abrigando tanque para lavagens. O predio mede de frente inclusive a parte em recuo, 6m por 15m e 55c de fundos, e o puxado mede 9m por 3m e 60c. O terreno pertencente ao predio mede de frente 7m e 60c por 7m e 80c na linha dos fundos em sutamento e de extensão 34m e 60c, achando-se todo murado. Está avaliado em 24:000\$, e vale á 2ª praça por 21:600\$000. E quem o dito predio quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro o trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 21:600\$000; advertindo-se ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do Reg. 737, de 1853 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de maio de 1916. E eu, João de Souza Pinto Junior, subscreevi. — Cesarão da Silva Pereira.

Rio, 10 de maio de 1916. — João de Souza Pinto Junior.

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio assobrado sito á rua Behencourt da Silva n. 75, antigo n. 15, freguezia do Engenho Novo, penhorado a João Paulo Hildebrandt e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move José Bento Alves de Carvalho

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz de direito da Sexta Vara Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 23 do corrente mez, ás 13 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação o predio abaixo descripto e avaliado. Lanco de avaliação dos bens penhorados por José Bento Alves de Carvalho a João Paulo Hildebrandt e sua mulher. Nos termos e forma abaixo: Predio assobrado sito á rua Behencourt da Silva n. 75, antigo 15, freguezia do Engenho Novo. Edificado em centro do terreno com jardim na frente, dividido da rua por baldrame de tijolos, portão e gradil de ferro, tendo na fachada tres mezzaninos, tres janellas de peitoril, em forma de chalet e coberto com telhas francezas, entrada ao lado com varanda cimentada e coberta, para onde doitam dous janellas e duas portas. Construido de vez de tijolos sobre baldrame de pedra e cal com asparedes divisorias de frontal e portadas de madeira, achando-se dividido em duas salas e dous quartos forrados e assoalhados e cozinha ladrilhada. Tendo no quintal meia agua com privada e tanque para lavagens e junto á cozinha na parte de fora um pequeno compartimento com banheiro. O predio mede de frente 7m e 70c por 10m e 10c de fundos. O terreno pertencente ao predio mede de frente 11m por igual largura na linha dos fundos, medindo de extensão 44m, achando-se murado nas linhas laterais e os fundos com zinco. A este ter-

rendo e preço damos o valor de 10.000\$. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1916. — **Tito Dias de Moraes.** — **Oscar Euzébio Rodrigues Roxo.** E quem o dito preço quiser arrematar deverá comparecer ao lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro o trará a público pregar a venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550c, § 2º do regulamento n. 737, de 1910 (diabeteiro á vista outador por três dias). E para constar passar-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dito e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1916. E eu, João do Souza Pinto Junior, escrevão, o subscrovi. — **Cesario da Silva Pereira.**

Juizo da Segunda Pretoria Cível

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, passado a requerimento de **Alves & Companhia**, para venda dos bens moveis; penhorados a **M. Machado**, na forma abaixo.

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz, 1º supplente em exercício da 2ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos quantos este edital de 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % virem, que por parte de **Alves Vasconcellos & Comp.**, no executivõ que movem contra **M. Machado**, me foi dirigida a petição seguinte: Petição: Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Cível. Dizem **Alves Vasconcellos & Comp.**, nos autos de acção executiva contra **M. Machado**, que não tendo os bens penhorados encontrado licitantes na primeira praça, são os termos expedirem-se editaes de segunda praça, com o prazo e abatimento da lei, o que requerem. Pedem deferimento. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1916. — O advogado, **Mario Huc**. Estava legalmente sellado. Despacho — Sim, em termos. Rio, 24 de maio de 1916. — **Delduque**. Em virtude do que mandei passar o presente edital pelo teor do qual o official que neste juizo serve de porteiro dos auditórios, trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 6 do mez de junho proximo, ás 12 1/2 horas, depois de finda a audiencia do estylo, ás portas deste juizo á rua Barbara de Alvarenga n. 25; os bens moveis que **Alves Vasconcellos & Comp.**, penhoraram a **M. Machado**, os quaes constam da avaliação em cartório o se acham em poder do depositario particular **Manoel Martins Machado**, residente á rua Pereira Franco n. 56. Avaliação: Um cofre de ferro grande, do fabricante **Milners**; 900\$; uma machina de serra de fita, completa; 600\$; uma machina de serra circular, completa; 600\$; somma, dous contos e cem mil réis, que com o abatimento legal de 10 %, fica reduzida a 1:890\$000, (um conto oitocentos e noventa mil réis); preço porquanto vão a esta segunda praça os referidos bens. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer neste juizo no dia e hora acima designados, afim de ter lugar a praça e consequente arrematação. Para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar do costume, pelo respectivo porteiro, que de tudo lavrará uma certidão,

afim de ser junta aos autos, para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de maio de 1916. E eu, **Armenio Jouvin**, escrevão, subscrovi. — **Pedro Delduque de Macedo**. Está conforme. — **Eurico Dias**, escrevente juramentado.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

De citação ao réo **Salvador Pinto Ferreira**, para assistir ao sumario de culpa e mais termos do processo crime, com 10 dias de prazo.

O doctor **Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior**, juiz da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.

Faz saber que, tendo sido denunciado por este juizo **Salvador Pinto Ferreira**, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, não sendo o mesmo encontrado para ser intimado, por se achar em lugar incerto e não sabido, requereu o doutor promotor adjunto a intimação por edital com o prazo de dez dias, o que foi deferido, e por isso chama e cita o dito réo para, no primeiro dia útil depois da publicação deste no **Diario Official**, vir a este juizo, ás 10 horas da manhã, afim de assistir ao sumario e demais termos do processo sob pena de revella, ficando sciante de que este juizo funciona á rua Fonseca n. 20. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1916. — **Lupercio Garcia**, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, **Renato Gomes de Campos**, escrevão, o subscrovi. — **Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior**.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

De citação ao réo **Petro de Mattos**, para assistir ao sumario e demais termos do processo crime, com o prazo de 10 dias

O Dr. **Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior**, juiz da 6ª Pretoria Criminal, do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, tendo sido denunciado por este juizo **Petro de Mattos**, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, não sendo o mesmo encontrado para ser intimado, por se achar em lugar incerto e não sabido, requereu o Dr. promotor adjunto a intimação por edital, com o prazo de 10 dias, o que foi deferido e por isso chama e cita o dito réo para, no primeiro dia útil depois da decorrido o prazo de 10 dias da publicação deste no **Diario Official**, vir a este juizo, ás 10 horas da manhã, afim de assistir ao sumario e demais termos do processo sob pena de revella, ficando sciante de que este juizo funciona á rua Fonseca n. 20. Rio, 24 de maio de 1916. Eu, **Lupercio Garcia**, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, **Renato Gomes de Campos**, escrevão, o subscrovi. — **Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior**.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

De citação ao réo **Bertholino** vulgo «**Bringela**» para assistir ao sumario e mais termos do processo crime, com 10 dias de prazo

O Dr. juiz da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, tendo sido denunciado por este juizo **Bertholino**, vulgo **Bringela**, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, não sendo o mesmo encontrado para ser intimado, por se achar em lugar incerto e não sabido, requereu por isso o Dr. promotor adjunto a intimação por edital com o prazo de 10 dias, o que foi deferido, e por

isso chama e cita o dito réo para, no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 10 dias da publicação deste no **Diario official**, vir a este juizo, ás 10 horas da manhã, afim de assistir ao sumario e demais termos do processo, sob pena de revella, ficando sciante de que este juizo funciona á rua Fonseca n. 20. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1916. Eu, **Lupercio Garcia**, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, **Renato Gomes de Campos**, escrevão, o subscrovi. — **Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior**.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

De citação ao réo **Justino dos Santos** para assistir ao sumario e mais termos do processo crime, com 10 dias de prazo.

O Dr. **Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior**, juiz da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, tendo sido denunciado por este juizo **Justino dos Santos**, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, não sendo o mesmo encontrado para ser intimado, por se achar em lugar incerto e não sabido, requereu o Dr. promotor adjunto a intimação por edital, com o prazo de 10 dias, o que foi deferido, e por isso chama e cita o dito réo para, no primeiro dia útil depois da decorrido o prazo de 10 dias da publicação deste no **Diario Official**, vir a este juizo, ás 10 horas da manhã, afim de assistir ao sumario e demais termos do processo sob pena de revella, ficando sciante de que este juizo funciona na rua Fonseca n. 20. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1916. Eu, **Lupercio Garcia**, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, **Renato Gomes de Campos**, escrevão, o subscrovi. — **Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior**.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

De citação ao réo **João Ferreira**, para assistir ao sumario e mais termos do processo crime, com o prazo de 10 dias

O Dr. **Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior**, juiz da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, tendo sido denunciado por este juizo **João Ferreira**, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, não sendo o mesmo encontrado para ser intimado, por se achar em lugar incerto e não sabido, requereu por isso o Dr. promotor adjunto a intimação por edital com o prazo de 10 dias, o que foi deferido, e por isso chama e cita o dito réo para, no primeiro dia útil depois da decorrido o prazo de 10 dias da publicação deste no **Diario Official**, vir a este juizo, ás 10 horas da manhã, afim de assistir ao sumario e demais termos do processo sob pena de revella, ficando sciante de que este juizo funciona na rua Fonseca n. 20. Rio, 24 de maio de 1916. Eu, **Lupercio Garcia**, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, **Renato Gomes de Campos**, escrevão, o subscrovi. — **Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior**.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

De citação aos réos **Paulino Claro da Cruz** e **Elias de Oliveira**, para assistirem ao sumario e mais termos do processo crime, com o prazo de 10 dias

O Dr. **Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior**, juiz da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.

Faz saber que, tendo sido denunciado por este juizo **Paulino Claro da Cruz** e **Elias de**

Oliveira, como incursos nas penas do art. 303 do Código Penal, não sendo os mesmos encontrados para serem intimados, por se acharem em lugar incerto e não sabido, requereu o Dr. promotor adjunto a intimação por edital com o prazo de 10 dias, o que foi deferido e por isso chama e cita os ditos réos para, no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 10 dias da publicação deste no *Diário Oficial*, virem a este juízo, às 10 horas, afim de assistirem ao sumário e mas termo do processo sob pena de revelia, ficando scientes do que o juiz funcione na rua Foz de Iguazú n. 20, Rio, 24 de maio de 1916. Eu, Luperco Garcia, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Renato Gomes da Campos, escrevi, o subscrevi. *Leopoldo Cesar de Andrade Duques Estrada Junior.*

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Fazenda

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Acta 23 dias do mez de maio de 1916, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, presente o Sr. procurador geral, Dr. Didimo Agapito Fernandes da Veiga, compareceram os Srs. Fontes Garcia & Comp., Julio Miguel de Freitas & Comp., e Bo Lido Maia & Comp., e disseram que, em virtude do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 17 do corrente mez e anno, vieram assignar o presente termo pelo qual ratificam o contracto que a si assignaram nesta Procuradoria, aos dez dias do mez de abril ultimo, para o fornecimento de material para officina e linhas para as reparações da Fazenda desta Capital, no corrente anno, excluidas porém as clausulas oitiva e nona do mesmo contracto que ficam sem effeito, continuando em vigor as demais. E pelo Sr. procurador geral da Fazenda Publica foi lido que, em nome do por na da Fazenda Nacional, aceitava o presente contracto com as obrigações que nella se contém mandando, para constar, lavrar este que sendo lido e achado conforme assigna com os resposaveis, ou seus representantes.

E eu, Seahorinho Gurruti Pessôa, 4º escriptario do Thesouro Nacional, o escrevi. Estavam colla las estampas federaes no valor total de seis mil e oitocentos réis, devidamente inutilizadas pelos seguintes ditores:

Procuradoria Geral, 23 de maio de 1916. — Didimo Agapito Fernandes da Veiga. — Julio Miguel de Freitas & Comp. — Fontes Garcia & Comp. — Bo Lido Maia & Comp.

Está conforme. — Nuno Pereira de Andrade, servindo de ajudante.

NOTICIARIO

O Sr. coronel Tasso Fragoso, chefe do estado-maior do Sr. Presidente da Republica, foi hontem á tarde, á Legação da Republica Argentina apresentar, em nome de S. Ex., ao respectivo ministro, ás suas felicitações pela passagem do dia anniversario da Independencia dessa Nação.

Estiveram hontem no Palacio do Governo os professores Antonio de Souza Cabral e Augusto Pinto da Costa, que, em nome do Centro de Professores Primarios Municipaes, foram convidar

o Sr. Presidente da Republica para assistir á sessão solemne commemorativa do anniversario da fundação do mesmo centro.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Manoel da Rocha Silveira.

Auxiliar do superior de dia, alferes Bartholomeu Pessoa de Mello.

Official de dia á Brigada, alferes Pedro Duarte Ribeiro.

Medico de dia ao hospital, tenente Dr. Gerson Lins de Albuquerque.

Interno de dia, alferes honorario Jorge Biltencourt.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Augusto Aguiar Corrêa e pratico Camerino Nascimento Lima.

Dia ao gabinete odontologico, cirurgião dentista Octavio de Castro.

Inspeção de saude, major graduado Dr. Antonio Pereira de Velasco Molina e tenentes Drs. Gerson Lins de Albuquerque e Julio Mirabeau de Azevedo Soares.

Musica de promptidão, a banda da Brigada.

Auxiliar do official de dia á Brigada, sargento Antonio Guimarães.

Rondam:

No 4º districto, tenente Ernesto de Souza Reis;

Nos 19º e 20º districtos, tenente graduado Themistocles Soido de Barros Falcão;

Na Saude, alferes Samuel Ribeiro de Mello Moraes.

Promptidão:

Na cavallaria, tenente Faustino José Alves;

No 1º batalhão, alferes Sabino José da Cunha.

Guardas:

Na Caixa de Amortização, tenente Manoel Servulo da Costa;

No Thesouro Nacional, alferes Manoel Ferreira de Alreu;

Na Caixa de Conversão, alferes José de Medeiros Cymbro Sobrinho;

Na Casa da Moeda, alferes José Quirino de Oliveira.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, capitão Horacio Alves de Campos;

No 2º, capitão Isidoro Gomes de Sá;

No 3º, capitão José Gonçalves Pereira de Mello;

No 4º, tenente Anselmo Viriato Pereira de Lucena;

Na cavallaria, capitão Nicoláo de Oliveira Carneiro;

No quartel do Meyer, alferes José Joaquim dos Santos;

No quartel da Saude, tenente Alfredo de Santa Barbara.

Uniforme, 4º.

Acta da 5ª sessão da directoria do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, realza la em 25 do maio de 1916.

Presidência, Dr. José do Oliveira Celso; secretario, Dr. Alfredo Sá Pereira.

Às 16 horas, reunidos na sala das sessões do Montepio, os Srs. D. S. Oliveira Coelho, Sá Pereira, marechal Jardim, Marcellino do Brito, Costa Freire, G. Natal, Lacerda Coutinho e Nery Ferreira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

E lida, posta em discussão o sem debate approvada a acta da sessão anterior, realizada em 27 de abril findo.

Presenta o balancete do mez de março ultimo, examinado pelo Dr. Costa Freire, foi o mesmo approvado pela directoria, visto achar-se de accordo com a respectiva escripturação bem assim presente o do mez de abril do qual se verifica o saldo de réis 6.712.200\$ em apolices o de 67.743.163 em dinheiro, que distribuiu ao Dr. marechal Jardim para o respectivo exam.

Relatados os processos que se achavam sobre a mesma resolveu a directoria:

Concessão da pensão:

Conceder as seguintes:

De 500\$, a partir do 23 de novembro de 1915 a D. Clarisse Cândida Level na qualidade de viúva do finado contribuinte Napoleão João Baptista Level, sendo reservada igual importancia para ser distribuída entre os demais herdeiros, uma vez devidamente habilitados.

De 1.200\$ annuos a partir do 12 de abril de 1916, a D. Alzira Gonçalves do Prado Carvalho, e igual importancia o a partir da mesma data repartilamento entre D. Celeste, Cecília e Celmira do Prado Carvalho, na qualidade do viúva e filhas do finado contribuinte contra almirante Narciso do Prado Carvalho.

De 300\$ annuos a partir do 6 de março de 1915 ao indricto Oswaldo Ferreira, na qualidade de filho do finado contribuinte marechal Roberto Ferreira.

Pensão vencida:

Autorizar o pagamento da pensão vencida e não recebida pela finada pensionista D. Anna Leopoldina Serra Gonçalves, na importancia de 34\$700 a sua inventariante D. Juliana da Serra Nunes Gonçalves.

Deliberações diversas:

Permitir que o socio contribuinte Alfredo Octavio do Mavignier effectue o pagamento de suas contribuições na conformidade com o art. 8º, § 4º;

Exigir que o Sr. Francisco de Paula Oliveira Borges, inventariante da pensionista D. Emilia Bueno de Oliveira Borges, apresente a certidão de obito da falecida pensionista e reconheça a firma do tabelião do Guaratinguetá.

Nada mais havendo a tratar, é suspensa a sessão ás 17 horas e 30 minutos.

Sepultaram-se no dia 24 do corrente 41 pessoas, sendo: nacionaes, 33; estrangeiros, 8; do sexo masculino, 27; do sexo feminino, 14; maiores de 12 annos, 20; menores de 12 annos, 21; gratuitos, 24.

O movimento do hospital da Santa Casa de Misericórdia, dos Hospícios do Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias, foi, no dia 24 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.184 nacionaes e 536 estrangeiros, total 1.720; entraram 36 nacionaes e 15 estrangeiros, total 51; sahiram 21 nacionaes e 18 estrangeiros, total 39; falleceram 7 nacionaes e 1 estrangeiro, total 8; existem 1.192 nacionaes e 532 estrangeiros, total 1.724.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.991 consultantes, para os quaes se aviaram 2.061 receitas.

Fizeram-se 86 extracções de dentes e 398 curativos e pequenas operações.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção da Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 25 de maio de 1910.

Zona norte — Com raras excepções reina bom tempo em toda esta zona; pequenas chuvas em Guarimiranga, Natal, Pão de Assucar, S. Salvador, Ilhéos e em varios pontos do Pernambuco. Do Maranhão não recebemos nenhum telegramma. Zona centro — O tempo continua incerto em Matto Grosso e claro e secco nos demais Estados; pequenas precipitações hontem em Theophilo Ottoni e S. Luiz de Cáceres, e esta manhã, em S. João Evangelista; a temperatura elevou-se no Sul de Minas, Estado do Rio e Districto Federal; desceu em varias regões de Matto Grosso e Goyaz, e, minteve-se estavel na maior parte de Minas. Zona Sul — O tempo conserva-se bom em S. Paulo, incerto em Paraná e Santa Catharina, e, chuvoso em Rio Grande do Sul; pequenas chuvas em Blumenau, Brusque e Florianopolis; chuvas mais fortes em Lages e na maior parte do Rio Grande; a temperatura baixou em Santa Catharina e Rio Grande e elevou-se nos demais Estados.

A maior temperatura de hontem, 32.0 em Fortaleza (Ceará); a menor, 5.0, em Buenos Aires.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 25 de maio de 1910. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespéra				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Differença em 24 h.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. Luiz do Maranhão (X)												
Barra do Córda (X).....	58.6	27.4	0.2	SE	4	6	—	O.	32.0	20.5		
Fortaleza.....	58.0	25.1	0.0	SE	2	2	—	B.	29.0	23.6		
Quixeramobim.....	59.1	26.0	0.0	SE	4	4	Vagas.	B.	28.0	21.2	1.9	Ch. am. v. am. p.
Natal.....	59.7	26.8	3.5	S	3	8	—	O.	28.6	21.5	3.0	C. am.
Parahyba.....	59.8	28.6	1.2	SE	4	3	Chão.	B.	29.6	23.1	0.3	C. am.
Recife.....	61.8	22.9	-0.7	SE	2	2	—	O.	29.9	17.4	1.4	C. pm.
Pão de Assucar.....												
Aracaju (X).....	61.0	25.0	-1.0	SE	4	8	Chão.	—	23.0	21.8	0.2	C. pm.
Bahia.....	63.6	18.8	-0.2	SE	2	7	—	I.	23.7	14.9		
Cacitê.....	61.1	20.6	-2.0	E	1	6	—	—	27.1	13.8		
Januária.....	62.7	19.0	0.2	SE	3	4	—	B. o.	24.0	11.8		
Bello Horizonte.....	61.9	20.8	-0.8	SE	1	9	—	—	24.8	10.8	1.2	Ch. n. am. cn. p.
Theophilo Ottoni.....	60.3	21.2	1.0	NE	4	8	—	B.	26.4	11.4		
Uberaba.....	60.4	21.6	-0.4	Calma	0	0	—	B.	30.0	17.1		
Goyaz.....	61.1	19.3	0.5	E	4	2	—	B.	25.0	21.8		
Santa Luzia.....	58.6	23.1	-2.2	NW	2	10	—	I.	28.6	24.1	—	I. pm.
Cuyabá.....												
Corumbá (X).....	60.3	24.4	1.4	Calma	0	8	Tranquillo.	B. o.	27.0	20.5		
Capital Federal.....	62.7	23.0	1.4	NE	3	8	—	B. o.	28.0	18.0		
Campos.....	60.8	14.6	7.3	NE	6	5	—	I. o.	23.5	14.5		
Petropolis.....	60.9	16.9	3.4	Calma	0	3	—	B. o.	27.4	11.8	0.2	
Rezende.....	59.6	20.2	1.4	NE	4	5	—	—	25.1	11.5		
S. Paulo.....												
Santos (X).....	55.2	25.4	2.8	N	5	7	Tranquillo.	I.	27.4	12.8	—	(. am. pm.)
Paranaguá.....	57.9	18.5	2.4	—	—	9	—	I.	21.6	9.6	—	R.
Curitiba.....	63.5	15.0	0.0	Calma	0	1	—	B.	21.0	7.0		
Caxambu.....	55.2	23.0	0.6	N	3	9	Tranquillo.	I.	25.0	21.0	0.8	
Florianopolis.....	—	14.4	-1.0	NE	4	8	—	—	13.0	9.0	23.6	C. am. pm.
Lages.....	53.5	15.6	-2.5	NNW	1	10	—	—	19.5	17.4	10.7	C. v. pm. n. pm.
Porto Alegre.....												
Uruguayana (X).....	55.7	14.2	0.4	SW	8	10	—	M.	18.4	11.8		
Montevideo.....	53.3	10.0	1.0	SW	5	9	—	—	17.0	5.0		
Buenos Aires.....												

Estado do Céu: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, garaiya; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achou-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal. Nota — A chuva foi medida no dia 25 às 7 h., e as temperaturas foram observadas no dia 24 às 24 h.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura da vespéra		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura da vespéra	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	29.8	19.4	Itapirú.....			
Engenho de Dentro.....	0.0	27.8	20.2	Meyer (Cabussú).....			
Penha.....	0.0	30.4	16.6	Flamengo (Cruz Lima).....	0.0	27.7	18.3
Horto Florestal.....	0.0	23.5	17.4	S. Januario.....	0.0	29.0	18.1
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	0.0	27.2	19.4	Copacabana (Forte).....	0.0	27.0	21.4
Jacarépaguá.....	0.0	27.4	18.0	Pão de Assucar (Alto).....	—	32.0	21.0

Nota — (X) Não veio telegram

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 25 de maio de 1916

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	755.2	22.2	14.3	72	Calma 0.0	8, Ci, St-Cu.
11 hs.....	754.3	29.0	15.4	52	NNE 2.2	7, Ci, Ci-St.
21 hs.....	757.1	25.2	15.4	65	Calma 0.0	0, Limpo.

Temperatura maxima, 29° 6' às 15 hs. 20 m.; minima, 21° 4' às 4 hs. 40 m. Evaporação, 9 ^m/_m. Chuva 0 ^m/_m. Insolação 9h s. 0 m.

Nota — Observações extraídas da série horaria.

— Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 20ª loteria do plano 201. 11ª extração do anno de 1916, realizada em 25 de maio de 1916, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra f, e art. 35 da lei n. 2.324, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica :

11.280.....	100\$000
36.485.....	100\$000
7.138.....	200\$000
3.8.2.....	200\$000
30.786.....	200\$000
45.271.....	100\$000
11.137.....	100\$000
29.176.....	1.000\$000
2.450.....	100\$000
48.661.....	100\$000
27.892.....	100\$000
11.819.....	100\$000
46.091.....	100\$000
9.533.....	100\$000
19.669.....	200\$000
47.615.....	1.500\$000
682.....	100\$000
4.331.....	200\$000
45.838.....	100\$000
33.836.....	100\$000
1.020.....	1.200\$000
49.211.....	100\$000
30.056.....	100\$000
2.718.....	200\$000
39.032.....	200\$000
35.811.....	100\$000
5.748.....	100\$000
17.0.2.....	100\$000
5.3.9.....	100\$000
117.....	100\$000
2.039.....	100\$000
25.852.....	100\$000
28.013.....	100\$000
46.859.....	100\$000
6.518.....	1.000\$000
26.853.....	15.000\$000
21.221.....	100\$000
42.810.....	100\$000
41.371.....	100\$000
49.976.....	100\$000
22.835.....	100\$000
39.091.....	100\$000
17.611.....	100\$000
21.161.....	100\$000
5.773.....	200\$000
19.260.....	200\$000
4.105.....	200\$000

5.881.....	100\$000
35.691.....	100\$000
5.863.....	100\$000
Aproximações	
23.852 e 26.851.....	150\$000
47.614 e 47.616.....	100\$000
1.019 e 1.021.....	100\$000

Dezenas	
26.551 e 26.860.....	30\$000
47.611 e 47.620.....	20\$000
1.011 e 1.020.....	20\$000

Centenas	
26.801 e 26.900.....	60\$000
47.601 e 47.700.....	40\$000
1.001 e 1.100.....	45\$000

Colocamos terminados em 53 toem 45 e os terminados em 3 toem 23, exceptuando-se os terminados em 53.

fiscal do governo da União, Manoel Cesmo Pinto. — Director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrevão, Firmino da Cantuaria.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Araguaya*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Pelo *Desna*, para a Europa (via Lisboa), recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o exterior até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Pelo *Saturno*, para Santos, Paraty, São Francisco, Ilha de Ilha, Florianopolis, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Eastern Prince*, para Victoria, Bahia, Trinidad, Nova Orleans e Nova York, recebendo impressos até às 8 horas, cartas

para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Maroin*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Amanhã:

Pelo *Itapura*, para Victoria, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Pelo *Sequana*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 13 horas, cartas para o interior até às 13 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 14 e objectos para registrar até às 12.

Pelo *Amazonas*, para Victoria e portos do norte até Ceará, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

METALLICA			
Praças	90 d/v	A' vista	
Sobre Londres.....	12 11/32	12 15/64	
Sobre Paris.....	\$693	\$700	
Sobre Hamburgo.....	\$806	\$811	
Sobre Italia.....	—	\$661	
Sobre Portugal.....	—	28896	
Sobre Nova York.....	—	48146	
Libra esterlina (em moeda).....	—	19\$600	
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	3\$933	
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$826	

Apólices geraes de 1:000\$, 5 %	827\$000
Apólices geraes de 1:000\$, 5 % (títulos provisórios)	800\$000
Apólices do empréstimo nacional de 1909, nom.	772\$000
Apólices do empréstimo nacional de 1915, mudas	736\$000
Apólices do empréstimo nacional de 1915, 1:000\$, 5 %, nom.	774\$000
Apólices de Sentenças Judiciais, 1:000\$, 5 %, nom.	750\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.	191\$500
Apólices do empréstimo municipal de 1906, nom.	197\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1909, port.	160\$000
Apólices de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.	775\$000
Apólices do Espírito Santo, 6 %, nom.	720\$000
Apólices do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.	77\$500
Banco do Brasil	200\$250
Companhia Terras e Colonização	8\$000
Companhia de Loterias Nacionais do Brasil	14\$750
Companhia Estradas de Ferro e Minas São Jerônimo	26\$000
Companhia Estradas de Ferro Federaes Brasileiras (Rede Sul Mineira)	28\$750
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 150 %	30\$000
Debentures do Banco União de São Paulo	70\$000
Letras do Banco de Crédito Real de Minas Geraes, 7 %	102\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de maio de 1916. — A. Simonsen, syndico.	

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE MAIO DE 1916

Renda arrecadada de 1 a 24 de maio	1.891.492\$421
Renda arrecadada em 25 de maio de 1916	103.206\$248
	1.994.698\$669
Em igual periodo de 1915	1.884.337\$463

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO

Renda arrecadada no dia 25:	
Em ouro	41.882\$511
Em papel	77.434\$791
Total	419.317\$305
Renda arrecadada de 1 a 25 de maio de 1916	4.142.478\$017
Em igual periodo de 1915	4.252.832\$625
Diferença a maior em 1915	410.354\$608

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.730

The Distillers Company, Limited, estabelecida em Ednburg e diversas outras cidades da Inglaterra, por seus representantes procura-lhes abaixo assignados, apresenta a marca acima collada, que poderá variar em cores, dimensões e tipo de letras, que adopta para distinguir vinhos e bebidas alcoolicas de sua fabricação e commercio, a qual consiste no seguinte: um rolo rectangular guarnecido de fioes, tendo no centro um escudo com nove pequenas circumferencias, cada uma com um monogramma; esse escudo é a revestido na parte superior por uma faixa curva, contendo as palavras «The Distillers Company Limited». Sobre esse escudo vê-se um outro menor no centro, contendo o monogramma das letras «D. C. T.», cercado por uma faixa com a palavra «Limited». Abaixo do escudo vem-se os dizeres: «D. C. L. Brand», seguido de outros, sendo o característico essencial da marca constituído pelo escudo e monogrammas, deitando o requerente do direito ao uso exclusivo da materia addicional a não ser o seu nome e endereço: Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916. — Por procuração, J. A. Rodrigues & C. mp. (sobre estampillas do valor total de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 37 minutos do dia 17 de maio de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 4.730 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200, de sellos por estampillas. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.503

A. C. de Aguiar, representante, estabelecido á rua S. José n. 50, adopta para distinguir os trabalhos typographicos e ramo do negocio da sua casa commercial um journal com o titulo supra, que poderá variar em tipos de letras; consiste ella na marca característico «ensajeno to Comercio», entre fiis; o mesmo será de qualquer firma nos ditos trabalhos e como o titulo do jornal referido. Rio de Janeiro, 22 de março de 1916. — A. C. de Aguiar.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 22 minutos do dia 14 de abril de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 11.209 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sellos por estampillas. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.211

Mario Leita de Carvalho, estabelecido á rua Dr. Manoel Victorino n. 43, Eugênio de Dentre, nesta Capital, com manufatura de fumos e cigarros, adoptou a marca acima, que poderá variar em cores e dimensões, consiste ella em uma carteira para fumos de formato exacto. Vê-se na face da frente um risto de uma emergência de um conjunto de folhas e flores e os dizeres «Caprai Fmollida»; nas faces lateraes os dizeres «Fábrica Paraiso» e a firma Mario Leita de Carvalho; no fundo e nas outras faces diz. res explicativos. Caracteriza a marca o nome «follida».

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1917. — Mario Leita de Carvalho.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 50 minutos do dia 15 de abril de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 11.211 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sellos por estampillas. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Internato do Collegio Pedro II

De accordo com o despacho preferido pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e dos Negocios Interiores no requerimento do inspector de alumnos do internato, João Paulo dos Santos Barreto, e m p r o n e, de ordm do Sr. Dr. director deste Collegio, convidar o mesmo funcionario a assumir o exercicio das funções do seu cargo, dentro do prazo de 8 dias, a contar de ta data, sob as penas da lei.

Subsecretario do Collegio Pedro II, 23 de maio de 1916. — Otacilio A. Pereira, subsecretario.

Brigada Policial do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE TENENTE MEDICO

Existindo uma vaga de tenente medico nesta brigada, taço publico, do ordm do Exm. Sr. general comandante, que, de accordo com a alinea 1ª do art. 13 do vigente regulamento, a partir de hoje e o prazo de 30 dias, estará aberta na secretaria desta corporação, todos os dias uteis, das 11 horas ás 16, a inscripção para o respectivo concurso.

Os concorrentes deverão, na forma do § 1º do art. 11 do citado regulamento, juntar aos requerimentos de inscripção tolha corrida e outros quaisquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou á Republica.

Na referida secretaria serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

Quarto á rua Evariste da Veiga, em 2 de maio de 1916. — Aristides de Lenczes, major secretario.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Saude Naval

De ordm do Sr. almirante ministro da Marinha, deve comparecer com urgencia a esta repartição o Sr. 2º tenente dentista João Pedro de Araujo Vieira, por se achar com excessos de licença.

Inspectoria de Saude Naval, 21 de maio de 1916. — Dr. V. A. de Silva, adjunto.

Escola Naval

De ordm do Sr. contra almirante director convido a comparecer na secretaria desta escola, pessoalmente ou pessoa habilitada

com preocupação legalizada, para retribuem suas carias de capitães do longo curso, os seguintes pilotos:

Arthur Barreiro.
Manoel Felteira da Souza Junior.
Arimano Barreto Leite.
João Antonio Alves.
Waldemar Klacs.
João da Costa Azevedo.
Carlos do Carvalho e Silva.
Eduardo Chadwick.
José Maria do Filho.
Manoel dos Santos Silva Gomes.
Manoel da Azevedo Rodrigues.
José da Silva Peixoto.
José da Silva Mendes.
Rinolpho José do Souza.
Manoel da Silva Novo.
Lighetti Victor Manoel.
Arthur Antonio Corrêa.
Carlos B. Antão Story.
José Candido da.
Antonio Gomes dos Santos.
Timothy Gomes da Silveira.
Luiz Devoto.

Escola Naval, 22 de maio de 1916. — *Leão Amalaki*, capitão de fragata honorário, secretário.

Ministerio da Guerra

Collegio Militar de Barbacena

EDITAL PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ARTIGOS PARA LIMPEZA, ILLUMINACAO, FORRAGEM, FERRAGEM, ETC., DURANTE O 2º SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. tenente-coronel director e presidente do conselho administrativo deste collegio, faço publico que, ás 13 horas, do dia 8 de junho proximo vindouro, o conselho receberá propostas para o fornecimento de generos alimenticios, artigos para limpeza, illuminação, forragem, ferragem, etc., durante o segundo semestre do corrente anno.

Para habilitação a esta concorrência os proponentes deverão requerer sua inscrição até ás 15 horas do dia 31 de maio corrente, juntando ao requerimento certificados de pagamento de impostos de industria e profissão e de licença e que provem achar-se quites com a Fazenda Nacional e Camara Municipal, o que servirá de base para o julgamento de sua idoneidade.

Discriminação

Por kilogrammo — Arroz agulha de 1ª, assucar branco de 2ª, alhos, banha derretida, batatas nacionaes, bacalhão de 1ª, carne secca do Rio Grande, carne verde de vacca, carne fresca de porco, chá preto, café em grão tipo 7, cebollas, feijão preto, farinha de mandioca de 1ª, goiabada de 1ª, lenha em achas, massa branca para sopa, massa de tomates, manteiga fresca sem sal, manteiga salgada, pão de trigo, peixe fresco, queijo de Minas, sabão virgem, sal fino, sal grosso, toucinho salgado, alfafa do Rio Grande, milho vermelho, e farello;

Por litro — Leite fresco de vacca, azeite de Lisboa, vinagre branco e alcool a 36°;

Por caixa — Palitos e kerozene Brihante;

Por dúzia — Ovos de gallinha, ferraduras para cavallo e ferraduras para muare;

Por cento — Cravos para ferradura; Por unidade — Gallinha, queijo de Palmyra marca «Borboleta», vassouras de palha de cinco fios, vassourinhas de piassava e vassouras de piassava «Galileu»;

Por pacote — Velas para carro.

As propostas devem ser feitas com clareza e sem omissão, emenda ou rasura e em dupla via, uma das quaes sellada, contendo os preços por unidade e só serão abertas as cujos signatarios estiverem presentes ou legalmente representados e tiverem feito o deposito de 250\$, para garantia da abertura das mesmas.

Nenhuma proposta será aceita sem as declarações seguintes dos proponentes:

a) submissão completa á todas as clausulas do presente edital;

b) de caucionar 5 % da importancia provavel dos artigos a fornecer durante o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecido no semestre anterior, e de sujeitar-se á perda dessa caução se deixar de comparecer para assignar o respectivo termo de contracto dentro do prazo que lhe for estipulado.

Os proponentes preferidos para o fornecimento obrigar-se-hão ás seguintes clausulas:

1ª, fornecer os artigos de primeira qualidade, na quantidade pedida e no prazo designado;

2ª, fornecer os artigos pelos preços e condições do contracto que assignarem, mediante pagamento á vista, aos officiaes e demais empregados civis e militares do collegio, como a qualquer militar ou força federal que aqui venha estacionar durante a vigencia do respectivo contracto;

3ª, apresentar até o dia 5 de cada mez, afim de serem conferidas, as contas do fornecimento, as quaes serão sujeitas ao selo proporcional;

4ª, quando os contratantes deixarem de fornecer, substituir os generos rejeitados ou supprir as faltas notadas dentro do prazo que lhes for marcado, o fornecimento será feito administrativamente, incorrendo aquelles na multa de 25 % sobre o total dos preços do pedido, além do pagamento da importancia da respectiva differença, caso os preços do contracto sejam inferiores aos do mercado; elevando-se a multa a 50 % na primeira reincidência, a 75 % na segunda e a mais 25 % na terceira sobre o valor dos artigos a fornecer até á terminação de seu contracto.

Os concurrentes não podem offerecer nada mais, além do que está pedido no presente edital nem datar suas propostas sinão do referido dia 8 de junho.

Os proponentes obrigar-se-hão a fornecer carne verde na razão de dois quartos trazeiros para um dianteiro.

Collegio Militar de Barbacena, 24 de maio de 1916. — *Antero Martins Leal*, 1º tenente, sub-secretario.

Collegio Militar de Barbacena

EDITAL PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS PARA ENXOVAL E FARDAMENTO, EXPEDIENTE E LAVAGEM E ENGOMMAGEM DE ROUPA DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1916

De ordem do Sr. tenente-coronel director e prez deatto do conselho administrativo deste collegio, faço publico que, ás 13 horas do dia

6 de junho do corrente anno, o conselho receberá propostas para a o fornecimento de fardamento, enxoval, calçado, artigos para expediente, bem como para lavagem e engomagem de roupa dos alumnos durante o 2º semestre do corrente anno.

Para habilitação a esta concorrência os proponentes deverão requerer sua inscrição até ás 15 horas do dia 2º de maio, juntando ao requerimento certificados de pagamento de impostos de industria e profissão e de licença e que provem achar-se quites com a Fazenda Nacional e Camara Municipal, o que servirá de base para o julgamento de sua idoneidade. Os artigos da presente concorrência são divididos em tres grupos, a saber:

1º GRUPO

Enxoval, fardamento e calçado

Por unidade: almofadas de panna com capa de linho tendo 0m,50x0m,30 camisas de cretone para dia, camisas de cretone para dormir, collarinho de algodão, corollas de cretone, calças de brim pardo com lista de ganza encarnada, calças de flanela kaki, calções para banho, colchão de crina vegetal com capa de linho tendo 1m,60x0m,70, cobertor de lã encarnada, colchas brancas, cintos para gymnastica, escovas para dentes, fronhas lisas de cretone tendo 0m,50x0m,30, gerro americano com capa de flanela kaki (actual modelo), gerro do brim pardo com cinta garapa, lençóis de algodão, lençóis do cretone tendo 1m,95x1m,30, peites de alizar, pentos, flocos, pollorinas, blusas de brim pardo, tunicas de flanela kaki, toa has felpadas para banho e toalhas felpadas para rosto; por par, botinas de couro bruno, botinas de couro preto, chinell's de couro amarello, meias cruas e punhos de algodão.

SEGUNDO GRUPO

Lavagem e engomagem de roupa

Por unidade: colchas brancas, camisas de dormir, ditas de dia, corollas, collarinhos, lençóis, lençóis, toa has para rosto, ditas para banho, fronhas guarianapos, calças, blusas e corollas de brim pardo, sacros de algodão, toalhas pequenas para mesa e ditas grandes; por par, meias e punhos.

TERCEIRO GRUPO

Artigos para expediente

Por unidade, livro de ponto de alumnos, livro de pon o dos professores, papel mata-borrão, fita para machina «Underwood», esponjas; por dúzia: borracha para machina, canetas de madeira, lapis preto, Faber n. 2, ditos bi-color, ditos de de borracha, ditos preto para desenho; por cento: folhas de pagamento, val's de rações, e vooppes timbrados para cartas e para officios, cartões impressos, papel timbrado para officios; por novelo: barbante fino e grosso; por vitro: gomma arabica; por litro: tinta esardinha; por caixa: papel timbrado para cartas, ponnas Mallat n. 12 E. E. e 330 E. F., papel para cópia, laque encarnado e giz redondo; por caderno: papel almasso autado e sem pauta e papel pardo para embrulho.

As propostas deverão ser feitas com clareza e sem omissão, emenda ou rasura e em dupla via, uma das quaes sellada, contendo os preços por unidade e só serão abertas as cujos signatarios estiverem presentes ou legalmente representados e tiverem feito o deposito de 250\$ para garantia da abertura das mesmas.

Nenhuma proposta será aceita sem as declarações seguintes dos proponentes: (a) submissão completa a todas as cláusulas do presente edital; (b) de caução 5 % da importância provável dos artigos a fornecer durante o semestre, tomando-se por base a importância do fornecido no semestre anterior, e de sujeitar-se à perda dessa caução se deixar de comparecer para assinar o respectivo termo de contrato dentro do prazo que lhe for estipulado.

Os proponentes preferidos para o fornecimento obrigam-se-lhes às seguintes cláusulas: 1ª) fornecer os artigos de primeira qualidade na quantidade pedida e no prazo designado; 2ª) fornecer os artigos pelos mesmos preços e condições do contrato que assinarem, mediante pagamento à vista, aos oficiais e demais empregados civis e militares do collegio, e em a qualquer militar ou força federal que aqui venha estacionar durante a vigência do respectivo contrato; 3ª) fornecer todos os artigos conforme o modelo e amostras; 4ª) apresentar até o dia 5 de cada mês, a fim de serem conferidas, as contas do fornecimento, as quaes serão sujeitas ao solo proporcional; 5ª) quando os contractantes deixarem de fornecer, substituir os generos rejeitados ou supprir as faltas notadas dentro do prazo que lhes for marcado, o fornecimento será feito administrativamente, imputando-se a aquellos na multa de 25 % sobre o total dos preços do pedido, além do pagamento da importância da respectiva diferença, caso os preços do contracto sejam inferiores aos do mercado; elevando-se a multa a 50 % na primeira reincidência, a 65 % na segunda e a mais 25 % na terceira sobre o valor dos artigos a fornecer até a terminação do seu contracto.

Os concorrentes não podem oferecer outros artigos além dos que constam deste edital, alterar uma só palavra quanto à cô, dimensões e qualidades nem datar suas propostas senão do referido dia 6 de junho.

As amostras e modelos dos artigos se acham à disposição dos interessados na intendência deste collegio.

Collegio Militar da Barbacena, 23 de maio de 1916. — Antero Martins Leal, 1º tenente, sub-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria da Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 48 horas, o ex-praticante Ataliba do Moraes, a fim de recolher aos cofres publicos a importância de 20\$, conforme a multa que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 1.071, de 29 de julho de 1915.

Sub-directoria da Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 20 de maio de 1916. — O sub-director Eugênio Augusto Wanderley.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DIVERSOS PARA LOCOMOTIVA DA BITOLA DE 1,00, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1916

De ordem da directoria, previno aos interessados que foi alterado o edital desta Secretaria de 8 do corrente mez, com oca-

a concorrência para o fornecimento acima de larado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 24 de maio de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRUCKS COMPLETOS, PARA CARRO TIPO 55 D, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1916

(Alteração do edital de 8 de maio de 1916)

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 3 do proximo mez do julho, na intendência desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de dez trucks completos, para carro tipo 55 D, da The Brush Electrical Builders. Loughborough-England-Engineering Co., Limited, tendo os eixos e as rodas de accordo com o desenho n. 2-C P 13.

O desenho acha-se no escriptorio da Locomoção, no Engenho do Dentro, à disposição dos concorrentes, para ser examinado.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, para os trucks entregues no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do corrente anno.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em envolveres fechados, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvere deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo, depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal do Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia o

hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para os trucks que o proponente offerecer, entregues no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instruções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida intendência, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 24 de maio de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DIVERSOS PARA LOCOMOTIVA DA BITOLA DE 1,00, PARA A 4ª DIVISÃO EM 1916.

(Alteração do edital de 6 de maio de 1916)

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 6 do proximo mez do julho, na intendência desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes diversos para locomotivas da bitola de 1,00, de accordo com a discriminação seguinte:

Sobresalentes para locomotivas da bitola de um metro.

Para locomotiva «Consolidation» da America Locomotive, Chapa numero 49.020.

Classe 1-8-0. Anno 1910.

1 jogo de eixos metálicos montados, com caixa de graxa, proprios para tração de bucha.

1 jogo de braços completos, typo de bucha.

1 aparelho de distribuição completo «Walcheste».

6 camisas para valvula de distribuição.

2 trucks montados para tender.

1 truck montado para machina.

7 eixos montados para truck de machina.

16 eixos montados com caixa de graxa para tender.

1 espelho em porta para caixa de fumaça.

2 camisas extensas de chapa russa para caldeira.

2 aparelhos superaquecedores.

50 tubos de ferro de 4" internas para super-aquecedores.

50 grelhas tubulares de 3" externas.

2 jogos de tubos para caldeiras.

Para locomotiva «Consolidation» «Baldwin». Chapa n. 12.121. Classe 2-8-0.

1 jogo de eixos montados com rodas, completo.

2 eixos montados para jogo.

4 eixos montados para tender.

Para locomotiva «Baldwin Locomotive Works». Chapa n. 12.123. Classe 10-26-E de 1891.

1 par de longerões, travessas, cunhas e telhas.

1 jogo de rodas motrizes montadas, com pinos próprios para bragaçem de estropos.

1 jogo de quadrantes, dados, suspensórios e barras de excentrico.

1 jogo de braços completos, de estropos.

1 truck completo montado para machina.

2 trucks completos montados para tender.

2 eixos montados para tender.

2 valvulas de segurança de Crosby Steam G. & Comp.

1 espelho com porta para caixa de fumaça.

2 pares de manivelas de oscillação com mancaos.

Para locomotiva «Baldwin Locomotive Works». Chapa n. 37.813. Classe 10-26-E de 1912.

1 par de longerões, travessas, cunhas e telhas.

1 jogo de bragaçem completo de estropo.

1 aparelho de distribuição completo, systema «Walchaest».

4 camisas para valvula de distribuição.

1 jogo de rodas motrizes, montadas, com caixa de graxa, freios, manivelas, etc.

2 trucks montados completos para tenders.

1 truck montado completo para machina.

6 eixos montados para trucks de machina.

16 eixos montados para trucks de tenders com caixa de graxa.

Para locomotiva «Baldwin Locomotive Works». Chapa n. 33.273. Classe 10-30-E de 1912.

1 jogo de rodas motrizes montadas proprias para distribuição «Wal Chasts» e bragaçem de estropo.

1 truck completo montado para machina.

2 trucks completos montados para tender.

4 eixos montados para trucks de machina.

13 eixos montados com caixa de graxa para trucks de tenders.

1 jogo de aparelho de distribuição completo systema «Walchaest».

Para locomotiva «Baldwin Locomotive Works». Chapa n. 34.531. Classe 10-26-D de 1910.

1 par de longerões, travessas, cunha e telhas.

1 jogo de eixos motrizes, montados, com pinos proprios para bragaçem de bucha.

1 jogo completo de distribuição systema «Walchaest».

1 jogo completo de braços tipo de bucha.

4 camisas para valvula de distribuição.

2 trucks completos montados para tender.

2 trucks completos montados para machina.

12 eixos montados para trucks de machina.

16 eixos montados com caixa de graxa para trucks de tender.

2 espelhos com portas para caixa de fumaça.

Para locomotiva «Consolidation» da America Locomotive. Chapa numero 43.020. Classe 2-8-0. Anno de 1910.

1 par de longerões, travessas, cunhas e telhas.

Para locomotiva classe 3-22-C. Chapa n. 13.214. Anno de 1893.

1 par de longerões com travessa.

1 truck de machina completo.

4 pares de rodas montadas de truck de machina.

3 pares de rodas montadas de truck de tender.

1 tenier sobre rodas completo.

2 jogos de careca de embolo.

2 manómetros de vapor.

2 jogos de valvulas de segurança completas.

1 jogo de quadrantes com dados, suspensórios, haste de excentrico com pinos, completo.

1 jogo de manivelas de oscillação de quadrante.

1 jogo de mancaos das manivelas do quadrante.

1 manivella de contra balanço eixo de movimento).

1 jogo de rodas motrizes montadas em eixo com polias de excentrico, aros de excentricos e caixa de graxa completo.

1 jogo de tubos para caldeira.

Para locomotiva, classe 8-22-C. Chapa n. 11.793. Anno 1891.

1 par de longerões com travessa.

1 jogo de quadrantes com dados, suspensórios, haste de excentrico e todos os pinos, completo.

1 jogo de manivella de oscillação de quadrante.

1 jogo de mancaos das manivelas do quadrante.

1 manivella de contra balanço eixo de movimento).

1 jogo de polia de excentrico (excentrico).

1 jogo de tubos para caldeira.

Para locomotiva Fabrica Brooks-Dunkirk-U. S. A. Agentes para America do Sul - Flust & Co - Nova-York. Classe 8-22-C. Chapa n. 2.514. Anno de 1895.

4 pares de rodas montadas para truck de tender.

1 jogo de polia de excentrico (excentrico).

1 jogo de quadrante com dados, suspensórios, haste de excentrico e todos os pinos, completo.

Para locomotiva «Baldwin». Classe 10-26-E. Chapa n. 8.762. Anno de 1887.

1 jogo de rodas motrizes montadas.

1 jogo de rodas de anteiras, completo.

1 jogo de bragaçem completo com puchas-vantes.

1 jogo de movimentos distribuidos com valvulas e manivelas.

1 jogo de embolos com haste e cabeça de embolo.

1 jogo de paralelos completos.

1 jogo de longerões completos.

1 jogo de torneiras de vapor.

1 jogo de tubos para caldeira.

1 jogo de valvulas de segurança.

1 truck completo para tender.

8 rodas montadas para tender.

2 eixos montados para trucks de anteiros.

Para locomotiva «Baldwin». Classe 10-22-E. Chapa n. 13.806. Anno 1893.

1 jogo de de anteiros completos.

1 jogo de bragaçem completo com os puchas-vantes.

1 jogo de longerões completos.

1 jogo de tubos para caldeira.

4 rodas montadas para tender.

1 eixo montado para truck de anteiro.

Para locomotiva «Baldwin». Classe 8-20-D. Chapa n. 4.183. Anno de 1877.

1 jogo de rodas motrizes montadas.

1 jogo de de anteiros completos.

1 jogo de embolos com haste e cabeça de embolo.

1 jogo de paralelos completos.

1 jogo de longerões.

1 jogo de tubos para caldeiras.

1 jogo de valvulas de segurança.

8 rodas montadas para tender.

2 eixos montados para truck de anteiro.

Para locomotiva Fabrica L. Schwartz Kop. f. t. Berlin. Classe 10-28-E. Chapa n. 5.110.

1 jogo de rodas motrizes montadas.

1 jogo de de anteiros completos.

1 jogo de bragaçem completo com puchas-vantes.

1 jogo de movimento distribuidor com valvula e manivelas.

1 Alavanca de marcha com eixo de movimento e barra de marcha.

1 jogo de embolos com haste e cabeça de embolo.

1 jogo de paralelos completos.

1 jogo de longerões.

2 jogos de tubos para caldeira.

1 jogo de conductor de vapor.

1 jogo de vapor.

2 jogos de valvula de segurança.

2 jogos de tubo de escapamento.

2 trucks completos para tender.

8 rodas montadas para tender.

2 eixos montados para trucks de anteiros.

Para locomotiva Fab. R. & W. Humphreys Leslie & Co. Ltd. New Castle on Tyne. Classe 10-26-E. Chapa n. 2.930. anno 1913.

1 jogo de rodas motrizes montadas.

1 jogo de de anteiros completos.

1 jogo de caixa de graxa.

1 jogo de movimento distribuidor com valvulas e manivelas.

1 jogo de embolos com haste e cabeça de embolo.

1 jogo de paralelos completos.

1 jogo de tubos para caldeira.

1 jogo de conductor de vapor.

1 jogo de valvulas de segurança.

4 rodas montadas para tender.

2 eixos montados para truck de anteiro.

Para locomotiva «Baldwin» Loc. Works. Classe 10-30-E. Chapa n. 36.038.

1 jogo de eixos montados completos para tender, com rodas motrizes.

10 eixos montados completos para tender.

5 eixos montados para jogo.

2 manivelas de oscillação de quadrante.

1 jogo de bragaçem completo.

Para locomotiva «Baldwin» Loc. Works. Classe 10-26-D. Chapa n. 34.563.

2 manivelas de oscillação de quadrante.

2 mancaos de manivella de oscillação do quadrante.

20 eixos montados com rodas para tender.

Para locomotiva «Baldwin» Loc. Works. Classe 10-26-E. Chapa da fabricação n. 37.842.

1 jogo de bragaçem completo.

2 quadrantes com dados, suspensórios, haste de excentricos, todos os pinos completos.

2 manivelas de oscillação do quadrante.

2 mancaos da manivella de oscillação do quadrante.

Para locomotiva da American Locomotive Company. Classe 2-8-0. Chapa n. 49.645.

- 1 manivella de oscillação do quadrante.
- 2 quadrantes de distribuição completos.
- 10 eixos montados com rodas completas para tender.
- 3 eixos montados com rodas completas para jogo.

Para locomotiva «Brooks». Classe 14 A. Chapa n. 2.316.

- 2 trucks de guia completos, com rodas.
- 4 conductores de vapor, direito e esquerdo da caixa de fumaça.
- 1 jogo de braçagem completo.

Para locomotiva Hannover Seke Maschinembam. Classe 4-6-0. Chapa de fabricação n. 6.574.

- 10 eixos montados completos para tender com rodas.
- 3 eixos montados completos para jogo com rodas.
- 1 jogo de eixos montados com rodas completas para rodas motrizes.

- 1 jogo de braçagem completo.
- 12 Injectores Kerting Universal n. 7.
- 10 aparelhos lubrificadores «Nathan» type Roll's Eve n. 9.

- 12 aparelhos Klingers para nivel do azua.
- 6 manómetros «Buradan» para 300-0-0 (vapor).
- 36 placas de vidro para aparelho Klingers de 12".

Para locomotiva «Brooks». Classe 16 F. Chapa n. 2.469.

- 2 jogos de rodas motrizes completos.
- 2 jogos de braçagem completos.
- 2 trucks de guia completos com rodas.
- 2 trucks de tender completos com rodas.
- 6 conductores de vapor, direito e esquerdo da caixa de fumaça.

Para locomotiva «Baldwin» Loc. Works. Classe 10-26-E. Chapa n. 35.969.

- 1 jogo completo de rodas motrizes.
- 1 jogo completo de braçagem.
- 1 jogo dianteiro completo com rodas.
- 2 trucks de tender completos com rodas.
- 6 camisas de válvulas de distribuição.
- 6 válvulas de distribuição.
- 8 eixos com rodas para truck de tender.
- 6 eixos com rodas para jogo.

Para locomotiva «Baldwin» Loc. Works. Classe 10-26-D. Chapa n. 44.692.

- 1 jogo completo com rodas motrizes.
- 1 jogo dianteiro completo com rodas.
- 2 trucks de tender completos com rodas.

Para locomotiva «Baldwin» Loc. Works. Classe 10-26-D. Chapa n. 44.692.

- 1 jogo completo com rodas motrizes.
- 1 jogo dianteiro completo com rodas.
- 1 tender completo (estrado, tanque, treio Westinghouse etc.).

Para locomotiva «Baldwin» Loc. Works. Classe 10-26-E. Chapa n. 44.173.

- 1 jogo completo de rodas motrizes.
- 1 jogo completo de braçagem.
- 1 jogo dianteiro completo com rodas.
- 1 tender completo (estrado, tanque, treio Westinghouse, etc.).

Para locomotiva American Locomotive Company. Classe 2-8-0. Chapa n. 52.310.

- 1 jogo dianteiro completo com rodas.
- 6 camisas para válvula de distribuição.
- 1 jogo completo de braçagem.
- 4 eixos completos com rodas para jogo.
- 1 jogo de rodas motrizes completas.

Para locomotiva American Locomotive Company. Classe 4-6-0. Chapa n. 51.474.

- 1 jogo completo de braçagem.
- 1 jogo completo de rodas motrizes.
- 1 jogo dianteiro completo com rodas.
- 12 eixos com rodas para tender.

A concorrência versará apenas sobre o preço em dollares, para o material entregue

no Cas do Porto, dentro dos vagões da Estrada, corrento somente os direitos aduaneiros por conta da Estrada, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais baixa, relativamente aos totaes conferme estão indicados neste edital, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. A entrega será feita dentro do corrente anno.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucre fechado, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucre deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a quo estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quacs os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em dollares, conforme este edital indica, para o material que o proponente oferecer, entregue no Cas do Porto, dentro dos vagões da Estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferença.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo 26 das instrucções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida Intendencia onde lhes serão prestadas esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. 24 de maio de 1916.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria de Serviço de Agricultura Pratica

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 6 de junho, ás 13 horas, serão recebidas

nesta directoria propostas para o fornecimento, este anno das seguintes sementes e mudas de plantas:

- Abóbora amarella.
- Abóbora verde.
- Abóbora diversas cores.
- Abóbora gigante.
- Abóbora d'agua.
- Agrião d'agua, commum.
- Agrião de terra, annual.
- Alfaca peão.
- Alfaca tronchuda.
- Alfaca gigante de praga.
- Alcachofra de Provença.
- Alface repolhada.
- Alface manteiga.
- Alface de Erfurt, grande.
- Alface amarella.
- Alcaparra.
- Alho porro de Paris.
- Alho porro de diversas variedades.
- Anis (herva doce).
- Azinhoba commum e de filhas grandes.
- Beringela branca e roxa.
- Beringella verde.
- Beringella redonda branca.
- Berlinda.
- Boerhaavia para salada.
- Beterraba de outras variedades (torticolhas).
- Cebola de cabeça, da Italia, branca.
- Cebola de cabeça, da Matcira.
- Cebola de cabeça grande de Portugal.
- Cebola de cabeça grande de Quen.
- Cebola de cabeça grande largo globo.
- Cebola de cabeça Mammoth Garganus.
- Cebola de cabeça amarella da Hespanha.
- Cebola de cabeça de cabeça da Coimbra.
- Cebola de cabeça vermelha da Australia.
- Cebolinho de chiro, de todo anno.
- Celga commum crespa.
- Celga da Suiza.
- Cenoura da Ilha da Madeira.
- Cenoura de Nantes.
- Cereja de preço.
- Cereja commum.
- Chicória crespa.
- Chicória para salada, da Patavina.
- Couve rutabaga.
- Couve de Bruxelas.
- Couve de Erfurt.
- Couve flor da Alcorça.
- Couve flor do Chy.
- Couve nabo n'plus n'plus.
- Couve tronchuda.
- Couto.
- Ervilha trita para vazers, e petit pois.
- Espinafre Glacial, Inglaterra. Nova Zelândia.
- Esprolla.
- Fava de Windsor.
- Fencho.
- Giló.
- Gua d'.
- Lentilha.
- Melancia.
- Melão.
- Melissa medicinal (herva cidreira).
- Merango.
- Mortella branca.
- Acetarda crespa.
- Nabo chito francez (articulo).
- Nabo de Munich.
- Nabica.
- Pinella picante.
- Pimenta do Japão.
- Pimenta de cheiro.
- Pimenta malagueta.
- Pimenta doce Reinho (para salvia).
- Pimentão commum (doce).
- Pinella espartate, quadrado (doce).
- Pimentão doce meio comprido, rito.
- Pimentão doce gigante.
- Pimprina.
- Pepino da America.

Pepino pequeno para conserva.
 Quiabos chufre do vado.
 Quiabos curtos grossos.
 Quiabos pequenos e brancos.
 Rabanetes roxos.
 Rábanos branco n. 2.
 Rabanetes.
 Repolho do quintal de primeira.
 Repolho S. Diniz.
 Repolho da Grécia.
 Rábano barbo.
 Salsa de todo o anno.
 Salsa crespa dobrada.
 Salsifis.
 Salvia.
 Tomate grande encarnado.
 Tomate Piriforme e carlate.
 Tomate Principe Borghese.
 Tomate Principe Alberto.
 Tomate Oviforme.
 Tomate Perpetuo.
 Tomate Presidente Garfield.
 Tomate Maravilha da Italia.
 Acelga ferrageira.
 Alface do Paitou.
 Alface de Prevenção descusculada (mol. suavia).
 Alfafa da Suecia (mollicago falcata).
 Alface.
 Boterraba forrageira amarela.
 Boterraba forrageira Bassa to.
 Boterraba forrageira Beckendorf.
 Boterraba forrageira Mimmoth.
 Cenoura forrageira da Hollanda-Prussia.
 Cenoura forrageira branca de collo verde.
 Cenoura forrageira amarela Aurera d'Achurt.
 Consolida do Capense (raizes).
 Ervilha de vacca (Cow pea).
 Ervilha de vacca (Cow pea) Sottans excellior.
 Ervilhaca (Lathyrus Sylvestris) Wagony.
 Grãos da Russia.
 Sarraceno.
 Sarradella.
 Sôja.
 Sôja cu Sanfona da Ilha pinha.
 Thesinto.
 Trevo encarnado.
 Trevo coxo.
 Capim Jaraguá.
 Capim Gordura roxo.
 Vicia sativa.
 Vicia villosa.
 Vicia commun.
 Aveia amarela do Flandres.
 Aveia branca de Montevideo.
 Centeio de março.
 Centeio Schlanstedt.
 Centeio de outras variedades.
 Cevada de duas ordens, ingleza.
 Cevada da Bavaria.
 Cevada branca de Montevideo.
 Trigo Barleta-Proflisco.
 Trigo Rietle branco de Napoles.
 Trigo de Algeria.
 Canhamo da India.
 Canhamo commun.
 Eucalyptus Calophylla.
 Eucalyptus Cintriodora.
 Eucalyptus Collossea.
 Eucalyptus Globulus.
 Eucalyptus Longefolia.
 Eucalyptus Rostrata.
 Eucalyptus Robusta.
 Eucalyptus Corymbosa.
 Eucalyptus Marginata.
 Eucalyptus Viminalis.
 Fumo Connecticut.
 Fumo Conqueror.
 Fumo Havana.
 Fumo Kentucky.
 Fumo Long Leaf.
 Fumo Maryland.

Fumo Sumatra.
 Fumo Turco.
 Fumo Virginia.
 Luta capsularis.
 Linho do Riga.
 Linho Pstoff.
 Linho para oleo.
 Linho commun de Erfurt.
 Mamona commun.
 Mamona do Zamzbar.
 Mucuna utilis.
 Salix vimifera (vime).
 Sorgo de espiga precoca.
 Sorgo Minossotta.
 Tremoços brancos (para adubos).
 Tremoços azues.
 Tremoços amarelos.

Plantas frutíferas

Abacateiros verde e roxo.
 Abacaxi.
 Abacaxi.
 Araçaceros coroa e rosa.
 Anencleiros das Indias Orientaes e da Ilha da Madeira.
 Bananeiras ouro, prata, S. Thomé, maçã e da terra.
 Cajazeiros manga.
 Cambucaceros.
 Cainito (Chrysophyllum cainito).
 Caramboleiras amarela e branca.
 Cidre ras.
 Coqueiro da Bahia.
 Figueiras.
 Fructeira do pão.
 Genipapeiros.
 Gelabeiras encarnada e roxa.
 Jaboticabeiras murta, cabinho, de coroa e branca.
 Jambos de Malaga, branco, rosa e amarelos.
 Jaqueiras dura e mole.
 Laranjeira enxerto da Bahia.
 Laranjeira enxerto selecta.
 Laranjeira enxerto pera.
 Laranjeira enxerto natal.
 Laranjeira enxerto Macahé.
 Laranjeira enxerto rbo molão.
 Laranjeira enxerto lima.
 Laranjeira enxerto sanguinea.
 Laranjeira enxerto saulo.
 Laranjeira enxerto da Terra.
 Laranjeira tangerina cravo.
 Laranjeira tangerina da India.
 Laranjeira tangerina boceta.
 Limoeiro enxertado azo e miúdo.
 Limoeiro não enxertado azo e miúdo.
 Limoeiro gallego do fructo grande.
 Limoeiro doce.
 Limoeiro do fructo em penca.
 Limeira da Persia.
 Limeira de umbigo.
 Mangueira enxerto espada.
 Mangueira enxerto Auzusta.
 Mangueira enxerto Bourbon.
 Mangueira enxerto Carlota.
 Mangueira enxerto rosa.
 Mangueira enxerto manteiga.
 Mangueira enxerto Itamaracá.
 Maracujazeiro assu.
 Maracujas 1ro mirim (para doce).
 Sapoteiro.
 Tamareira.
 Videiras enxertadas.
 Xaxi-roxo enxertos costata.
 Xaxi-roxo enxertos gibouskiro.
 Xaxi-roxo enxertos kiombo.
 Xaxi-roxo enxerto, Kira-kaki.
 Xaxi-roxo enxerto, Licopersicum.
 Macieira, enxerto da Europa.
 Macieira, enxerto do Japão.
 Marmelleiro enxerto da Europa.
 Marmelleiro, enxerto do Japão.
 Nogueira, enxerto da Europa.
 Nogueira, enxerto do Japão.

Oliveira, enxerto.
 Pêcegoiro, enxerto da Europa.
 Pêcegoiro, enxerto salta caroço.
 Pereira, enxerto da Europa.
 Castanheiro, enxerto da Europa.
 Castanheiro, enxerto do Japão.
 Baunilha.
 Cacaocero.
 Camphoreira.
 Canel eira.
 Cravo da India.
 Pimenta da Guiné.
 Pimenta da India.
 Pimenta da Jamaica.
 Urucum.

Condições da concorrência

1.ª As pessoas que desejarem concorrer farão previamente no Thesouro Nacional um depósito de 500\$ para garantia do fornecimento, mediante guia expedida por esta directoria até a véspera do recebimento do propostas.

2.ª As propostas em duplicata, devidamente sellada a primeira via, feitas sem emendas, rasuras ou entalinhadas, conterão exclusivamente o preço por unidade de 100 grammas de cada uma das variedades de sementes e por muda de planta.

O preço deverá ser expresso por extenso. As propostas deverão ser encerradas em envoltório fechado e lacrado, contendo a assignatura do proponente e a indicação da sede da casa commercial ou do estabelecimento agrícola.

3.ª Em outro envoltório serão fechados os documentos de quitação de impostos federaes e municipaes relativos ao primeiro semestre de 1916 e o conhecimento do depósito de que trata a clausula primeira.

4.ª As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para essa formalidade, rubricando cada um a de todos os outros e serão publicadas na integra no *Diario Official*, antes do qualquer decisão.

5.ª Nas propostas os concorrentes farão referencia a este edital de declaração do que se submettem a todas as condições do mesmo.

6.ª As propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado, não serão tomadas em consideração na parte relativa a esses preços. Serão desprezadas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

7.ª A preferencia para o fornecimento de cada variedade de sementes ou plantas cabo de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

8.ª No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do concorrente que offerecer maior percentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas ofertas serão feitas em documento sellado, como aditamento às propostas primitivas e serão recebidas de accordo com a condição 4.ª vinte e quatro horas depois da abertura das propostas.

9.ª A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro sem que com isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Condições para o fornecimento

Primeira—Os concorrentes obrigam-se a fornecer a Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, durante o corrente anno, sementes e plantas cuja preferencia lhes couber.

Segunda—Totas as sementes serão de boa qualidade, isentas de impurezas, sendo rejeitadas as que não demonstrarem, pelo menos, o minimo da capacidade germinativa.

de cada especie, ficando o fornecedor obrigado a retirar as sementes, dentro do prazo de quarenta e oito horas, a contar da data da comunicação que lhe for feita por esta directoria e a substituí-las por outras nas condições exigidas, no prazo máximo de tres dias. As plantas medirão, no mínimo, 6m. 85 de altura, sendo rejeitadas as que não preencherem esse requisito e não apresentarem as condições de sanidade exigidas pelo agrônomo designado pela directoria para examinalas.

Nenhuma planta será aceita antes de convenientemente desinfectada.

Terceira—As sementes serão entregues à custa dos fornecedores na sede desta repartição e as plantas transportadas por sua conta até as estações em que tiverem de ser embarcadas. Os pedidos serão atendidos dentro do prazo de seis dias que se seguirem ao seu recebimento pelos fornecedores e das prorrogações concedidas pelo director do serviço, conforme as circunstâncias aconselharem, cabendo recurso para o ministro quando os fornecedores julgarem insufficientes os prazos fixados ou infundada a impugnação do agrônomo acima mencionada.

Quarta—Quando os fornecimentos não se realizarem nos prazos marcados na clausula terceira, será o fornecedor multado pelo director da repartição em 20 %, sobre o valor dos pedidos, repetindo-se a multa a cada prazo igual decorrido, assistindo-lhe o direito de recurso para o ministro.

Quinta—Si pela rejeição, pela demora ou falta do fornecimento de sementes ou plantas, em caso em que seja urgente a sua aquisição, a repartição tiver de comprar-as em outro estabelecimento, os fornecedores pagarão, além da multa de 20 %, a diferença que houver entre o preço da concorrência e aquelle por que tiverem as sementes ou plantas sido compradas, e mais as despesas de acondicionamento e transporte das referidas sementes e plantas.

Sexta—A diferença de preços a que se refere a clausula quinta e as multas impostas pelo director serão immediatamente comuncadas à Directoria Geral de Contabilidade e recolhidas ao Thesouro, mediante guias expedidas pela mesma directoria cu detalhadas da primeira conta dos fornecedores que haja de ser processada, ou ainda, da caução, não havendo conta a processar, devendo, neste caso, ser completada a caução no prazo de quarenta e oito horas.

Setima—Para o fornecimento de sementes e plantas que não constem da concorrência, serão preferidos os fornecedores de de que as forneçam pelos menores preços por que essas sementes e plantas forem encontradas no mercado.

Oitava—As contas de um mez, que não forem apresentadas até o quinto dia útil do mez seguinte, só o poderão ser dentro dos cinco primeiros dias uteis do mez posterior ou dos mezes subsequentes.

Nona—Os fornecedores serão preferidos, sob as condições da presente concorrência para o fornecimento do futuro exercício, emquanto não forem escolhidos outros para esse periodo e desde que, em communicação feita a esta directoria, dentro dos primeiros dez dias do mez de janeiro declarem continuar a sujeitar-se a todas as disposições da mesma concorrência.

Decima—Ficará sem effeito a preferencia a que se refere a condicao setima da concorrência, com perda da caução em favor da fazenda nacional sem a obrigação de qualquer indemnização, seja qual for o motivo.

a) a pedido dos fornecedores;

b) quando estes se recusarem formalmente, por tres vezes, a fornecer as sementes e plantas pedidas;

c) quando houverem reincidido, por mais de tres vezes, em faltas que tiverem da ologar a imposições de multa.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1916.—
Dias Martins, director.

Escola de Minas

EDITAL N. 61

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até 31 do corrente, em todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas, estará aberta, na secretaria da mesma escola, a inscripção dos candidatos ao concurso para admissão á matricula no 1º anno do curso especial, devendo os mesmos satisfazer ás exigências regulamentares.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de maio de 1916. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA AGENTES FISCALIS DO IMPOSTO DE CONSUMO NAS CIRCUNSCRICÇÕES DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. presidente do concurso, faço publico que serão chamados á prova escripta de escripturação mercantil no dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, no Lyceu de Artes e Officios, os candidatos abaixo mencionados, os quaes devem trazer consigo réguas.

Jenathas José do Castro B. telho;
José Martins Pinheiro.
José do Castello Branco.
Wenceslao Lima da Fonseca.
Francisco Machado Borges.
Pericles Martini.
Mancel Catulino Riêra.
Jorge Pereira de Andrade.
Joaquim Leite Vieira Guimarães.
Nelson da Cruz Rangel.
Alfredo Mallet Soares.
Pedro José Saldanha Belfort.
Nerval Guimarães.
Ermoval Rocha.
Octavio Duque Estrada Guerra.
João Pestana.
Roberto Pereira da Silva.
Julio da Silva Moneda.
Octavio do Carvalho Lengruber.
Henrique A. de Lima e Carne.
Romeu Ribeiro.
Jeronymo Villosa.
Sylvio Corrêa de Britto.
Octavio Froira do Agular.
Pedro Cunha da Gama e Abreu.
Onaldo Brancante Machado.
Sotir Zamietti.
Claudio D. Collares Moreira.
Francisco Hosiannah de Castro.
Almir Maria Teixeira.
Oswaldo Galvão.
Mario Valentim de Souza.
Atmano Negreiros.
Emygdio Alves Guimarães Colla.
Mancel Terra Cruz.
Carlos Roselli da Rocha Freire.
Nelson Brito de Gusmão.
Honorio H. Carneiro Leão.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1916. — O secretario, Nicolao Rodrigues dos Santos Franca e Leite.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e do falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Vapor Ingles Phidia, entrado em 9 de maio de 1916:

A mazen interno n. 4—DC: 1 caixa n. 262, avariada.

CCC: 1 dita n. 11, repregada.

Ceyon: 1 dita n. 3.321, item.

Cardoso: 1 dita n. 40, avariada.

JRCC: 1 dita sem numero, repregada.

Macam: 1 dita n. 6, item.

40: 2 ditas ns. 1.467 e 1.471, item.

PG: 1 dita n. 37, item.

Rio—721: 1 barrica n. 222, item.

RSC: 1 caixa n. 9.267, avariada.

Idem: 1 dita n. 9.363, repregada.

Sem marca: 1 dita sem numero, avariada.

S: 1 dita n. 217, item.

(Continúa)

ANNUNCIOS

Apolice Mineira

Perdeu-se a apolice mineira n. 38 do valor de 5003, juros do 5% anno, o qua se acha averbada nesta repartição em nome do Sr. Dr. Fausto Carneiro das Neves.

Recebedoria de Minas, 25 de maio de 1916.
— O director, Joaquim Libanio Gomes Teixeira.

Empresa Viação Serrana

De conformidade com o art. 46 dos estatutos desta empresa publicados no Diario Official do 16 do corrente, se declara que a primeira directoria será composta dos seguintes accionistas:

Dr. Ernesto Babo, rua do Carmo n. 64.
Eulatio Teixeira de Souza, rua Pereira Nunes n. 16.
Dr. Lino Collena dos Santos, rua Haddock Lobo n. 58.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1916.

Companhia Brasileira de Telephonia sem Fio

Convocam-se os Srs. accionistas para a assembléa geral a realizar-se no dia 29 do maio proximo futuro, ás 14 horas, para objecto do estatuto e eleição do director gerente, na sede da companhia, á rua Visconde de Inhauma n. 37. — A directoria.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua da Candelaria n. 4, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1916.
— A directoria.

IMPrensa Nacional

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

Alfandegas (Relatório apresentado ao Ministério da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar. \$5000

Astronomie (Traité d'), do E. Liáis..... \$5000

Alistamento de eleitores da Republica (instruções para o), Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1901.. \$500

Agricultura (Crêa o Ministério da), Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... \$500

Ação Penal (Ampliação), Lei n. 628, de 28 de outubro, e Decr. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Automoveis (Tabellas para os preços dos) \$200

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913.. \$500

Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'), Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915 \$500

B

Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios), Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a), Decr. numero 9.261, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e Regulamento interno..... \$1000

C

Código Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um vol. \$5000
Trabalhos da Camara dos Deputados:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes (M)..... 20\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado) 3º volume (M)..... 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro 3\$000

Código das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado..... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará. \$1000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do), Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do), Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... \$1000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... 10\$000

Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... 4\$000

Código Criminal Brasileiro, ante-projecto 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de), Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916..... 2\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de), Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... \$500

Carros (Tabellas para os preços dos), réis \$200

Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das), Dec. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911. \$500

Constituição da Republica..... \$1000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello. 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da), Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... \$1000

Corretores (Regulamento de Fundos Publicos dos), Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1883..... \$500

Concessões de penas d'agua (Regulamento para as), Decr. n. 3.056, de 21 de outubro de 1898..... \$400

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blacke — 7 volumes..... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira. 6\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caelano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890..... \$1000
de março de 1890..... 2\$000
de julho de 1890 2\$000
de outubro de 1890..... 7\$200
de novembro de 1890..... 4\$000
de dezembro de 1890..... 3\$000
de janeiro de 1891..... 2\$000
de fevereiro de 1891..... 2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos..... 3\$000
3º e ultimo..... 2\$000
Additamento. 1\$500

Decisões do Governo (Collecção de):

de 1832..... 3\$000
de 1833..... 3\$000
de 1850..... 3\$000
de 1891..... 4\$500
de 1892..... 4\$000
de 1893..... 2\$500

de 1894.....	4\$000	Hydrographie du Haut Saint Francois.	de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1895.....	3\$000	por Emm. Liais.....	de 1820.....	2\$000
de 1896.....	3\$000		de 1821.....	2\$000
de 1897.....	3\$000	Eranças. Decr. n. 1.839.....	de 1822.....	2\$000
de 1898.....	2\$000		de 1823.....	2\$000
de 1899.....	3\$500	Hygiene Administrativa da União (Reor-	de 1824.....	2\$000
de 1900.....	3\$000	ganização dos serviços de). Decr.	de 1825.....	2\$000
de 1901.....	3\$000	n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904 e re-	de 1826.....	1\$500
de 1902.....	3\$000	gulamento dos serviços a cargo da	de 1830.....	2\$200
de 1903.....	4\$000	União. Decr. n. 5.156, de 8 de março	de 1832.....	4\$000
de 1904.....	4\$500	de 1901.....	de 1833.....	4\$600
de 1905.....	4\$500		de 1834.....	3\$200
de 1906.....	4\$500	Historia Constitucional Brasileira. pelo	de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1907.....	5\$600	Dr. Aurelino Leal.....	de 1836.....	3\$600
de 1908.....	5\$000		de 1837.....	3\$000
de 1909.....	5\$000	Institutos Militares de Ensino (Regula-	de 1838.....	2\$300
de 1910.....	6\$000	mentos para os). Decr. n. 5.638, de	de 1839.....	1\$400
		2 de outubro de 1905.....	de 1840.....	2\$000

Delegacias Fiscaes (Crêa o lugar de con-
tador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de
janeiro de 1901..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou
utilidade publica da União e do Dis-
tricto Federal (Lei e regulamento).
Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de
agosto e 9 de setembro de 1913 5\$00

Isenção de direitos aduaneiros (Regula-
mento para as concessões de). De-
creto n. 8.592, de 8 de março de
1911. 5\$00

Industria e profissões (Regulamento).
reis. 1\$000

Instruções para o serviço das Collecto-
rias Federaes. Decr. n. 9.285, de 30
de dezembro de 1911..... 5\$000

E

Exames parcellados (Instruções para
os). Decr. n. 4.227, de 23 de novem-
bro de 1901..... 1\$000

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de
agosto de 1892..... 5\$00

Expulsão de estrangeiros. Decr. nu-
mero 2.741..... 2\$00

Exames de invalidez. Decreto numero
11.437. 5\$00

F

Febre amarella (Instruções para o ser-
viço de prophylaxia especifica 1\$000

Fallencias:

(Lei sobre). N. 2.024, de 17 de
dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas consulares. Regulamento ap-
provado pelo Decr. n. 1.103, de 21 de
novembro de 1903..... 1\$000

H

Historia dos tres grandes capitães da
antiguidade (Annibal, Cesar e Alexan-
dre), pelo Dr. Cesar Zamaes 3\$000

I

Institutos Militares de Ensino (Regula-
mentos para os). Decr. n. 5.638, de
2 de outubro de 1905..... 2\$000

Isenção de direitos aduaneiros (Regula-
mento para as concessões de). De-
creto n. 8.592, de 8 de março de
1911. 5\$00

Industria e profissões (Regulamento).
reis. 1\$000

Instruções para o serviço das Collecto-
rias Federaes. Decr. n. 9.285, de 30
de dezembro de 1911..... 5\$000

J

Jocelyn (Poema), de Aff. Lamar-
tine. 3\$000

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221,
de 20 de novembro de 1894.. 5\$00

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Fe-
deral (Collecções dos accórdãos):

do anno de 1895.....	2\$500
do anno de 1896.....	4\$000
do anno de 1897.....	6\$000
do anno de 1898.....	8\$000
do anno de 1899.....	9\$000
do anno de 1900.....	9\$000

Justiça do Districto Federal (Reorga-
nização da). Decr. n. 9.263, de 28 de
dezembro de 1911..... 1\$800

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15
de novembro de 1901..... 5\$00

Lições de Physica, por Francisco Xavier
de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lista de eleitores do Districto Federal:
Da 1ª a 15ª Prectoria..... 5\$00

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000

de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1830.....	2\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1853 — 2 volumes.....	4\$600
de 1855.....	6\$600
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos....	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1886 — 2 volumes.....	6\$000